

UFRRJ

INSTITUTO DE AGRONOMIA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

DISSERTAÇÃO

**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: A CONTRIBUIÇÃO
PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO TÉCNICO AGRÍCOLA NO
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE BAMBUÍ**

CLÁUDIO MIGUEL ALVES DE FARIA

2009



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA**

**ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO: A CONTRIBUIÇÃO
PARA A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO TÉCNICO AGRÍCOLA NO
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE BAMBUÍ**

CLÁUDIO MIGUEL ALVES DE FARIA

Sob a Orientação da Professora
Sandra Barros Sanchez

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre em Ciências, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em educação Agrícola.

Seropédica, RJ
Outubro de 2009

630.712

F224e

T

Faria, Cláudio Miguel Alves de, 1966-

Estágio Curricular Supervisionado: a contribuição para a formação profissional do técnico agrícola no Instituto Federal de Minas Gerais / Cláudio Miguel Alves de Faria – 2009.

86 f. : il.

Orientador: Sandra Barros Sanchez.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola.

Bibliografia: f. 58-61.

1. Ensino agrícola - Teses. 2. Programas de estágio - Teses. 3. Escolas – Organização e administração - Teses. I. Sanchez, Sandra Barros, 1963-. II. Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola. III. Título.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

CLÁUDIO MIGUEL ALVES DE FARIA

Dissertação submetida como requisito parcial para obtenção do grau de **Mestre em Ciências**, no Programa de Pós-Graduação em Educação Agrícola, Área de Concentração em Educação Agrícola.

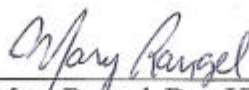
DISSERTAÇÃO APROVADA EM 08 de outubro de 2009.



Sandra Barros Sanchez, Dra. UFRRJ



Gabriel de Araújo Santos, Dr. UFRRJ



Mary Rangel, Dra. UFF

*Ao meu pai José Vicente de Faria (José Miguel), um
anjo que desceu na Terra e agora está junto do Pai.*

Dedico

AGRADECIMENTOS

À minha esposa Maquilane pelo incentivo nos momentos que me encontrava ausente, e quando tomado pelo cansaço diante dos estudos.

Aos meus filhos Lucas e Mateus, a razão maior da minha vida, por perguntarem: – “Papai, quando o senhor vai para o Rio de Janeiro?”, me impulsionando para a continuação do trabalho; e: – “Papai, quando o senhor terminar o trabalho deixa eu jogar computador?”, me emprestando a máquina para trabalhar.

À minha mãezinha Áurea pelo exemplo de fé e persistência.

Aos meus onze irmãos por todo tipo de ajuda.

À Profa. Sandra Barros Sanchez pela incansável orientação e por seu exemplo de profissionalismo.

Ao Prof. Gabriel de Araújo Santos e à Profa. Jaqueline Moll pela confiança depositada no grupo de mestrandos de Bambuí.

À Profa. Mary Rangel, com seu olhar de educadora, pela presença na banca examinadora.

Aos colegas do IF Goiano - Campus de Morrinhos pela oportunidade de estágio e pela amizade, em especial aos Profs. Sebastião Nunes, Jussara de Oliveira, Ângela Nunes e Fábio Felício.

Aos Professores Ivan Chaves de Magalhães e José Júnio Rodrigues de Souza pela determinação exemplar como gestores públicos em nosso País, lutando em prol da verdadeira educação agrícola.

Aos professores e servidores do PPGEA pela presteza no tratamento dispensado aos mestrandos.

Aos alunos do IFMG - Campus de Bambuí, sendo a força jovem que me impulsiona.

RESUMO

FARIA, Cláudio Miguel Alves de. **Estágio Curricular Supervisionado: a contribuição para a formação profissional do técnico agrícola no Instituto Federal de Minas Gerais - Campus de Bambuí.** 2009. 86 p. Dissertação (Mestrado em Educação Agrícola). Instituto de Agronomia, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2009.

A pesquisa foi desenvolvida no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus de Bambuí e teve como objetivo principal identificar a contribuição do estágio curricular supervisionado para a formação profissional do Técnico Agrícola. Foram verificadas as condições do programa de estágio curricular supervisionado a partir de sua concepção, dentro de um contexto educacional, e ainda frente à realidade econômica, social e cultural da região centro-oeste do Estado de Minas Gerais. O contorno abrangente da pesquisa não pretendeu esgotar os elementos das revisões feitas nas temáticas investigadas. Consistiu em uma pesquisa social exploratória qualitativa empregando-se o método de pesquisa-ação, e valendo-se de aspectos quantitativos para a apresentação das respostas encontradas nos questionários com caracteres objetivos. A investigação desenvolveu-se em duas etapas. O primeiro momento buscou resgatar, organizar e interpretar material bibliográfico e documentos relacionados com a evolução da educação na história da humanidade, a educação profissional e o ensino técnico agrícola no Brasil, o processo de ensino e aprendizagem no ensino médio e profissionalizante, o histórico e a legislação do estágio curricular supervisionado. Para o momento da pesquisa de campo foram definidos os eixos de análise dos dados e seus objetivos a partir das percepções dos alunos e das empresas, quando foram envolvidos 38 alunos em fase de conclusão do Curso Técnico Agrícola, antes e após a realização do programa de estágio, e as empresas que concederam os estágios. A investigação teórica e as pesquisas de campo constataram uma consonância para a necessidade de uma melhor aplicação dos conceitos e dos procedimentos investigados, sendo que os instrumentos utilizados permitiram uma análise concreta para o aperfeiçoamento do programa de estágio curricular supervisionado dos alunos do Curso Técnico Agrícola.

Palavras-chave: Estágio Curricular, Educação Agrícola, Contexto Educacional.

ABSTRACT

FARIA, Cláudio Miguel Alves de. **Supervised Curricular Traineeship: the contribution for the agricultural technician professional formation at Minas Gerais Federal Institute – Bambuí Campus.** 2009. 86 p. Dissertation (Master Degree in Agricultural Education). Agronomy Institute, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, RJ. 2009.

This research took place at Minas Gerais Education, Science and Technology Federal Institute – Bambuí Campus, and aimed at identifying the contribution of supervised curricular traineeship for the agricultural technician formation. The conditions of the supervised curricular traineeship program were analyzed from its conception inside an educational context and facing the economical, social and cultural reality of the center-west region of Minas Gerais State. The comprehensive profile of the research did not intend to overstrain the elements of the reviews which were done on the investigated themes. It consisted on a qualitative exploratory social research in which was applied the action-research methodology that used some quantitative aspects for presentation of the answers found on the questionnaires with objective characters. The investigation was developed in two parts. The first moment tried to rescue, organize and interpret the bibliographical material as well as documents related to the evolution of education on humanity, professional education and agricultural teaching in Brazil history, the high school and professional teaching and learning process, its history and the supervised curricular traineeship legislation. For field research, the center lines for data analysis and its goals were defined from the students 'and companies' perceptions, involving 38 students who were finishing the Agricultural Technical Course before and after taking the training program, and the companies that offered the training. The theoretical investigation and the field researches noticed a consonance for the necessity of a better application of concepts and investigated procedures. The tools which were used allowed us to have a concrete analysis of the supervised curricular traineeship of students from the Agricultural Technical Course.

Key words: Curricular Traineeship, Agricultural Education, Educational Context.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

AC	Aluno em Curso
AP	Aluno Pós-estágio
Art.	Artigo
CEFET(s)	Centro(s) Federal(is) de Educação Tecnológica
CIEE	Centro de Integração Empresa-Escola
CIEE-PR	Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná
CNI	Confederação Nacional da Indústria
ECS	Estágio Curricular Supervisionado
EM	Empresa concedente de ECS
IEL	Instituto Euvaldo Lodi
INEP	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira
IF	Instituto Federal
IFMG	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
LDBN	Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional
MEC	Ministério da Educação
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNE	Plano Nacional de Educação
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SENAC	Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio
SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem da Indústria
SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
UDESC	Universidade do Estado de Santa Catarina
UEPs	Unidades Educativas de Produção
UNED(s)	Unidade(s) de Ensino Descentralizada(s)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	01
1.1 Objetivo geral	02
1.2 Objetivos específicos	02
2 REVISÃO DE LITERATURA	03
2.1 A educação e o ensino profissional agrícola	03
2.2 Evolução da educação na história da sociedade humana	03
2.1.2 Panorama da educação profissional técnica na área agrícola no Brasil	05
2.2 Educação e trabalho: uma abordagem histórica	08
2.2.1 O antigo sistema e a reforma da educação profissional no Brasil	08
2.2.2 A evolução da educação profissional	10
2.3 O estágio curricular supervisionado	12
2.3.1 O processo de ensino e aprendizagem dos cursos regulares de ensino médio e profissionalizante	12
2.3.2 O estágio curricular: conceitos	16
2.3.3 Histórico do estágio curricular supervisionado e a sua legislação	18
2.3.4 A nova lei do estágio – Lei nº 11.788	20
2.3.5 O estágio curricular do curso técnico agrícola do IFMG - Campus de Bambuí	21
3 MATERIAL E MÉTODOS	23
3.1 Ambiente escolar e contexto do IFMG - Campus de Bambuí	23
3.1.1 Natureza e finalidade	23
3.1.2 Inserção regional	24
3.1.3 Missão e objetivos	24
3.1.4 Organização administrativa	26
3.1.5 Justificativa da oferta de cursos e programas na área agrícola	27

3.2	Metodologia da investigação	28
3.2.1	A abordagem metodológica qualitativa	30
3.2.2	O método de pesquisa-ação	31
3.2.3	Os tipos de pesquisa adotados	31
3.2.4	A pesquisa de campo e suas técnicas de coleta de materiais	32
4	RESULTADOS E DISCUSSÃO	35
4.1	Considerações iniciais	35
4.2	Percepções dos alunos quanto ao contexto do IFMG – Campus de Bambuí	36
4.3	Percepções dos alunos quanto a importância, conteúdo programático e validação do estágio curricular	42
4.4	Percepções das empresas quanto ao contexto do IFMG – Campus de Bambuí	48
4.5	Percepções das empresas quanto a importância, conteúdo programático e validação do estágio curricular	51
4.6	Pontos que se destacaram nos referenciais teórico e conceitual	54
4.7	Pontos que se destacaram na observação participante e nas entrevistas não estruturadas	55
5	CONCLUSÕES	56
5.1	Recomendações de pesquisa	57
6	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	58
	ANEXOS	62
A	Lei Nº 11.788 de 25/09/2008	63
B	Regulamento geral de estágios de alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí	70
C	Cadastro para estágio curricular supervisionado	77
D	Plano para estágio supervisionado	78
E	Ficha de avaliação de estágio	81

F	Matriz curricular do curso técnico agrícola com habilitação em zootecnia	82
G	Matriz curricular do curso técnico agrícola com habilitação em agricultura	83
H	Questionário dirigido aos alunos – Primeira etapa	84
I	Questionário dirigido aos alunos – Segunda etapa	85
J	Questionário dirigido às empresas	86

1 INTRODUÇÃO

“A grande vantagem de o ser humano nascer sem saber nada é que pode aprender tudo”.

Içami Tiba (2002, p. 120).

Constantes mudanças vêm sendo observadas nos últimos anos no ambiente técnico, econômico e na educação tecnológica, que se propõem a privilegiar o conhecimento universalizado e a inovação. Novas e sucessivas necessidades por bens, serviços e saberes surgem a todo instante na vida de qualquer ser humano.

Necessidades emergentes promovem o surgimento de novas tecnologias e formas de gerenciamento nas organizações incumbidas de produção, mudando as relações envolvidas no segmento afetado.

No caso específico das Instituições de Ensino Profissionalizante estas necessidades se expressam através das diferentes formas de Integração Escola-Empresa. O Estágio Curricular Supervisionado (ECS) é onde existe, obrigatoriamente, a geração de documentos que transitam entre todos os envolvidos na atividade. Nas demais formas de estágios a geração de documentos não se faz necessária ou não é tratada com tanto rigor.

Um dos principais ajustes examinado é aquele surgido das relações de trabalho com as particularidades de que se reveste nas empresas, base particular dos problemas que se apresentam atualmente à educação de forma geral, e à educação profissional de forma específica.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN), Lei 9.394/96¹ constituiu-se em um marco para a educação profissional. As leis anteriores, ou as leis orgânicas para os níveis e modalidades de ensino, sempre trataram a educação profissional de forma parcial. Legislaram sobre a vinculação da formação para o trabalho a determinados níveis de ensino, como educação formal, quer na época dos ginásios comerciais e industriais, quer posteriormente através da Lei 5.692/71² com o segundo grau profissionalizante.

O investimento pelas empresas em mão-de-obra qualificada, com objetivos de renovação de valores, é pensado como estratégias para que possam vencer a competição que se apresenta constantemente ao mercado. O ECS enquanto estratégia é um instrumento valioso na formação de recursos humanos, agregando valores e criando diferenciais.

O ECS visto como um mecanismo de ensino e aprendizagem, e como instrumento de integração Escola-Empresa, vem se mostrando presente na literatura atual. Também na Legislação Brasileira com a regulamentação da Lei nº 11.788³ (Anexo A) o tema ganha um

¹ BRASIL. Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília 23 de dez. de 1996.

² BRASIL. Lei nº 5.692, de 11 de agosto 1971. **Legislação federal**. LEX – 1971 – XXXVII – jul. a set., p. 1114 -1125.

³ BRASIL Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de set. 2008.

novo tratamento, sofrendo ajustes necessários. Isto acontece em face da importância que a atividade confere para as Instituições de Ensino e para as Empresas, sendo possível perceber esse mecanismo sob três elementos distintos: a empresa, a escola e o estagiário; é evidente que cada elemento apresenta interesses distintos para com a atividade.

O estágio torna-se importante para o trinômio a partir do momento em que atenda aos interesses das partes e que se evitem as más formas de utilização. Deve ser uma atividade gerenciada pela instituição de ensino procurando observar comportamentos que contrastem o ambiente da sala de aula, através dos conteúdos curriculares trabalhados, com as atividades da empresa oferecendo condições que oportunizem a complementação formativa.

A pesquisa aqui apresentada foi justificada pelas preocupações quanto à contribuição do ECS para a qualificação profissional dos alunos do Curso Técnico Agrícola do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - Campus de Bambuí.

O Curso Técnico Agrícola do IFMG - Campus de Bambuí conta com uma sólida bagagem formando profissionais em curso regular de nível médio e supletivo desde 1968. Os fatores determinantes para a escolha do curso foram a forte tradição e a constante demanda em função das características econômicas regionais.

A educação dos futuros profissionais assume um papel fundamental e estratégico. Estes profissionais precisam sair dos bancos escolares preparados para enfrentar a realidade em empresas que são obrigadas a buscar novos desvios, atendendo clientela cada vez mais exigente na qualidade dos produtos e serviços.

O estágio curricular tem um papel importante e estratégico no processo de formação dos estudantes, necessitando encontrar mecanismos de interação entre a escola e a empresa através de propostas que tornem os estágios mais dinâmicos e eficazes, acompanhando as novas tendências que se apresentam.

Desta forma, e reconhecendo-se a relevância do estágio curricular na formação dos estudantes, é de se esperar que as atividades de estágio supervisionado sejam planejadas e desenvolvidas de forma a contribuir para que o educando adquira neste período uma prática relevante para o seu exercício profissional.

1.1 Objetivo Geral

Diante destas observações, este trabalho teve como objetivo geral avaliar se a efetivação do programa de estágio curricular do IFMG - Campus de Bambuí, considerando o cumprimento dos objetivos propostos pelo estágio e sua coerência com as necessidades técnicas, sociais e políticas, atende à formação profissional pretendida pela Instituição.

1.2 Objetivos Específicos

- Examinar o contexto do IFMG – Campus de Bambuí e os procedimentos internos relativos ao ECS.
- Acompanhar o desempenho e o nível de satisfação dos alunos em relação ao estágio curricular.
- Levantar a oferta de trabalho através do ECS.

2 REVISÃO DE LITERATURA

“O crescimento não é uma progressão pronta, para frente e para cima. É um caminho sinuoso: três passos à frente, dois para trás, um para os lados, uns poucos momentos parados antes de outro salto à frente. É pena que exista o padrão de ziguezague porque nós nos preocuparíamos menos se tivéssemos, a cada dia, novas indicações de progresso”.

Dorothy Corkille Briggs (2000, p. 110).

Os aportes teóricos, históricos e conceituais elucidam a amplitude e a complexidade de aspectos, não pretendendo esgotar os elementos das revisões feitas, mas sim mostrando o contorno abrangente dos eixos temáticos da pesquisa.

2.1 A Educação e o Ensino Profissional Agrícola

O conceito de Estágio Curricular Supervisionado (CNI/IEL, 1988; Jasinski, 1999; UDESC, 2000; CIEE Paraná, s/d.) é fundamental na construção da investigação à qual se propôs. Este conceito é fundamental para a compreensão de Educação (Ponce, 1994; Saviani, 1996; Guenther, 1997; Frigotto, 1998) e Ensino Médio Profissionalizante (Machado, 1993; Perreló, 1998; Francisco, 1999; Jasinski, 1999; Grabowski, 2004) inseridos na discussão deste trabalho. Através desta teia conceitual dialogou-se com a realidade da especificidade do Estágio Supervisionado desenvolvido pelos alunos do curso técnico agrícola do IFMG - Campus de Bambuí.

2.1.1 Evolução da educação na história da sociedade humana

Toda sociedade participa de uma cultura, a perpetua e modifica, mas em última análise toda sociedade não é senão um grupo de indivíduos.

Nas sociedades tribais primitivas não existia a divisão de classes. O homem era considerado um ser eminentemente social e se organizava em forma de tribo. Os membros da tribo eram indivíduos livres, com direitos iguais, e tinham as suas vidas ajustadas de acordo com as resoluções do conselho, que era formado por todos os membros adultos da tribo, homens e mulheres.

Os fins da educação derivam da estrutura homogênea do ambiente social, identificam-se como os interesses comuns do grupo, e se realizam igualmente em todos os seus membros, de modo espontâneo e integral: espontâneo na medida em que não existe nenhuma instituição destinada a inculcá-los, integral no sentido que cada membro da tribo incorporava mais ou menos bem tudo o que na referida comunidade era possível receber e elaborar. (PONCE, 1994, p. 21).

Com as mudanças da vida em sociedade, do próprio homem e a transição da comunidade primitiva para a antiguidade, novas formas de organização vão surgindo, sobretudo com a substituição da propriedade comum pela propriedade privada. A relação entre os homens, que na sociedade primitiva se fundamentava na propriedade coletiva, passa a ser privada e o que rege as relações é o poder do homem que se impõe aos demais.

Com o desaparecimento dos interesses comuns a todos os membros iguais de um grupo e sua substituição por interesses distintos, pouco a pouco antagônicos, o processo educativo, que até então era único, sofreu uma partição: a desigualdade econômica entre os “organizadores” e os “executores” trouxe, necessariamente, a desigualdade das educações respectivas. (PONCE, 1994, p. 26).

Nesse sentido, os ideais educacionais nessa nova forma de organização da sociedade não são mais os mesmos para todos, tendo em vista que não só a classe dominante tem ideais substancialmente distintos dos da classe dominada como também tenta fazer como que a classe trabalhadora aceite essa desigualdade educacional como desigualdade natural, sendo assim, inútil lutar contra ela.

Desde a época do homem primitivo, muitos anos se passaram e, tanto a sociedade como a forma de organização do homem, sofreram transformações substanciais. A divisão social do trabalho toma novos contornos e as lutas entre as classes antagônicas tornaram-se muito acirradas.

Com o advento da sociedade capitalista e com a inserção e sofisticação das máquinas, muda não só a forma de organização da sociedade, mas também as relações sociais de produção, a concepção de homem, de trabalho e educação.

Na sociedade organizada sob o modo de produção capitalista, o homem não é aquele ser histórico que se humaniza nas relações que estabelecem com os outros homens, mas resume-se ao indivíduo que vende sua força de trabalho, e ao vendê-la transforma-se em fator de produção.

A educação, segundo a ótica dominante, tem como finalidade habilitar técnica, social e ideologicamente os diversos grupos de trabalhadores, para servir ao mundo do trabalho. Segundo Frigotto (1998, p. 26) “trata-se de subordinar a função social da educação de forma controlada para responder as demandas do capital”.

Diferentemente da perspectiva dominante, para a classe trabalhadora a educação objetiva a formação integral do homem, ou seja, o desenvolvimento físico, político, social, cultural, filosófico, profissional, afetivo entre outros.

A educação é [...] desenvolvimento de potencialidades e apropriação de saber social (conjunto de conhecimentos e habilidades, atitudes e valores que são produzidos pelas classes, em uma situação histórica dada de relações para dar conta de seus interesses e necessidades). (FRIGOTTO, 1998, p. 26).

O problema fundamental que hoje em dia os investigadores da personalidade enfrentam situa-se no grau em que os fatores ambientais condicionam os estratos mais profundos da personalidade. Este problema não pode ser resolvido mediante técnicas laboratoriais porque é impossível criar ambientes controlados onde se desenvolvam todos os seres humanos.

As qualidades intrínsecas das culturas e sociedades são tais que resulta impossível produzi-las à medida ou sob rígidas condições de controle. O indivíduo é algo mais dócil que as técnicas experimentais, mas ainda surpreende o investigador, pois trás consigo uma bagagem de experiência e potencialidades congênitas, biologicamente determinadas.

A sociedade é dinâmica, e a história construída pelos homens. Essa dinamicidade provoca desequilíbrio, crises e avanços em múltiplos domínios econômicos, político, tecnológico, científico, social, educacional e cultural etc. Tudo isso, exigirá do homem grande parcela de seu tempo para aprender a dominar inovações. Só haverá lugar para quem for capaz de aprender continuamente. A formação inicial e continuada dos professores constitui um dos grandes desafios e merece agenda especial. (PASTORE, 1995, apud Comis e Chaves (s/d).

A concepção de educação fundamenta-se numa perspectiva crítica que conceba o homem na sua totalidade, enquanto ser constituído pelo biológico, material, afetivo, estético e lúdico. Portanto, no desenvolvimento das práticas educacionais, precisamos ter em mente que os sujeitos dos processos educativos são os homens e suas múltiplas e históricas necessidades.

Guenther (1997, p. 263) estabelece que: “À medida que a pessoa encontra solução para essas necessidades ela caminha no seu processo de auto-realização e adequação pessoal. [...], é isso o que a educação, [...], deseja fazer acontecer em relação às pessoas”.

2.1.2 Panorama da educação profissional técnica na área agrícola no Brasil

Em sua trajetória histórica, desde a antiguidade até a globalização, as práticas agropecuárias vêm passando por diversas transformações. Isto se constitui em um processo evolutivo fundado numa relação direta com a educação geral, valendo-se de suas linguagens e códigos, através dos quais se constrói o domínio da leitura, da comunicação verbal, do cálculo, da estatística, desenvolvendo-se os censos crítico, interpretativo e analítico. É a base sobre a qual se constroem os conhecimentos elementares das ciências naturais e das ciências sociais.

A necessidade contínua de o ser humano transformar e adequar a natureza às suas necessidades requer das ciências naturais o conhecimento metódico e sistemático das leis que regem os fenômenos naturais, bem como para a plena utilização dos instrumentos gerados pelas inovações tecnológicas.

A ciência social é um outro componente curricular da escola básica, que permite elaborar um conhecimento acerca da organização e estrutura social, da sociografia dos grupos, da dinâmica cultural, dos pressupostos da ética, dos direitos e deveres do cidadão, e do reconhecimento das instituições sociais e dos papéis assumidos pelos homens em seu processo histórico.

Saviani (1996) relata que o domínio desses componentes básicos da educação geral, na qual se encontram as bases científicas e instrumentais, propicia a construção de competências geradas pelas bases tecnológicas, bem como permite a apropriação e a sistematização de um saber não apenas teórico, mas também prático, sobre o modo de como o saber se articula com o processo produtivo.

Portanto, sob a ótica em que vislumbramos a dinâmica produtiva da área de agropecuária, podem ocorrer as mais diversas interações e em diferentes níveis entre esse setor e as demais áreas envolvidas no agro negócio. Pela própria natureza do processo produtivo agropecuário pode haver interações com as áreas da indústria, serviços, comércio, meio ambiente, saúde, turismo e hotelaria, informática e etc. O mundo do trabalho vive um processo de constantes inovações tecnológicas, organizacionais e gerenciais. Novas interfaces podem surgir, e algumas já estabelecidas podem se tornar obsoletas, o que bem caracteriza o modelo de processo.

As delimitações das áreas de produção vegetal, animal e agroindustrial, que estão contempladas nos documentos que definem os Referenciais Curriculares Nacionais, possuem módulos comuns, os quais poderão ser cursados em uma mesma unidade escolar ou em mais de uma, integradas por acordo ou parcerias.

Nesse contexto, deve-se também enfatizar a importância da contribuição à educação profissional, quando a educação profissional será desenvolvida em articulação com o ensino regular, ou por estratégias de educação continuada (Brasil, 1995).

A articulação indicada será efetiva quando nas ciências da natureza se der destaque à física, à biologia e química, pois é notório que o conhecimento satisfatório das mesmas levará a um entendimento mais aprofundado da agricultura, zootecnia e agroindústria.

O parecer nº 16/99 do Conselho Nacional de Educação esclarece tal artigo a partir da interpretação que se segue:

O termo articulação, empregado no artigo 40 da Lei de Diretrizes e Bases, indica mais que complementaridade: implica intercomplementaridade mantendo-se a identidade de ambos; propõe uma região comum, uma comunhão de finalidades, uma ação planejada e combinada entre o ensino médio e o ensino técnico. (BRASIL, 1999).

Com a globalização é evidente a necessidade de adaptações mais profundas na área de comércio para se inserir neste mercado cada vez mais competitivo. A interação da agropecuária com o comércio exige um profissional com competência técnica não só para comercializar seu produto dentro do país, mas também conhecedor das leis vigentes de exportação.

O meio ambiente, por sua vez, requer cada vez mais indivíduos conhecedores do assunto e componentes para atuar nas questões de preservação e conservação. Neste contexto, entende-se que todo conhecimento, desde colheita, conservação, embalagens e custos, se faz necessário.

A informática dará todo apoio, quer na produção, quer no comércio de produtos agropecuários. A utilização da Internet é de suma importância no que diz respeito à pesquisa, tanto na interação de inovações tecnológicas como na rapidez na comercialização de produtos. É através da informatização que as questões administrativas serão amplamente resolvidas não só no sentido de organização, mas também em registros de tempo e custos de produção, tanto na zona rural como urbana. A informática aplicada à agropecuária é de notória importância.

Outro ponto relevante a ser citado é a saúde no que diz respeito à segurança do trabalhador, em que critérios, leis e orientações devem ser seguidos com rigor, procurando sempre o aprimoramento de ambientes, equipamentos e vestimentas adequados.

O desafio é o de qualificar tecnicamente o trabalhador a partir de uma metodologia que se desvincule da concepção tradicional de capacitação, até então baseada nas demandas de formação profissional direcionada para o 'aprender a fazer e fazer para aprender'.

Nas últimas décadas, as escolas agrotécnicas federais vinham se constituindo como as instituições majoritárias, no que diz respeito à oferta de educação agrícola no País. Na primeira metade da década de 2000 algumas destas escolas se transformaram em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFETs) que, além do tradicional curso técnico agrícola, passaram a ministrar cursos tecnológicos de nível superior em diferentes áreas dos setores econômicos. No ano de 2009 os CEFETs, as escolas técnicas e agrotécnicas são extintos e, em fase de implantação, surgem os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia

(IF) que passam a agregar várias das escolas então existentes com a proposta de destinar mais verbas para a formação profissional, além da formação de professores através dos cursos de licenciatura a serem oferecidos nestes institutos.

Qualificação da mão de obra: essa é a principal contribuição dos Institutos Federais de Educação para uma região. Com mão-de-obra de qualidade e formada, as empresas economizam em capacitação e ganham em produtividade, enquanto os municípios prosperam com a atração de mais investimentos.

Muito se tem falado a respeito do protecionismo dos países ricos. Isso constitui, sem dúvida, um grande entrave às nossas exportações agrícolas. Mas, se é difícil enfrentar esse problema com tecnologia, produtividade e trabalhadores bem educados, impossível será com os mesmos despreparados. (PASTORE, 2001 apud Santo, 2001, p. 51).

A criação dos IF reforça o caráter extremamente centralizador das políticas educacionais, que têm norteado a formação técnico-profissional nessas escolas, sempre tendo por base um currículo nacional único, no qual o aspecto da linearidade se constitui na orientação primordial para a construção dos programas das habilitações. Notadamente as matrizes curriculares já vinham se tornando desvinculadas da realidade das escolas, conseqüentemente, não atendendo às expectativas dos alunos nem do mercado. Por fim, mais um ponto agravante, as escolas perderam sua autonomia administrativa e pedagógica, bem como sua identidade, própria de cada uma, formada ao longo dos muitos anos de sua existência.

Nesta perspectiva, as práticas educativas até então desenvolvidas se fundamentam em uma visão cientificista do conhecimento escolar, unilateral e conteudista, que não leva em consideração a diversidade socioeconômica e cultural do país, os diferentes tipos de solos, climas, fauna, flora, etc.

Ainda pode ser considerado sonho, tanto para os cientistas educacionais (Küenster, 1988; Frigotto, 1989; Machado, 1993) como para a sociedade brasileira, a preocupação com a formação politécnica, que exige conhecimento teórico-prático das bases das ciências (conceitos, princípios, leis fundamentais, aplicação e formas) nos diversos processos do trabalho e da gestão social, tanto quanto suas formas nas diversas esferas da vida humana.

Para se pensar e realizar o trabalho como princípio educativo, torna-se indispensável que as instituições públicas e privadas o entendam, não como um simples instrumento de mercado, mas como componente de uma dimensão social maior. O advento da escola unitária significa o início de novas relações entre o trabalho intelectual e o industrial, não apenas no nível educacional, mas em toda a extensão da vida social.

Não se pode mais pensar a escola apenas voltada para a qualificação e a profissionalização (Lei do ensino de 1º e 2º graus – 5.692/71), centrada no ensino de caráter tecnicista, em que a preocupação principal é o treino de técnicas e a demanda do mercado. E nem é conveniente uma formação profissionalizante, no modelo dual. Tem-se que pensar no ser humano crítico e capaz de criar, adaptando-se a novas formas de trabalho, principalmente depois de surgir a ‘sistemofatura’ – modificação da base técnica da força produtiva, com a introdução da eletrônica e da eletromecânica, as quais exigem novos e habilitados profissionais.

Machado (1993) caracteriza a ‘sistemofatura’ como a nova base técnica permitindo o trabalho flexível e integrado, com a possibilidade do desempenho de várias funções simultâneas.

2.2 Educação e Trabalho: Uma Abordagem Histórica

2.2.1 O antigo sistema e a reforma da educação profissional no Brasil

Datam do início do século XX as primeiras iniciativas de nosso país para a criação de um sistema de educação profissional de nível técnico, inicialmente por meio das escolas técnicas federais.

No governo do presidente Getúlio Vargas, um novo impulso foi dado com a criação do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) e, posteriormente do Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (SENAC), que viriam a se tornar emblemáticos de uma educação profissional voltada para o mercado de trabalho e exemplos copiados por outros países. O rápido processo de urbanização, experimentado por nosso país, já no período do imediato pós-guerra mundial, pela primeira vez, coloca o tema do emprego e da preparação para o trabalho como uma necessidade claramente identificada pela sociedade.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação nº 5.692 aprovada em 1971 procurou, bem ao estilo da época, resolver drástica e autoritariamente o problema, ao determinar que todo o ensino médio devesse ter um caráter profissionalizante, introduzindo a obrigatoriedade de disciplinas técnicas na grade curricular. A enorme dificuldade de organizar um sistema com essas características, em razão do elevado custo de investimentos, de preparação dos professores e de manutenção da atualidade dos equipamentos, face ao avanço técnico, condenou a iniciativa, desde cedo, ao fracasso. As escolas públicas em geral não implementaram as disciplinas profissionalizantes em seus currículos e muitas das privadas de melhor nível, o fizeram em matérias técnicas vinculadas ao lazer ou à preparação para a vida em geral (cursos de fotografia, culinária, etc.).

No começo do ano de 1990 a estrutura do sistema de educação profissional do Brasil era ainda bastante precária e heterogênea. Possuíamos um segmento de CEFETs e escolas técnicas federais de boa qualidade acadêmica, porém muito pequeno em relação às necessidades do mercado de trabalho das regiões onde as instituições estavam inseridas. Pela sua clientela de classe alta os cursos não eram usados com o objetivo de dar uma profissão e constituíam-se em enormes subsídios para os ricos. As empresas não recebiam a mão-de-obra técnica que necessitavam e os alunos mais modestos não tinham chance de fazer os cursos que poderiam interessá-los.

Os segmentos do sistema ‘S’ - SENAI, SENAC, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR) – haviam se expandido e mantinham, em geral, um bom padrão de qualidade e uma estreita vinculação ao mercado de trabalho, mas sua dimensão era ainda muito diminuta em relação às demandas sociais, permanecendo ainda a dificuldade de sua articulação com o conjunto do sistema de ensino.

Em se tratando da estrutura ocupacional da formação profissional rural promovida pelo SENAR, esta foi determinada a partir de conceituações e caracterizações do meio rural e do mercado de trabalho. Está embasada, portanto, nos diversos setores da economia, existentes no meio rural: o setor primário ou de produção; o setor secundário ou de transformação; e o setor terciário que se refere ao comércio e à prestação de serviços.

Criou-se no Brasil um grande contraste com o resto da América Latina, onde a escola técnica sempre foi uma opção de classes mais carentes. Era mais do que clara a descaracterização do papel das escolas técnicas. Mas não havia um fato novo na política educativa que permitisse superar esta distorção. Permaneceu sem ser questionado esse sistema, congelado até meados dos anos noventa.

Era preciso garantir as condições para a educação permanente, com a constante adaptação à rápida evolução tecnológica. Estava totalmente ultrapassado o velho modelo da educação restrita a um período da vida das pessoas e, mais ainda, a excessiva especialização nas etapas básicas da formação profissional. No novo paradigma que se está construindo na educação básica de caráter geral todo jovem deve desenvolver as habilidades e competências de aprender: desenvolver o raciocínio, o pensamento crítico e contextualizar os conhecimentos adquiridos. Passou a ser essencial para a sociedade e para o desenvolvimento pessoal de cada cidadão a universalização do acesso ao conjunto do ensino básico, o que foi claramente incorporado à política de educação de nosso país a partir de 1995.

Este novo paradigma, que passou a orientar a maioria das reformas educativas de ensino médio e profissional no mundo durante os anos noventa, foi a matriz de inspiração da reforma brasileira concretizada pela nova LDBN, Lei nº 9.394, sancionada em 20 de dezembro de 1996 e nos decretos regulamentadores, em especial o que tratou da reforma da educação profissional⁴.

Quando o projeto da nova LDBN se encontrava em tramitação no Senado Federal observa-se a preocupação com a escola unitária: a Educação Básica (atualmente educação infantil, ensino fundamental e ensino médio) volta-se para o... “desenvolvimento da capacidade de reflexão e criação, em busca de uma participação consciente no meio social” (Capítulo VIII – Art. 13, item III);... “desenvolvimento da capacidade de pensamento autônomo e criativo”... “preparação básica para o trabalho e cidadania”. Os pressupostos da educação profissional são o conhecimento científico, o desenvolvimento tecnológico e a cultura do trabalho (Projeto da LDBN, Senado 1993). Porém, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, conhecida como Lei Darcy Ribeiro) traz o seguinte texto: “Art. 22 - A educação básica tem por finalidade desenvolver o educando, assegurar-lhe a formação comum indispensável para o exercício da cidadania e fornecer-lhe meios para progredir no trabalho e em estudos posteriores”.

Embora a LDBN n. 9.394/96 e a Constituição Federal tivessem estabelecido que o Ministério da Educação (MEC) deveria apresentar seu Plano Nacional de Educação (PNE) até o final de dezembro de 1997, somente em fevereiro de 1998 é que chegou ao Congresso Nacional o projeto de lei do governo, contendo em anexo sua proposta de PNE. A mencionada obrigatoriedade pode ser conferida na Constituição Federal em seu art. 214:

A lei estabelecerá o plano nacional de educação, de duração plurianual, visando à articulação e ao desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis e à integração das ações do Poder Público que conduzam à:

- I – erradicação do analfabetismo,
- II – universalização do atendimento escolar,
- III – melhoria da qualidade do ensino,
- IV – formação para o trabalho,
- V – promoção humanística, científica e tecnológica do País”. (BRASIL, 1998).

A função da educação profissional, pela LDBN, não é substituir a educação básica e nem com ela concorrer. A valorização de uma não representa a negação da importância da outra. A melhoria da qualidade da educação profissional pressupõe uma educação básica de

⁴ BRASIL. Decreto-lei 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 abr. 1997.

qualidade e constitui condição indispensável para o êxito em um mundo pautado pela competição, pela inovação tecnológica e pelas crescentes exigências de qualidade, produtividade e conhecimento.

A LDBN estabeleceu então que, a rigor, após o ensino médio, tudo é educação profissional. Nesse contexto, tanto o ensino técnico e tecnológico, quanto os cursos sequenciais e os demais cursos de graduação devem ser considerados como cursos de educação profissional. A diferença fica por conta do nível de exigência das competências e da qualificação dos egressos, da densidade do currículo e da respectiva carga horária.

O direito à profissionalização, preconizado pela Constituição Federal, ganhou força no parágrafo único do artigo 39 desta lei que define: “O aluno matriculado ou egresso do Ensino Fundamental, Médio e Superior, bem como o trabalhador em geral, contará com a possibilidade de acesso à Educação Profissional” (BRASIL, 1998).

O Decreto Federal nº 2.208/97, que regulamenta a LDBN, estabelece uma organização curricular para a educação profissional de nível técnico, de forma independente e articulada ao ensino médio, associando a formação técnica a uma sólida educação básica e apontando para a necessidade de definição clara de diretrizes curriculares, com o objetivo de adequá-las às tendências do mundo do trabalho.

A partir daí os jovens que obtivessem a certificação de ensino médio pela via da suplência poderiam obter o diploma de técnico de nível médio nas escolas técnicas ou nas instituições do chamado sistema ‘S’, “que movimentou cerca de R\$5 bilhões, em 2002, graças a um orçamento formado pelo recolhimento de taxas que variam de 1% a 2,5% sobre a folha de pagamento das empresas em cada setor” (REVISTA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, 2004, p.12-14).

A legislação proporcionou ainda que as habilitações profissionais, que se encontravam pulverizadas, fossem reorganizadas por Áreas Profissionais a fim de atender às características atuais do setor produtivo, sendo possível adoção de módulos na Educação Profissional de nível técnico, bem como da certificação de competências.

A modularização dos cursos proporciona maior flexibilidade às instituições de educação profissional, contribuindo para a ampliação e para a agilização do atendimento das necessidades dos trabalhadores, das empresas e da sociedade. Cursos, programas e currículos são permanentemente estruturados, renovados e atualizados, segundo as emergentes e mutáveis demandas do mundo do trabalho. Possibilitam o atendimento das necessidades dos trabalhadores na construção de seus itinerários individuais, que os conduzam aos níveis mais elevados de competência para o trabalho.

O curso profissional técnico é curso de nível médio, pois requer o diploma de conclusão do Ensino Médio (podendo ser obtido de forma concomitante). Seu atrativo é ser um curso de no mínimo um ano. Atende à demanda de uma clientela de maior faixa etária, egressos do nível médio, tanto pela via regular como pela supletiva.

2.2.2 A evolução da educação profissional

A análise da evolução da educação profissional em nosso país se vê prejudicada por mudanças conceituais significativas entre as leis que tratam o assunto. Os censos escolares no país são autodeclaratórios e autoclassificatórios, sendo impossível que as escolas informantes tenham os mesmos critérios de distinção entre os alunos do velho e do novo sistema de educação profissional.

O antigo ensino médio profissional apresentou um decréscimo, entre os anos de 2000 e 2001, de 460 mil matrículas, em razão da reforma que foi implementada neste nível de ensino. Entretanto com a inclusão, no censo escolar de 2001, de campo específico para captar os cursos profissionais técnicos, voltou-se a ter a informação do conjunto de alunos matriculados no nível médio, em todas as modalidades profissionais. A soma dessas matrículas mostrou um crescimento de 20,0%, em 2001, em relação ao montante do médio profissionalizante declarado no ano de 2000. As matrículas da modalidade Profissional Técnico cresceram 22,0%, de 2001 a 2002, segundo tabulações do censo escolar de 2002 (Quadro 2.1).

Quadro 2.1 - Evolução de Matrículas no Ensino Médio Profissional - Brasil

Número de Matrículas			
Médio Profissionalizante, Normal, Profissional Técnico			
	ANO 2000	ANO 2001	ANO 2002
Médio Profissional	907.479	444.018	202.682
Normal	-	185.362	262.845
Profissional Técnico	-	462.258	563.534
TOTAL	907.479	1.091.638	1.029.061

Fonte: Adaptado de *Censos Escolares* (Ministério da Educação/Inep, 2002).

Em julho de 2004 as duas modalidades de ensino, técnico e médio, foram novamente rearticuladas através da revogação do Decreto 2.208 (Brasil, 1997) e publicação do Decreto 5.154⁵ (Brasil, 2004), que permite uma educação integrada e tecnológica de qualidade, de acordo com a realidade de cada comunidade, instituição, segmento ou educando. O Decreto renomeia a divisão dos níveis da educação profissional – básico, técnico e tecnológico – em “formação inicial e continuada dos trabalhadores”, “educação profissional técnica de nível médio” e “educação profissional de graduação e pós-graduação”.

A novidade anunciada veio agradar aos que discordavam da reforma implantada bem como mostrar, aos verdadeiros defensores do ensino de qualidade, a importância da busca pelo aperfeiçoamento de métodos e processos.

O Ministério da Educação firmou um pacto com representantes dos setores público e privado para valorizar a educação profissional e tecnológica. O pacto prevê que o governo e os seus parceiros atuem sobre cinco pontos prioritários. O primeiro é construir um novo ordenamento legal que assegure a profissionalização sustentável. O segundo ponto busca fortalecer as redes estadual e federal, valorizando o educador e os alunos da educação profissional e tecnológica. O terceiro pretende modernizar e expandir a infra-estrutura, criando mecanismos de financiamento permanente para essa modalidade de ensino. O quarto ponto fala da criação do Subsistema Nacional de Educação Profissional, capaz de articular as

⁵ BRASIL. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 jul. 2004.

redes. E o quinto ponto trata do estabelecimento de parceria público-privada para aproveitar experiências e projetos de sucesso e eliminar a sobreposição de ações.

Em uma proposta para alavancar a educação profissional brasileira, Grabowski (2004) destaca que, somado ao Sistema 'S', o ensino técnico dá conta de 600 mil matrículas por ano. Se extrair o que a universidade absorve, ainda assim precisaria estar oferecendo mais de 1,2 milhão de vagas para os jovens. Esses alunos geralmente ficam sem opções por falta de condições de pagamento, pois nas universidades temos aproximadamente 800 mil vagas ociosas – 97% delas nas particulares.

O ensino profissionalizante no Brasil apresenta números cada vez mais expressivos merecendo uma análise criteriosa, já que passa a se tornar um ponto forte da educação no País.

Desde 29 de dezembro de 2008, 31 centros federais de educação tecnológica (Cefets), 75 unidades de ensino descentralizadas (Uneds), 39 escolas agrotécnicas, 7 escolas técnicas federais e 8 escolas vinculadas a universidades deixaram de existir para formar os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. São 38 institutos federais presentes em todos estados, oferecendo ensino médio integrado, cursos superiores de tecnologia e licenciaturas.[...] Essa rede ainda é formada por instituições que não aderiram aos institutos federais, mas também oferecem educação profissional em todos os níveis. São dois Cefets, 25 escolas vinculadas às universidades e uma universidade tecnológica. (BRASIL, 2009).

2.3 O Estágio Curricular Supervisionado

2.3.1 O processo de ensino e aprendizagem dos cursos regulares de ensino médio e profissionalizante

O ensino médio e o ensino profissionalizante são os meios adequados à aquisição de conhecimentos úteis à vida produtiva, porque o que conta realmente é a capacidade dos jovens de ingressarem e permanecerem num mercado de trabalho cada vez mais seletivo e dominado pela tecnologia.

A influência global desta nova era tecnológica se faz sentir em todas as esferas da atividade humana, o que exige não apenas o aprimoramento do ensino médio profissionalizante, mas também sua complementação com a experiência prática.

Por que então a importância do ensino médio-profissionalizante e de sua reformulação?

Porque no Brasil ele está deixando de ser uma oportunidade para poucos e passa a ser realmente um ensino de massa, que deve chegar a toda a população. A maior preocupação com o jovem também se explica, pois:

- Os jovens formam a maior camada da população, diferentemente do início do século, quando o Brasil era um país de crianças.

- Em função do estímulo que recebem mais e mais alunos concluem o ensino fundamental.

- Os estudantes são impulsionados por avanços tecnológicos que se traduzem por modernidades. Para os jovens vale o que é novo, desprezando-se muitas vezes tudo o que exigiu anos ou décadas de intenso sacrifício. Vale para eles o ter, induzidos por uma economia assustadoramente consumista e capitalista.

Perreló (1998, p. 54) destaca que “o estágio surge como um descobrimento dos significados sociais existentes na empresa, formados nas relações de produção”.

O aprendiz de um curso profissionalizante deve ser motivado a interagir com o meio físico e psíquico onde se encontra. Há necessidade de que o aluno esteja à vontade, para que se sinta desafiado pelo desejo de crescer, de ocupar o seu espaço, mas sem perder a sua identidade e seu compromisso.

A partir das experiências vividas na empresa, aparecem novos questionamentos sobre a sua formação teórica e sobre o papel e a função da escola em relação a sua profissão e sobre o mercado de trabalho, o que oportuniza a interpretação passando a entender e aprender. As relações começam a ser questionadas e pensadas.

Através da prática profissional, o trabalho é entendido como um ato potencialmente formativo, criativo e de superação. Esse ato traduzido por Perreló (1998) passa a ser uma prática, algo que se tem que fazer e tentando fazer e ser na vida profissional, a partir de uma visão do mundo que se aprende na escola, na família e na empresa, a maneira como o indivíduo organiza sua vida, dentro dos seus projetos de vida.

O jovem deseja e precisa que o ensino seja contextualizado. Não basta simplesmente garantir um ensino profissional, mas é preciso transformar cada matéria curricular em uma disciplina viva, que permita ao jovem entender e decodificar o mundo em que vive.

Um novo perfil de competências básicas e habilidades pessoais necessárias para promover maior articulação entre o ensino e o setor produtivo é indispensável para oferecer aos jovens, por meio de programa de estágios, a oportunidade de se iniciar no mundo do trabalho.

A experiência docente em um curso profissionalizante agrícola em escola pública, possuidora de alunos com um perfil sócio-econômico específico das classes média e baixa, muitos alunos oriundos do meio rural ou com forte tradição familiar rural, e ainda com uma ampla diferença na faixa etária, exige do professor a capacidade de interagir com o grupo, atendendo aos seus interesses e expectativas e contribuindo para uma formação consistente (Quadro 2.2).

Quadro 2.2 - Análise de contexto / Diagnóstico situacional

1. Número de alunos matriculados por renda familiar						
Total	até 02 salários	02 a 05 salários	05 a 10 salários	10 a 15 salários	15 a 20 salários	mais de 20 salários
436	124	233	49	21	05	04
2. Faixa etária dos alunos matriculados						
até 14 anos		de 15 a 18 anos		Mais de 18 anos		
0		166		270		
3. Interesses / expectativas dos alunos matriculados em relação à Escola e ao curso						
1. Adequada formação técnica para o profissional; 2. Currículos atualizados e flexíveis; 3. Aquisição de uma base sólida de conhecimentos que permita o desenvolvimento do censo crítico do aluno; 4. A Escola se modernize, adquirindo e desenvolvendo novas tecnologias e metodologias de trabalho, coerentes com o mundo globalizado; 5. Atendam às peculiaridades regionais, buscando o atendimento satisfatório ao anseio dos alunos; 6. Professores compromissados com a Instituição, buscando inovações para melhorar a cada dia seu desempenho de educador; 7. A Instituição estimule e oportunize ao professor buscar o aperfeiçoamento em sua área de atuação; 8. Infra-estrutura física e de recursos humanos adequada ao desenvolvimento de atividades para a formação de um profissional apto a exercer plenamente a sua cidadania; 9. Proporcionalidade adequada na interação teoria-prática; 10. A Escola crie oportunidades de acesso para outras pessoas, independente do nível de escolaridade e idade, a cursos de qualificação; 11. Valorize os conhecimentos extra-escolares complementares à formação do bom profissional; 12. Política de preservação dos recursos naturais e projetos de educação ambiental; 13.Os alunos participem no desenvolvimento de projetos agrícolas, modernizando a cooperativa-escola para a viabilização destes projetos.						

Fonte: Adaptado do *Planejamento Estratégico Escolar* (CEFET Urutá / UNED Morrinhos, 2004).

Ao se pensar em formas concretas para a criação e a transferência de conhecimento e preparação ao mundo do trabalho que cabe às instituições de ensino, pode-se facilmente constatar que uma das formas mais efetivas é o Estágio Curricular Supervisionado. O estágio é parte integrante da formação do estudante sendo uma atividade desenvolvida e planejada pela escola em conjunto com a empresa, podendo a seus critérios, recorrerem aos serviços de agentes de integração públicos e privados, desde que se tenha como finalidade principal a complementação formativa (Brasil, 1997).

O estágio deve ser sempre entendido como processo educativo que se concretiza com a participação produtiva no dia-a-dia da sociedade, evitando que os jovens enfrentem o mercado sem uma iniciação profissional orientada. O estágio se insere como o elo entre a vida acadêmica e o mundo do trabalho e torna-se necessário tratá-lo com uma nova visão, buscando respostas e propondo modelos e práticas que ajustem o papel educacional do estágio à realidade.

O estágio possibilita, para as instituições de ensino, a obtenção de subsídios para avaliar a efetividade com que se está desenvolvendo o processo de ensino e aprendizagem, correlacionando os conteúdos profissionalizantes do currículo com as necessidades do mundo do trabalho. Observa-se que os subsídios levados em consideração para a avaliação da efetividade do desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem estão pautados basicamente no número de estagiários efetivados após a conclusão da atividade.

O ECS é o mecanismo mais utilizado para fornecer aos estudantes dos cursos profissionalizantes o seu primeiro contato com o ambiente profissional. É uma prática amplamente aguardada e aceita por eles como uma etapa indispensável para sua formação profissional.

Sabe-se também que, no decorrer de sua vida profissional, o cidadão deste milênio deverá trocar de profissão cerca de cinco ou seis vezes. Por isso é fundamental que sua formação geral seja sólida. E aí vem o grande paradigma a ser adotado pelos educadores: ensinar os alunos a aprenderem, e a aprenderem sempre. Esta é a grande tônica do currículo: não ver a escola como um fim em si, mas como um meio de começar a aprender a aprender, de aprender sempre e permanentemente, sobretudo para os professores.

Tem-se que reconhecer o ECS como uma maneira de avaliar, mas não podendo ser a única. O aluno-estagiário tem condições de colaborar mais ativamente com o processo de ensino e aprendizagem. Para isso as instituições de ensino necessitam criar mecanismos para gerenciar o conhecimento criado ou transformado por esse aluno durante as atividades de estágio.

A escola é que atende as necessidades e objetivos apresentados pelo setor produtivo, pois dela ainda continua saindo a substituição de valores, para possivelmente atender a demanda necessária, assim como a renovação de valores continua sendo uma constante.

Faz-se necessário uma maior aproximação entre as escolas e a produção de bens e serviços, para um melhor aproveitamento e desempenho dos estagiários nas empresas. O estágio, principalmente o estágio curricular supervisionado, merece destaque como sendo o mecanismo mais clássico entre todos, e que no Brasil vem sendo amplamente utilizado, para aproximar empresas e escolas.

Jasinski (1999) ainda destaca que infelizmente nem todas as empresas enfrentam isto com seriedade. Na prática verifica-se que poucas empresas realizam uma avaliação séria do ECS visando essa finalidade. Para descobrir o potencial de um estagiário é necessário dar a este liberdade para colocar suas idéias em prática, dando-lhe a escolher como trabalhar ou como desempenhar tarefas. O grande perigo em limitar as atividades do estagiário é o de se perder elementos com grandes potenciais, realizando tarefas muito aquém destes potenciais.

As empresas que acreditam que a única vantagem em se contratar um estagiário é a possibilidade de conseguir mão-de-obra qualificada e de baixo custo, a fazem de maneira errônea (Jasinski, 1999).

Daí percebe-se a necessidade de tratar o ECS em profundidade, não se podendo brincar de ensinar ou brincar de colocar profissionais verdadeiramente capacitados, à mercê de empresas oportunistas.

Para Jasinski (1999, p. 69), “essa visão cerceia a contribuição do estagiário para a empresa, pois um gerente que pensa dessa maneira dificilmente irá oferecer-lhe oportunidades de treinamento e participação em projetos de maior importância”.

Não deixar que os estagiários demonstrem todo o seu potencial e que os mesmos, ao término do estágio, não acumulem informações importantes à sua formação profissional, traduzidas em novos conhecimentos, é a expressão máxima da covardia.

Na visão do autor (1999) a empresa deve entender que as maiores vantagens sempre ficarão a seu favor, pois novas possibilidades surgirão durante o estágio, e ela poderá ter no seu elenco posteriormente um novo componente, já que a necessidade de renovação de valores é uma constante no setor produtivo.

Francisco (1999, p. 24), argumenta que “se pensarmos em formas concretas da preparação que cabe à escola [...], facilmente constataremos que uma das formas mais efetivas é o estágio curricular supervisionado”.

Hoje a grande preocupação é não só introduzir um novo currículo, mas criar uma nova prática para o ensino médio e para o ensino profissionalizante, como também para a educação do jovem, o que implica uma verdadeira revolução. Antes a escola procurava encaminhar o jovem de dezoito anos para a universidade ou para uma profissionalização média. Hoje ela precisa preparar seus alunos durante três anos, principalmente, para a sobrevivência num mundo em mutação rápida, com novas características e novas exigências tanto para o cidadão quanto para o profissional.

A universidade deve aproveitar a realização do estágio curricular na empresa, para avaliar a adequação de seus alunos ao mercado de trabalho. No caso de ser constatado algum tipo de deficiência na formação acadêmica dos alunos, essa poderá servir de base para uma mudança no conteúdo curricular”, o que se aplica perfeitamente mesmo para os cursos de ensino médio e de ensino profissionalizante. (JASINSKI, 1999, p. 70).

2.3.2 O estágio curricular: conceitos

Muitos são os conceitos empregados por diversos autores para o Estágio Curricular Supervisionado, de acordo com o âmbito do órgão ou instituição que trata o assunto.

O Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) do Paraná considera o estágio como:

Um conjunto de atividades de aprendizagem social, profissional e cultural, proporcionadas pela participação em situações reais de vida e trabalho, sendo realizada na comunidade em geral ou junto a pessoas jurídicas de direito público e privado, tendo como principal responsável a escola. (CIEE-PR, s/d.).

Para o Instituto Euvaldo Lodi o estágio curricular consiste em:

Atividade de aprendizagem profissional, constante na grade curricular proporcionada ao estudante pela participação em situações reais de vida e trabalho de seu meio, sendo realizada junto a pessoas jurídicas de direito público ou privado, sob a responsabilidade e coordenação da Instituição de Ensino. (CNI, 1998).

Perreló (1998) destaca que o estágio surge como um descobrimento dos significados sociais existentes na empresa e nas mesmas sociedades, que é formada por essas empresas nas relações de produção.

Para Francisco (1999, p. 24) o estágio destina-se a “oportunizar ao futuro profissional complementação do processo ensino-aprendizagem através de experiências práticas vivida no ambiente de trabalho do futuro profissional”.

Em linhas gerais, pode-se dizer que, o estágio se destina a oportunizar ao futuro profissional complementação do processo ensino-aprendizagem através de experiências práticas vividas no ambiente de trabalho do futuro profissional.

A Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina em Resolução⁶ do Conselho Universitário estabelece que:

O estágio curricular é um processo interdisciplinar e avaliativo, articulador da indissociabilidade teoria/prática e ensino/pesquisa/extensão que objetiva proporcionar ao aluno-estagiário espaços para criação de alternativas que possibilitem a sua formação profissional. (UDESC, 2000).

O IFMG - Campus de Bambuí trata do assunto no Art. 1º do Regulamento Geral de Estágios⁷ (Anexo B), formulado recentemente, após a regulamentação da Lei nº 11.788:

Art. 1º - O estágio, regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é um componente do projeto pedagógico de um curso, devendo ser inerente à formação acadêmica profissional, como parte do processo de ensinar e aprender, de articulação teórica e prática e como forma de interação entre a Instituição Educativa e as organizações. É uma fase especial da aprendizagem, pois nele o estudante, ao mesmo tempo em que adquire conhecimento teórico convive com o objetivo de seu estudo podendo avaliar sua opção profissional e sua potencialidade. (CEFET Bambuí, 2008).

Os manuais do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná colocam muito bem que o estágio:

- I - é um procedimento didático-pedagógico;
- II - é uma oportunidade de exercício prático na linha de formação profissional;
- III - é um instrumento de integração do estudante no mundo do trabalho, em termos de aprendizado prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano;
- IV - é atividade desenvolvida por estudante regularmente matriculado e que freqüente, efetivamente, cursos de nível superior e de 2º grau ou supletivo profissionalizante;
- V - é atividade de competência da Instituição de ensino, que dispõe sobre a matéria, constituindo-se fonte de requisitos e determinando as condições de realização do estágio;
- VI - deve ser regido por legislação específica. (CIEE-PR, s/d, p.2).

Niskier e Nathanael (2006, p. 125-126) lançam uma questão de interesse: “O estágio deve corresponder sempre ao conteúdo de determinada disciplina curricular?”. Ao que os autores respondem:

⁶ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Resolução Nº 071/2000**. Florianópolis: UDESC; CONSUNI, set 2000.

⁷ CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ. **Resolução nº 27**. Dispõe sobre os estágios realizados pelos alunos em cumprimento à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ao art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Bambuí, nov. de 2008.

É claro que não: sua função é holística e diz respeito ao conjunto de conhecimentos do curso como um todo. [...] A finalidade do estágio, pois, está na sua função auxiliar de inserir um aluno nas realidades extra-escolares do trabalho. Em razão dessa natureza [...] devendo antes ser entendido como uma extensão do currículo e sua complementação formativa, na capacitação de alunos para o trabalho. (NISKIER e NATHANAEL, 2006, p. 126).

2.3.3 Histórico do estágio curricular supervisionado e a sua legislação

O estágio, nos seus primórdios, funcionava como um aporte para a melhor formação da mão de obra industrial e comercial, e não como uma ação pedagógica complementar para a qualificação profissional destinada a alunos dos mais variados cursos, como acontece hoje.

O Estágio Curricular Supervisionado surgiu em 29 de setembro de 1967, com a publicação da Portaria nº 1.002⁸, do Ministério dos Negócios do Trabalho e de Previdência Social.

Antes dessa portaria as atividades de estágio ficavam simplesmente a critério da Instituição de Ensino. Os estudantes que, até a data da emissão da portaria realizaram essa atividade, puderam incorporar o tempo correspondente para fins de aposentadoria, o que caracterizava vínculo empregatício entre o estudante e a empresa.

A Portaria nº 1.002 criou oficialmente a figura do Estagiário; essa Portaria representa uma importância histórica por marcar o início da implantação de mecanismos de regulamentação das atividades desenvolvidas pelos estudantes dentro do processo de ensino e aprendizagem, em parceria com as empresas.

Na Portaria nº 1.002, a permanência do estagiário na empresa ficava por conta do acordado entre a instituição de ensino, a empresa e o estagiário.

A regulamentação traz uma preocupação central com a Bolsa de Complementação Educacional a ser paga por parte da empresa, durante o período de realização do estágio, em detrimento de questões pedagógicas importantes, como a supervisão e a orientação dos estagiários, atividades essas da maior relevância para o atendimento de uma das justificativas para a emissão da Portaria, que é a melhoria do ensino.

Em 7 de dezembro de 1977 foi promulgada a Lei nº 6.494⁹, a qual foi regulamentada pelo decreto nº 87.497¹⁰, trazendo avanços e aberturas em relação à Portaria nº 1.002/67.

Neste documento o termo empresa fica ampliado para o caso de receber estagiários, com o seguinte enfoque, “as pessoas jurídicas de direito privado, os órgãos da administração pública e as instituições de ensino, podem aceitar, como estagiários,...”. Dessa forma, estabelece que somente alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva, nos cursos vinculados ao ensino público e particular, nos níveis superior e profissionalizante de 2º

⁸ BRASIL. Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967. Dispõe sobre estágios de alunos nas empresas. **Diário Oficial da União**, Brasília, 06 de out. 1967.

⁹ BRASIL. Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º Grau e Supletivo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 de dez. 1977.

¹⁰ BRASIL. Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982. Regulamenta a lei nº 6494. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 de ago. 1982.

Grau e supletivo, poderão participar das atividades de estágio, com as vantagens previstas em lei.

O § 2º do Art. 1º, da Lei nº 6.494, deixava claro que os objetivos do estágio deviam estar voltados para proporcionar a complementação do processo de ensino e aprendizagem, ainda sendo avaliados de acordo com os currículos, programas e calendários escolares da instituição de ensino.

A Portaria nº 1.002/67 criou a figura do estagiário, porém não definiu o que vinha a ser estágio. Já o Decreto nº 87.497/82, em seu artigo 2º, caracteriza o que é estágio curricular, onde podem ser realizados e quem é o responsável e coordenador do processo.

Entre as aberturas proporcionadas, encontrava-se a possibilidade da realização de estágios comunitários. Estabelece a lei que esses podem tomar a forma de atividades de extensão, quando da participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Com a Lei nº 8.859¹¹, de 23 de março de 1994, é alterado o Art. 1º, da Lei nº 6.494, onde previa “... alunos regularmente matriculados e que venham freqüentando, efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, profissionalizante de 2º Grau e Supletivo”.

A nova redação do referido artigo passou a ter o seguinte texto, na parte alterada: “... os alunos regularmente matriculados em cursos vinculados ao ensino público e particular”. O § 1º do Art. 1º, da Lei nº 8.859, descrevia quais os alunos que podem participar do estágio, ou seja, devem comprovadamente, estar freqüentando curso de nível superior, profissionalizante de 2º Grau ou escolas de educação especial.

Em 20 de dezembro de 1996, é sancionada a Lei nº 9394, revogando todas as anteriores que tratavam de educação, entre essas destaca-se a Lei nº 5.692/71 que tratava do Ensino de 1º e 2º Graus. A partir da nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação ficou estabelecido, no Artigo 21, que a educação escolar compõe-se de: I. educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio; II. educação superior (Brasil,1996).

O que mudou, em relação à Lei nº 5.692/71, foi a abrangência da expressão educação básica dada no artigo 21, inciso I, que denomina o ensino de 1º grau de ensino fundamental e o ensino de 2º grau, de ensino médio.

Destaque em relação à Lei anterior em que a qualificação para o trabalho era um componente marcante do ensino de 1º e 2º Graus e, nesta, tem-se como compromisso da Educação Básica não a qualificação para o trabalho, mas o compromisso de fornecer ao educando meios para progredir no trabalho e em seus estudos posteriores.

Os objetivos da educação profissional são redefinidos na Lei nº 9.394/96, tendo em vista as novas exigências do sistema produtivo, referenciadas pelo conhecimento científico e tecnológico. Atualmente a educação profissional permeia pelos dois níveis da educação, ou seja, os níveis básico e superior.

¹¹ BRASIL. Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994. Modifica dispositivos da Lei nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito a participação em atividades de estágio. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 de março de 1994.

Art. 39 – A educação profissional, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduz ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Parágrafo Único – o aluno matriculado ou egresso do ensino fundamental, médio ou superior, bem como o trabalhador em geral, jovem ou adulto, contará com a possibilidade de acesso à educação profissional. (BRASIL, 1996).

Com esse enfoque, a educação profissional deixa de ser apenas um curso, para converter-se em processo de educação permanente, permeando os dois níveis de educação, básica e superior.

2.3.4 A nova lei do estágio – Lei nº 11.788

A partir de 25 de setembro de 2008 o estágio de estudantes passou a ser regulado pela Lei nº 11.788, sendo definido no Art. 1º como “ato educativo escolar supervisionado [...], e visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular”, além da familiarização do aluno em relação ao mundo do trabalho.

Com este novo enfoque o estágio possibilita que o educando exercite, no mundo do trabalho, as matérias que estuda, as habilidades que desenvolve e os comportamentos sociais que se espera dele.

A Lei nº 11.788 vale para a administração pública, empresas privadas e profissionais liberais de nível superior registrados em conselho e prevê o estágio de estudantes que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais de ensino fundamental – na modalidade de educação profissional de jovens e adultos.

Pela nova lei o estagiário deve ser acompanhado por um professor da área a ser desenvolvido o estágio e da instituição onde estuda. O professor acompanha e avalia as atividades do aluno. Já o estabelecimento de estágio precisa indicar um funcionário com experiência na área de estágio para orientar e supervisionar até dez estagiários.

A jornada de trabalho deve ser compatível com as atividades escolares, não podendo ultrapassar quatro horas diárias e 20 semanais, no caso dos alunos matriculados na educação especial e nos anos finais do ensino fundamental – na modalidade profissional de jovens e adultos. Para os estudantes do ensino superior e médio, a jornada máxima é de seis horas diárias e 30 semanais.

Em se tratando de cursos que alternam teoria e prática, e não acontecendo nos períodos de aulas presenciais, o estágio poderá ter jornada de até 40 horas semanais, desde que esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

O período de estágio, em um mesmo local, pode durar no máximo dois anos e o estagiário tem direito a recesso remunerado proporcional ao tempo de estágio, preferencialmente no período de férias do estudante.

O estágio não cria vínculo empregatício, exceto para as instituições privadas e públicas que descumprirem a lei. Nesses casos o vínculo de emprego é caracterizado e os estabelecimentos que mantiverem estagiários fora das novas normas, reiteradamente, serão impedidos de receber estagiários por dois anos. O descumprimento das regras poderá render punições tanto para as empresas quanto para as escolas, sendo aplicadas pelo Ministério do Trabalho e Emprego.

Os estagiários terão direito a vale-transporte, exceto os estudantes de cursos que estejam cumprindo estágio obrigatório, e a seguro contra acidentes. A ausência do contrato de estágio e/ou do seguro contra acidentes pessoais caracteriza vínculo empregatício e sujeita a empresa às sanções previstas nas leis trabalhistas.

O estágio é obrigatório para estudantes da educação profissional no nível técnico e deve fazer parte do projeto pedagógico do curso. Para o nível tecnológico o estágio não é obrigatório, entretanto, se o projeto pedagógico dos cursos prever estágio, todos os alunos deverão cumpri-lo.

Em relação ao estágio do educando do ensino médio existem limitações para evitar a usurpação do trabalho: a limitação de carga horária semanal e um percentual máximo de estagiários em relação ao número total de trabalhadores da empresa ou instituição concedente.

2.3.5 O Estágio Curricular do Curso Técnico Agrícola do IFMG - Campus de Bambuí

O estágio curricular aparece na legislação interna vigente do IFMG - Campus de Bambuí em cumprimento à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ao art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, sendo tratado no Art. 4º do Regulamento Geral de Estágios de Alunos, do que trata o Parágrafo 1º: “O estágio curricular é parte integrante dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados no CEFET - Bambuí, sendo obrigatória sua realização quando previsto”.

O ECS é realizado em empresas ou propriedades rurais ou urbanas, ou instituições, cuja atividade principal esteja de acordo com a habilitação pretendida e seja escolhida pelo aluno. Ainda na condição de sócio administrador, empresário individual ou funcionário de empresa legalmente constituída, desde que o estagiário exerça funções administrativas ou técnicas compatíveis com o curso no qual esteja matriculado, ou ainda como estagiário no próprio IFMG - Campus de Bambuí, desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos.

O aluno interessado deverá providenciar a entrega do cadastro para estágio curricular (Anexo C), devidamente preenchido, na Coordenadoria de Relações Institucionais do IFMG - Campus de Bambuí. Para caracterização e definição do ECS é necessário que entre a entidade concedente do estágio e a instituição de ensino seja firmado um convênio, proporcionando aos estudantes a complementação do ensino e aprendizagem, e a participação em situações reais de vida e trabalho do seu meio.

Em sequência é firmado o Termo de Compromisso entre a entidade concedente (empresa) e o estudante (estagiário), com a interveniência obrigatória da instituição de ensino, estabelecendo-se as condições em que o estágio será desenvolvido, bem como os deveres e direitos das partes.

No período em que antecede a realização do estágio o aluno deverá cumprir todos os procedimentos necessários, dentre: participar de todas as atividades de orientação de estágio; efetuar os contatos e o cadastramento da empresa em que irá estagiar, com o apoio da Coordenadoria de Relações Institucionais; elaborar, juntamente com o orientador de estágio e o supervisor da empresa o planejamento das atividades de estágio (Anexo D); providenciar, junto à Coordenadoria de Relações Institucionais, toda a documentação necessária, cumprindo os prazos para retirada e entrega.

O Capítulo III do Regulamento Geral de Estágios de Alunos trata dos aspectos legais para a realização do ECS:

Art. 7º - O estágio somente realizar-se-á depois de cumpridos os seguintes passos:

I – entrega do cadastro para estágio (curricular e extracurricular), devidamente preenchido, na Coordenadoria de Relações Institucionais;

II – quando realizados externamente deverão ser precedidos da celebração de convênios para oferta de estágios entre as organizações públicas e/ou privadas e o CEFET-BambuÍ, periodicamente reexaminados, onde estarão acordadas todas as condições para sua realização;

III – formalização de termos de compromisso assinados pelo discente, concedente e CEFET-BambuÍ através de sua Coordenadoria de Relações Institucionais;

IV – uso de outros dispositivos formais que garantam a capacidade de realização do estágio.

Parágrafo único – Se o estágio for iniciado pelo aluno sem que a documentação esteja toda preparada, as horas que forem realizadas até a regularização da documentação não serão válidas como carga horária do estágio. (CEFET Bambuí, 2008).

Quando encaminhado para a empresa concedente, o estagiário deve portar uma carta de apresentação e uma ficha de avaliação de estágio (Anexo E), emitidas pelo IFMG - Campus de Bambuí.

Durante a realização do estágio as atividades realizadas são registradas em uma planilha de acompanhamento e o aluno deverá acatar as normas estabelecidas pela empresa, cumprindo o plano pré-estabelecido.

Ao finalizar o estágio o aluno deverá concluir os trabalhos elaborando o relatório final de estágio, em conformidade com modelo e formato adotado pela Coordenadoria de Relações Institucionais, e apresentá-lo em defesa pública perante banca nomeada pela Diretoria de Ensino.

O estágio realizado pelos alunos do IFMG - Campus de Bambuí é avaliado em três fases distintas:

I – avaliação pela empresa, feita pelo supervisor de estágio designado para acompanhar o discente, correspondendo a 30 % (trinta por cento) da pontuação total.

II – avaliação do conteúdo e estrutura do relatório final de estágio, feita por bancas nomeadas pela Diretoria de Ensino, correspondendo a 20 % (vinte por cento) da pontuação total.

III – avaliação da apresentação oral e defesa do estágio perante banca, e corresponderá a 50 % (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída ao estágio.

É considerado aprovado no estágio o aluno que comprovar o cumprimento total da carga horária exigida no projeto pedagógico do curso e, acumulativamente, sua nota final for igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) da pontuação total atribuída ao estágio.

3 MATERIAL E MÉTODOS

“Um princípio fundamental sobre o crescimento, em todas as suas fases, é que ele avança para o novo e regride para o velho. Ele vai e vem, como a maré”.

Dorothy Corkille Briggs (2000, p. 110).

Para responder e alcançar os objetivos propostos o trabalho foi dividido em três etapas:

A primeira consistiu no recolhimento, organização, leitura e interpretação de materiais sobre educação na história da sociedade humana; educação profissional técnica na área agrícola no Brasil; abordagem histórica de educação e trabalho; reforma da educação profissional; histórico e legislação do estágio curricular.

Na segunda etapa foi levantada a questão problemática através de observação participante e entrevistas não estruturadas junto aos segmentos escolares; realização de reuniões com a Coordenadoria de Relações Institucionais e os alunos aptos a realizar o estágio; aplicações de questionários aos alunos; encaminhamento de questionários às empresas concedentes de estágio.

Na terceira etapa foi feita a análise dos dados e das informações reunidas nas etapas anteriores com a expectativa de confirmar a hipótese levantada e verificar o objetivo proposto.

3.1 Ambiente Escolar e Contexto do IFMG - Campus de Bambuí

3.1.1 Natureza e finalidade

O atual Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus de Bambuí teve sua origem no Posto Agropecuário - Centro de Treinamento de Tratoristas do Ministério da Agricultura - para em seguida dar origem à Escola Agrícola de Bambuí (1961), e do qual absorveu as terras (cem hectares), construções e instalações.

Em 1964 passou a Ginásio Agrícola. Entretanto, somente em 1968 iniciou o curso Técnico em Agropecuária, como Colégio Agrícola de Bambuí. Em 1979 passou a Escola Agrotécnica Federal, sendo transformada em autarquia (1993). Até 1998 formou técnicos agrícolas de nível médio. Com a implantação da Reforma do Ensino Profissional, passou a oferecer (1999) cursos para egressos do Ensino Médio (Técnico em Agroindústria, Técnico em Zootecnia, Técnico em Agricultura e Técnico em Informática).

O Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí - CEFET Bambuí - foi criado em dezembro de 2002 por transformação da então Escola Agrotécnica Federal. No ano de 2008 os CEFETs, as escolas técnicas e agrotécnicas são extintos e surgem os Institutos Federais. O IFMG - Campus de Bambuí localiza-se no Centro-Oeste de Minas Gerais, região de origem da maioria de seus alunos, embora sua região de abrangência inclua o Noroeste Mineiro, Oeste de Minas, Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, além de outros Estados.

Tem hoje como finalidade formar e qualificar profissionais nos níveis básico, técnico e superior em diversas modalidades dos vários segmentos e setores da economia, em estreita articulação com as demandas da sociedade e do mercado de trabalho. Oferece atualmente Ensino Médio, Cursos Técnicos, Tecnológicos, Bacharelados e Pós-Graduação. Oferece ainda

cursos básicos de qualificação e profissionalização, independente da escolaridade apresentada pela clientela.

3.1.2 Inserção regional

A mesorregião Centro-Oeste de Minas Gerais é de povoação antiga, iniciada nas primeiras décadas do Século XVII para exploração da atividade agropastoril com a finalidade de abastecer as zonas de mineração, quando o Rio São Francisco desempenhava importante papel como canal natural de escoamento da riqueza. Às margens do rio surgiram os primeiros povoados que se dedicaram à agricultura e pecuária para abastecer os núcleos urbanos dedicados à lavra do ouro e que, ainda hoje, conservam sua vocação de entrepostos comerciais.

A região tem uma localização geográfica privilegiada permitindo a interligação e o escoamento da produção para todo o Estado de Minas Gerais e para outros Estados por meio das rodovias MG-050, BR-262 e BR-354, além da sua malha ferroviária.

Na agricultura o café e o milho são os principais produtos seguidos em importância pelo feijão, arroz, soja e mandioca. O setor agropecuário tem se modernizado bastante adotando novas tecnologias e novos equipamentos. Destaca-se o reflorestamento destinado à produção de carvão e lenha para o abastecimento de siderurgias e fornos produtores de cal. Incrementam-se também as pecuárias de corte e leite.

Ainda, e assim, existe a necessidade de rever os modelos de produção visando o desenvolvimento sustentável e a preservação da natureza.

O setor industrial inclui as indústrias de transformação, mineração, construção civil e serviços industriais de utilidade pública. A indústria iniciou-se na mesorregião nas áreas têxtil e de alimentação, atualmente os principais destaques são a siderurgia e a produção de cimento.

Este cenário, com a economia regional fundamentada no setor primário e agroindustrial tem favorecido o crescimento dos setores de serviços e da indústria, e certamente exige novas qualificações profissionais.

A inexistência de investimentos em pesquisa para gerar tecnologias adaptáveis às peculiaridades da região, bem como a inexistência de outras escolas profissionalizantes, faz com que muitos concluintes do ensino médio sejam impedidos de se profissionalizar ou promove a sua migração para maiores centros em busca de trabalho e/ou formação profissional.

Frente a esta realidade, a clientela recebida pelo IFMG - Campus de Bambuí apresenta-se bastante heterogênea e proveniente, em sua maioria, da zona urbana de cidades com tendências agrícolas.

3.1.3 Missão e objetivos

O IFMG - Campus de Bambuí tem como missão colaborar para a melhoria da qualidade de vida da população formando e qualificando profissionais de Nível Básico, Técnico e Superior, além de difundir tecnologias de produção tendo em vista as demandas do mundo do trabalho e o exercício da cidadania. (CEFET Bambuí / Plano de Curso Técnico Agrícola 2008-2010, 2008).

Os objetivos gerais da Instituição (CEFET Bambuí / PDI, no prelo)¹² na Área Técnico-Pedagógica visam atender aos princípios estabelecidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino profissionalizante, favorecendo a oferta de cursos e ampliando o atendimento à clientela em articulação com o setor produtivo.

Para a Área de Integração Escola-Empresa os objetivos gerais concentram-se no estabelecimento de parcerias mais efetivas com o setor produtivo visando a obtenção de recursos para a geração e difusão de novas tecnologias, possibilitando ainda a participação das empresas na definição da política educacional do IFMG - Campus de Bambuí.

Os objetivos gerais, por sua vez, são decompostos em objetivos específicos (CEFET Bambuí / PDI, no prelo):

- Área Técnico-Pedagógica:

- Oferecer cursos observando as tendências de crescimento do setor agropecuário, industrial e de serviços.
- Aumentar a oferta de vagas em consonância com o setor produtivo, proporcionalmente às tendências e perspectivas esperadas no mercado.
- Organizar cursos utilizando metodologias de ensino à distância.
- Reformular continuamente os currículos dos cursos oferecidos com o objetivo de atualizar os conteúdos.
- Desenvolver mecanismos de avaliação permanente de cursos e currículos.
- Incrementar o programa de estágio curricular obrigatório.
- Estabelecer metodologias de oferta de educação continuada.

- Área de Integração Escola-Empresa:

- Participar, na condição de instituição parceira, dos programas sociais dos governos municipal, estadual e federal.
- Estabelecer parcerias com empresas e produtores rurais com a finalidade de gerar novas tecnologias, gerar recursos e promover a produção interna.
- Ampliar as ações da escola na área de extensão.

Percebe-se que o estágio curricular supervisionado é um componente curricular diretamente ligado à maioria dos objetivos do IFMG - Campus de Bambuí. Ao aprofundar na análise de cada um dos objetivos o ECS se coloca como um forte elo entre os mesmos, mostrando-se como uma grandiosa força e que, embora assim, é uma ferramenta a ser trabalhada e aprimorada dentro de um processo dinâmico, natural e preciso.

A comunidade escolar deve ter consciência da magnitude do ECS e chamada a contribuir para melhores resultados do programa: em cada situação vivenciada na escola contextualizar o aluno na rotina empresarial.

O ensino ministrado no IFMG - Campus de Bambuí, além dos objetivos propostos, observa os ideais e fins previstos da educação na Constituição Federal e na legislação que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas regulamentações.

¹² CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ. **Plano de Desenvolvimento Institucional**. No prelo.

3.1.4 Organização administrativa

No organograma aparecem como destaque as Diretorias e os Departamentos, com reconfiguração da Coordenadoria de Relações Institucionais para melhor promover a articulação Instituição - Mundo do Trabalho.

A estrutura organizacional básica do IFMG - Campus de Bambuí compreende:

1. Direção Geral
 - 1.1. Vice-Direção Geral
 - 1.2. Chefia de Gabinete
 - 1.3. Procuradoria Jurídica
 - 1.4. Ouvidoria
 - 1.5. Comissões de Assessoria
2. Diretoria de Administração e Planejamento
 - 2.1. Coordenadoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas
 - 2.2. Coordenadoria de Administração e Finanças
 - 2.3. Coordenadoria de Transportes e Manutenção Mecânica
 - 2.4. Coordenadoria de Obras e Manutenção
 - 2.5. Setor de Materiais e Bens Móveis e Imóveis
 - 2.6. Assistente da Diretoria de Administração e Planejamento
3. Diretoria de Ensino
 - 3.1. Coordenadoria de Gestão de Cursos Técnicos
 - 3.2. Coordenadoria de Gestão de Cursos de Graduação
 - 3.3. Coordenadoria de Assuntos Didático-Pedagógicos
 - 3.4. Coordenadoria de Controle e Registro Acadêmico
 - 3.5. Coordenadoria de Assistência Estudantil
 - 3.6. Assistente da Diretoria de Ensino
4. Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
 - 4.1. Coordenadoria de Pós-Graduação
 - 4.2. Coordenadoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica
 - 4.3. Assistente da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação
5. Diretoria de Extensão
 - 5.1. Coordenadoria de Assuntos Comunitários e Culturais
 - 5.2. Coordenadoria de Atividades de Extensão
 - 5.3. Coordenadoria de Relações Institucionais
 - 5.4. Assistente da Diretoria de Extensão
6. Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico
 - 6.1. Coordenadoria de Tecnologia e Produção

- 6.2. Coordenadoria de Meio Ambiente
- 6.3. Coordenadoria de Planejamento de Operações Agrícolas
- 6.4. Assistente da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico
- 7. Departamentos
 - 7.1. Departamento de Ciências Exatas
 - 7.2. Departamento de Ciências Agrárias
 - 7.3. Departamento de Ciências Gerenciais

3.1.5 Justificativa da oferta de cursos e programas na área agrícola

Existe uma real demanda por profissionais ligados ao setor da produção agropecuária uma vez que a vocação econômica regional, ou mesmo brasileira, é voltada para as atividades agropastoris.

Para explorar estas vantagens corporativas do País torna-se imperativo que as empresas e o poder público possuam profissionais capacitados e familiarizados com a problemática que envolve o setor.

O SENAR e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE) atuam constituindo cursos de curta duração (cursos básicos de qualificação), em muitos casos ministrados no Campus de Bambuí sob a forma de parceria.

É possível observar que a oferta de educação agrícola na região de Bambuí não é significativa uma vez que as áreas de atuação das instituições profissionalizantes existentes são diferenciadas, além de situarem-se, geográfica e socialmente, em uma região carente de oportunidades de qualificação profissional. O baixo nível de escolaridade da população adulta na região ocasiona uma não adaptação quanto às exigências do setor produtivo e a real demanda para a formação profissional.

Nas áreas produtiva e tecnológica observa-se que a ausência de formação gerencial e tecnológica dos empreendedores regionais inibe a visão mercadológica dos mesmos e impede o crescimento e a diversificação das empresas. Entretanto a região apresenta condições favoráveis para a empregabilidade.

O Campus de Bambuí, considerando esta demanda e as necessidades da região, através de suas unidades de produção agro zootécnica, laboratórios, recursos materiais e humanos oferece o curso Técnico Agrícola com habilitações em agricultura e em zootecnia formando técnicos agrícolas desde 1968.

Atualmente o IFMG - Campus de Bambuí conta com 2962 alunos matriculados (Quadro 3.1). O Curso Técnico Agrícola está distribuído em 1 (um) nível e duas modalidades (Quadro 3.2).

Quadro 3.1 - Número de matrículas no IFMG - Campus de Bambuí - 2º semestre de 2008

Modalidade	Número de matrículas
Ensino Médio	556
Técnico	1658
Superior	580
Pós-Graduação	168
Total	2962

Fonte: *Plano de Desenvolvimento Institucional* (CEFET Bambuí. No prelo).

Quadro 3.2 - Números de matrículas no Curso Técnico Agrícola por habilitação e modalidade - IFMG - Campus de Bambuí - 2º semestre de 2008

Cursos	Modalidade	Matrículas
Técnico Agrícola com habilitação em agricultura	Concomitante	344
Técnico Agrícola com habilitação em zootecnia	Concomitante	344
Técnico Agrícola com habilitação em agricultura	Subsequente	102
Técnico Agrícola com habilitação em zootecnia	Subsequente	104
Total		894

Fonte: Adaptado do *Plano de Desenvolvimento Institucional* (CEFET Bambuí. No prelo).

O atual projeto pedagógico do IFMG - Campus de Bambuí é voltado para o ensino e a extensão contemplando conhecimentos de caráter geral e profissionalizante. No âmbito geral visa à formação do cidadão, buscando seu desenvolvimento integral através de uma sólida formação propedêutica, incluindo aspectos científicos, políticos, artísticos e desportivos. No campo profissionalizante contribui com uma consistente formação na área de agropecuária. As matrizes curriculares do Curso Técnico Agrícola oferecido são apresentadas nos Anexos F e G.

3.2 Metodologia da Investigação

No campo do ensino profissionalizante o IFMG - Campus de Bambuí propõe-se a contribuir para o crescimento do Estado, colocando no mercado de trabalho, técnicos com uma consistente formação nas áreas de agropecuária e outras mais.

Esta pesquisa desenvolve-se em torno da questão do estágio curricular a partir de sua concepção, bem como sua contribuição prática para os diferentes segmentos da comunidade

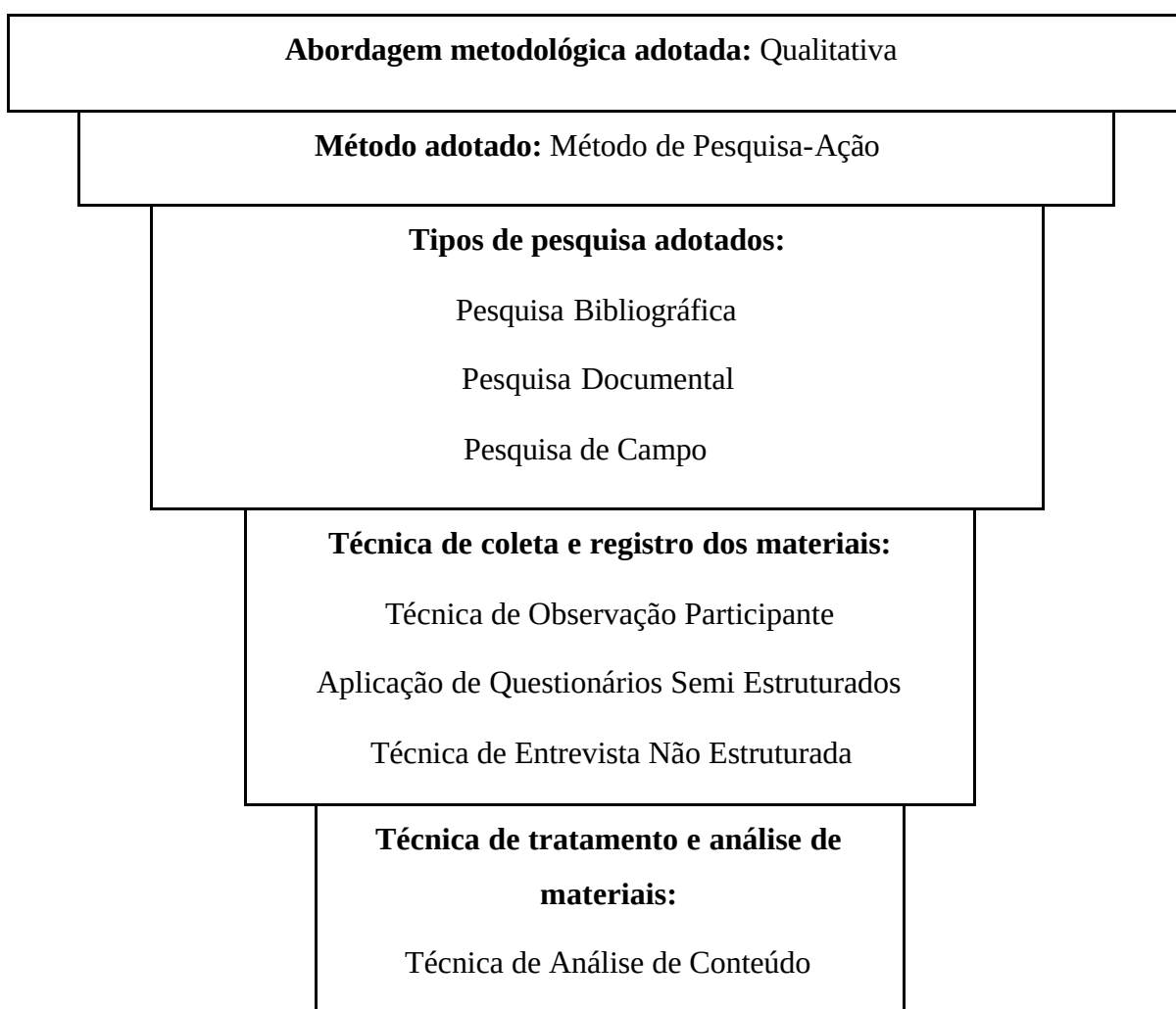
escolar, frente à realidade econômica, social e cultural da região centro-oeste do Estado de Minas Gerais.

Para este trabalho buscou-se a fundamentação nos conceitos de educação, ensino médio e profissionalizante, legislação específica do ECS, e ainda, ambiente e contexto escolar, por entender que estes são relevantes para a discussão que se pretende desenvolver acerca do estágio curricular.

A pesquisa foi desenvolvida verificando-se as condições reais do programa de ECS do IFMG - Campus de Bambuí.

Gil (1999, p. 33) conceitua o método de pesquisa como um “conjunto de procedimentos suficientemente gerais, para possibilitar o desenvolvimento de uma investigação científica ou de significativa parte dela”. Neste sentido, o método utilizado possibilitou através das variáveis empregadas os desdobramentos dados à pesquisa.

Trata-se de uma pesquisa social exploratória essencialmente qualitativa, empregando-se o método de pesquisa-ação. Vale-se de aspectos quantitativos utilizados na tabulação para a apresentação das respostas encontradas nos questionários de caracteres objetivos. A base metodológica empregada é mostrada na Figura 3.1.



Fonte: Adaptado de Lima (apud Lima e Olivo, 2007, p. 33).

Figura 3.1 - Estratégias metodológicas exploradas no processo investigatório

A pertinência da base metodológica adotada em exercícios de pesquisa pode não só imprimir sistematização ao processo investigatório, mas também contribuir para ampliar a confiabilidade dos resultados alcançados, e ainda aumentar o traquejo do pesquisador com atividades que envolvam produção de conhecimento e a utilização do acervo de conhecimento disponível (Sellitz & Cook, 1987).

3.2.1 A abordagem metodológica qualitativa

Em geral a pesquisa qualitativa está orientada para processos de intervenção em face de situações consideradas insatisfatórias, prestando-se a alterar as condições percebidas como passíveis de transformação (Chizzotti, 2003).

As pesquisas de caráter qualitativo partem da formulação de problemas que merecem ser investigados e que podem ser reformulados durante o processo investigatório. Caracterizam-se pelo esforço de coletar materiais em diversas fontes oriundas do ambiente natural, por meio do contato direto, intenso e prolongado entre o pesquisador e os atores sociais implicados, procurando explorar recursos metodológicos que permitam fundamentar exercícios de descrição para fins de compreensão dos fenômenos investigados, segundo a perspectiva dos participantes da situação em estudo (LIMA; OLIVO, 2007, p. 35).

Demo (2004) reforça a idéia ao afirmar que, nesse caso, as pessoas envolvidas nas situações investigadas não podem ser reduzidas a variáveis ou a meros informantes.

Chizzotti (2003, p. 80) assegura que os resultados de pesquisas seguindo a abordagem qualitativa “não podem ser produto de um observador postado fora das significações que os indivíduos atribuem aos seus atos; devem, pelo contrário, ser o desvelamento do sentido social que os indivíduos constroem em suas interações cotidianas.”.

Embora as abordagens quantitativas gozem de maiores privilégios nos órgãos de fomento à pesquisa, a abordagem metodológica qualitativa, nos últimos 40 anos, tem seus recursos igualmente explorados por pesquisadores oriundos de diversas áreas do conhecimento social.

Do ponto de vista metodológico não há contradição, assim como não há continuidade, entre investigação quantitativa e qualitativa. Ambas são de natureza diferente. A investigação quantitativa atua em níveis de realidade e tem como objetivo trazer à luz dados, indicadores e tendências observáveis. A investigação qualitativa, ao contrário, trabalha com valores, crenças, representações, hábitos, atitudes e opiniões (Minayo & Sanches, 1993).

Demo (2002, p. 134) afirma que de fato “perde-se a possibilidade de representatividade estatística e de realização de reteste estrito, entretanto, se ganha com rigorosos exercícios de interpretação, sempre submetidos ao critério da discutibilidade irrestrita.”.

Para Lima e Olivo (2007, p. 36) “o uso combinado de diferentes fontes de informação, característico da abordagem metodologia qualitativa, tende a compensar a falta de representatividade estatística pelo aprofundamento intensivo e contextualizado da investigação que a abordagem permite”.

Além disso, as abordagens qualitativas partem do princípio de que a realidade é complexa e não linear. Isso equivale a afirmar que as investigações realizadas de acordo com seus postulados não se prestam a investigar os fenômenos sociais e humanos nos limites das abordagens monodisciplinares (Demo, 2002).

3.2.2 O método de pesquisa-ação

O desenvolvimento da abordagem qualitativa é responsável pela criação de diversos métodos de pesquisa - o método etnográfico, o método de estudo de caso, o método fenomenológico e o método de pesquisa-ação são exemplos - e de diversas técnicas de coleta de materiais - a entrevista em profundidade, a observação participante, as discussões em grupo, a história de vida, os relatos verbais e escritos, os diários, as cartas, os documentos públicos, e outros mais.

A pesquisa-ação corresponde a um método que tem como característica principal articular, simultaneamente, o exercício da pesquisa à ação sobre a realidade, objeto da investigação.

Procurou-se com a literatura um embasamento que sustentasse e viabilizasse as fases do método de estudo. (Sampieri; Collado e Lucio, 1997).

O pesquisador e os atores sociais implicados no processo são co-responsáveis pelas etapas que caracterizam a pesquisa, com o propósito de interpretar e explicar alguns aspectos da realidade para que seja possível intervir sobre ela na direção desejada.

[...] aplicado ao estudo das organizações o método de pesquisa-ação contribui para processos contínuos de aprendizagem e de mudança organizacional. A aprendizagem organizacional decorre da participação ativa dos pesquisadores e dos colaboradores na condução do processo de investigação, razão pela qual a utilização do referido método não pode ser feita à revelia dos participantes (THIOLLENT, 1997; 2000, apud Lima e Olivo, 2007, p. 41).

Os resultados de estudos realizados com o suporte desse método representam valioso auxílio no processo decisório, na medida em que permite tomar decisões com menor margem de erro e com maior margem de legitimidade.

3.2.3 Os tipos de pesquisa adotados

O método de pesquisa-ação pressupõe a exploração de variadas fontes de informação, utilizando o potencial das pesquisas bibliográfica e documental, e muito particularmente, a pesquisa de campo.

A pesquisa bibliográfica corresponde a procurar no âmbito dos livros e periódicos, referenciais conceituais e teóricos consistentes que possam figurar como elementos capazes de reforçar os esquemas interpretativos, explicativos e analíticos do pesquisador (Lima e Olivo, 2007).

A pesquisa documental consiste em uma série de operações que visam a estudar e a analisar um ou vários documentos, para descobrir as circunstâncias sociais, econômicas, políticas e culturais com as quais podem estar relacionados.

A análise documental para Lüdke e André (1986, p.38) “busca identificar informações factuais nos documentos a partir de questões de interesse [apontando como vantagens da análise documental] constituem uma fonte estável e rica; baixo custo; complementam informações e indica problemas”.

A pesquisa documental é considerada valiosa fonte de materiais qualitativos, uma vez que pode contribuir para completar, ampliar, aprofundar ou ilustrar a compreensão do que está sendo investigado à medida que corresponde a uma fonte suplementar de informação e evidências do que é afirmado (GODOY, 1995, apud Lima e Olivo, 2007, p. 48).

Partindo de um dos pressupostos que regem o método de pesquisa-ação, procurou-se reunir o maior número possível de documentos pertinentes, uma vez que os conteúdos desses documentos retratam os aspectos que estão sendo investigados seguindo a ótica de quem vive o cotidiano do tema investigado, ainda que o acesso às informações documentais possa ter limites (Lima e Olivo, 2007).

A pesquisa de campo está associada às abordagens qualitativas, correspondendo a um recurso metodológico onde os atores sociais são observados e ouvidos em seu habitat pelo pesquisador, que passa a assumir as responsabilidades pelo planejamento da pesquisa, coleta, tratamento e interpretação dos materiais.

Neste ponto é preciso considerar que os métodos quantitativos são débeis em termos de validade interna (nem sempre medem o que pretendem medir), entretanto são fortes em termos de validade externa com os resultados adquiridos sendo generalizados para o conjunto da comunidade. Ao contrário, os métodos qualitativos têm muita validade interna (focalizam as particularidades e as especificidades dos grupos sociais estudados), mas são débeis em termos de sua possibilidade de generalizar os resultados para toda a comunidade (Perrone, 1977).

Do ponto de vista epistemológico Minayo & Sanches (1993) sublinham que nenhuma das duas abordagens é mais científica do que a outra.

Enfim, trata-se de duas abordagens com características bem distintas, mas dentro do mesmo método científico.

Na pesquisa de campo com caracteres descritivos a fonte direta de dados é o ambiente natural, sendo que os materiais registrados são revistos na sua totalidade pelo investigador. Os dados são recolhidos em situação natural e complementados pelas informações que se obtêm através de entrevistas, questionários, notas de campo, fotografias, vídeos, documentos pessoais, memorandos e outros registros oficiais, familiaridade com o ambiente, pessoas e outras fontes de dados, adquiridos principalmente através da observação direta. (Portela, 2004).

3.2.4 A pesquisa de campo e suas técnicas de coleta de materiais

A observação participante consiste da participação na vida cotidiana do grupo ou da organização que se estuda; entrevistas ou conversas para descobrir as interpretações sobre as situações que observou, podendo comparar e interpretar as respostas dadas em diferentes momentos e situações (Portela, 2004).

Tem o objetivo de dar suporte e complementar os dados obtidos na análise dos questionários e documentos, visando um maior engajamento das atividades relativas às indagações da pesquisa.

A referida compreensão será ampliada, na medida em que observação participante permite a compreensão acerca da cultura organizacional, das práticas de gestão e das experiências acumuladas pelos pesquisados, empenhando-se para compreender a significação social por eles atribuída ao meio que os circunda e aos atos que realizam (LIMA; OLIVO, 2007, p. 49).

A observação participante aconteceu nesta pesquisa de forma completa, devido ao pesquisador está totalmente implicado com a instituição.

A Coordenadoria de Relações Institucionais, dentro de suas funções, realizou reuniões com os alunos habilitados à realização do ECS objetivando a instrução e o esclarecimento de

dúvidas. Nestas reuniões o pesquisador se fez presente coletando informações, observando e interpretando situações.

Durante os trabalhos das bancas de defesa pública do ECS o pesquisador desenvolveu a observação participante como parte da pesquisa de campo - intrinsecamente associada às abordagens qualitativas - na medida em que correspondeu a um recurso metodológico não-intervencionista, ou seja, os atores sociais foram observados e ouvidos em seu habitat, de forma interativa.

A pesquisa de campo estendeu-se com a utilização dos questionários semi estruturados objetivando identificar os aspectos significativos que abrangem o contexto do IFMG - Campus de Bambuí, a complementação curricular pelo estágio, o conteúdo programático e a validação do estágio curricular.

Para Barros e Lehfeld (1986) pode-se usar o mecanismo de formular perguntas por meio de entrevistas semi-estruturadas que reforcem os objetivos específicos.

Inicialmente foram definidos os eixos de análise dos dados e seus objetivos a partir das percepções, a serem investigadas, dos alunos e das empresas quanto à contribuição do ECS na formação profissional do Técnico Agrícola (Quadro 3.3).

Quadro 3.3 - Categorias das percepções dos alunos e das empresas quanto à contribuição do ECS

Eixos de análise de dados	Objetivos
1. Contexto do IFMG - Campus de Bambuí.	Verificar como os alunos e as empresas percebem a Instituição atuando como formadora de profissionais em uma região predominantemente de atividades agropecuárias.
2. Importância, conteúdo programático e validação do estágio curricular.	Verificar a análise que os alunos e as empresas fazem a respeito do programa de ECS, antes e após sua realização.

Em sequência foram elaborados os questionários para a coleta de dados, valendo-se de dois modelos de questionários para os alunos e um terceiro modelo para as empresas. Os questionários foram dirigidos de forma esclarecedora ao público alvo (Anexos H, I e J).

Tratando-se de uma investigação com respostas precedidas por questões objetivas e descritivas é importante contar com métodos qualitativos e quantitativos que permitam garantir um grau de validade externa e interna.

Trabalhou-se com a população total de 38 alunos concluintes do Curso Técnico Agrícola ao final do 1º semestre de 2008, e com as empresas que lhes concederam o estágio curricular.

A aplicação do primeiro questionário aos alunos foi desenvolvida quando ainda se encontravam no Campus de Bambuí, em fase de conclusão das disciplinas curriculares. A

aplicação do segundo questionário aconteceu após a realização do ECS, no momento em que os alunos se apresentaram para a defesa pública.

Os questionários destinados às empresas concedentes de estágio foram encaminhados através dos alunos, e o reenvio solicitado com a documentação remetida à Coordenadoria de Relações Institucionais.

As tabelas 3.1 e 3.2 mostram, respectivamente, os números de alunos e de empresas solicitados a responder aos questionários, bem como o número efetivo de respostas obtidas.

Tabela 3.1 - Número de alunos solicitados a responder os questionários e número de respostas obtidas

Categoria	Sigla usada	Total distribuído	Total obtido
Aluno em Curso	AC	38	36
Aluno Pós-estágio	AP	32	32

Tabela 3.2 - Número de empresas solicitadas a responder o questionário e número de respostas obtidas

Categoria	Sigla usada	Total distribuído	Total obtido
Empresa concedente de ECS	EM	38	30

A entrevista não estruturada do tipo focalizada foi aplicada para a coleta de dados, ocorrendo por meio de conversação informal, junto aos agentes envolvidos no processo.

Para Lüdke e André (1986) ela pode ser alimentada por perguntas abertas, com a intenção de proporcionar maior liberdade aos informantes. O autor (1986, p.33) sustenta que a entrevista “cria uma relação de interação, com uma atmosfera de influência recíproca entre entrevistador e entrevistado”.

Junto aos alunos do Curso Técnico Agrícola e a Coordenadoria de Relações Institucionais as entrevistas não estruturadas ocorreram durante reuniões, cursos, conversas sociais e, por vezes, em sala de aula. O assunto estágio curricular desperta a atenção dos alunos que emitem suas opiniões a respeito. O contato direto com os alunos foi muito importante para o avanço da pesquisa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

“A criatividade é um talento que pode ser adquirido, desenvolvido e estimulado”.

Arnaldo Niskier e Paulo Nathanael (2006, p.164).

A apresentação dos resultados, dentro do ambiente utilizado para a consecução da pesquisa e com os dados obtidos pelos eixos de análise dos dados, acontece norteadas pelos objetivos específicos propostos para a pesquisa.

4.1 Considerações Iniciais

O corpo documental da pesquisa de campo foi construído por registros da observação participante completa, por registros das entrevistas não estruturadas, e ainda pelos questionários respondidos por alunos e empresas concedentes de estágio.

O desenrolar da investigação aconteceu, em maior parcela de tempo, com a Instituição sendo investigada sob a nomenclatura de Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí, acontecendo ao longo do ano de 2008.

As pesquisas bibliográfica e documental constituíram-se nos referenciais conceituais e teóricos empregados para tecer com os objetivos específicos da investigação uma análise consistente da Educação e do Ensino Profissional Agrícola, examinando-se o Programa de Estágio como um componente curricular do Curso Técnico Agrícola do IFMG - Campus de Bambuí.

A expansão e o potencial do chamado ‘Agronegócio’ em algumas regiões do Estado de Minas Gerais, e especificamente na região de Bambuí, é uma condição positiva atual que tem despertado a atenção de grandes investidores e demandando profissionais capacitados dos cursos de ciências agrárias, seja nível técnico ou nível superior, o que justifica a pesquisa no sentido de contribuir para adequar os conteúdos curriculares propostos às necessidades dos indivíduos.

A população de alunos concluintes do Curso Técnico Agrícola, com habilitação em Agricultura e Zootecnia (1º semestre de 2008), foi trabalhada sob a forma de duas categorias, dada por momentos diferentes, para a aplicação dos questionários: no primeiro momento 36 alunos em curso (AC) e no segundo momento 32 alunos pós-estágio (AP).

A categoria empresa concedente de ECS (EM) foi formada inicialmente por uma população de 38 empresas, das quais 30 responderam aos questionários com perguntas.

A análise dos dados, sua interpretação e discussão são conjugadas e os resultados ordenados seguem os eixos de análise de dados apresentados na metodologia da investigação. Os objetivos específicos propostos para a investigação estão inseridos nos objetivos dos eixos de análise de dados.

Lima e Olivo (2007, p. 41) salientam “que o envolvimento colaborativo dos membros da situação investigada amplia as condições de o diagnóstico organizacional ser satisfatoriamente contextualizado, além de conquistar elevado nível de credibilidade ao ser discutido com os interessados”.

Inicialmente são levantados e analisados os dados das categorias Alunos, e em seqüência os dados para a categoria Empresa concedente de ECS, quanto à Contribuição do ECS na Formação Profissional, sendo trabalhados os eixos de análise dos dados: 1- Contexto do IFMG - Campus de Bambuí; 2- Importância, conteúdo programático e validação do estágio curricular.

As respostas assinaladas nas questões são tabuladas como forma de mensurar quantitativamente as categorias trabalhadas. Essencialmente trata-se de uma abordagem metodológica qualitativa desenvolvida a partir de respostas subjetivas.

De acordo com Demo (2002), em ciências sociais, aquilo que o pesquisador consegue quantificar geralmente traduz as dimensões superficial, externa e secundária da realidade, porque raramente o mais mensurável coincide com o mais relevante, e o mais frequente com o mais decisivo.

As abordagens qualitativas substituem a representatividade estatística pela representatividade qualitativa. Em se tratando de um processo social, naturalmente deixa transparecer a necessidade de complementação em alguns aspectos da formação profissional e do estágio curricular.

As indagações têm suas respostas mostradas pela análise dos materiais coletados e registrados e pelos pontos destacados na seqüência.

4.2 Percepções dos Alunos Quanto ao Contexto do IFMG - Campus de Bambuí

O primeiro eixo construído com as percepções dos alunos pretende verificar como o campus de Bambuí é percebido por eles e diante deles, atuando como formador de profissionais em uma região geográfica e economicamente agrícola, e vislumbrando-se perspectivas de trabalho nesta região.

As questões utilizadas são:

- Quando você se identifica como aluno do IFMG - Campus de Bambuí, como as pessoas se posicionam?
- O Campus de Bambuí geograficamente está a 5 km da sede do município, situa-se em área rural e em um ponto centralizado em relação aos municípios circunvizinhos. O que mais lhe parece ser influenciado por esta questão?
- Na região do Campus de Bambuí, instituições como o SENAR e SEBRAE atuam constituindo cursos básicos de qualificação e, em alguns casos, estes cursos são ministrados no Campus na forma de parceria. Estes cursos têm tido uma participação de alunos, produtores e trabalhadores rurais. Como você avalia esta iniciativa?
- O que mais contribui para inserir o profissional no âmbito da realidade regional?
- Você considera interessante a realização do estágio curricular na região de influência da escola? Justifique.
- Como você percebe a maioria dos seus colegas antes do ECS? Justifique.

- Frequentemente percebe-se a necessidade de migração de profissionais recém formados para os outros estados brasileiros. Neste sentido, e até mesmo para tranquilizar os alunos, de que forma o IFMG - Campus de Bambuí deve se posicionar?

Como **ponto de partida**, o reconhecimento público da existência do IFMG - Campus de Bambuí. Dentro da categoria Aluno em Curso (AC) 44,5% declara que o público ao seu redor sabe perfeitamente do que se trata o Campus de Bambuí; 25,0% de AC declara que as pessoas têm alguma referência em relação ao Campus de Bambuí, mas não sabem do que se trata; e 30,5% de AC afirma que as pessoas sabem da Escola devido ao fato de conhecerem elementos que têm uma relação direta com a Instituição, sejam professores, servidores, alunos ou ex-alunos.

Observa-se que o Campus de Bambuí não foi dado por totalmente desconhecido. Justifica-se a divulgação da Instituição, sobretudo, pelo corpo discente oriundo de uma vasta região e por egressos que atuam pelo País.

Acrescenta-se que para grande parte do público a Instituição, à época CEFET, é ainda conhecida como ‘O Colégio Agrícola de Bambuí’, sempre mencionada com muito louvor.

Neste sentido Barbier (apud Lima e Olivo, 2007) compreende e corrobora que os membros de grupos envolvidos com investigações em curso estão em melhores condições de conhecer a realidade da qual são parte do que as pessoas estrangeiras aos referidos grupos.

No **segundo ponto** pesquisado frente à categoria Aluno em Curso, 83% considera a localização geográfica do Campus de Bambuí como a condição ideal para o ensino profissional agrícola; 14% considera que a distância do Campus em relação aos centros urbanos dificulta a procura pelos cursos oferecidos e 3% considera que o número restrito de vagas para alunos em regime de internato compromete o número de matrículas. Nenhum dos pesquisados acredita que a localização geográfica exerce influencia sobre a presença do público feminino como aluno.

A questão levantada aponta para a necessidade de um estudo específico tratando a questão da moradia estudantil, nas variadas opções, o que poderá propiciar condições favoráveis para mais alunos se matriculem na Escola.

Um fato assinalado nas observações e entrevistas, e que favorece o acesso dos alunos, é o fato de algumas prefeituras circunvizinhas manterem, ou pelo menos subsidiarem, o transporte diário ou nos finais de semana, da Escola para as residências familiares (ida e volta). Esta circunstância deve ser politicamente trabalhada pela Escola no sentido de que mais prefeituras passem a adotá-la.

No **terceiro ponto**, 64% da categoria AC acredita que os cursos básicos de qualificação em parceria com instituições como o SENAR e o SEBRAE são positivos e retratam fielmente as situações vividas no dia a dia da produção agropecuária; 8% aposta que o conteúdo trabalhado nos cursos difere significativamente da realidade do meio rural; 5,5% afirma que os cursos contribuem para uma melhor formação da mão de obra rural; e 22,5% de AC diz não ter conhecimento dos cursos.

A elucidação destes dados sugere um estudo sobre a importância dada ao tema no Campus de Bambuí, de maneira que as ações mobilizadoras para a realização dos cursos básicos de qualificação podem ser intensificadas para se obter melhores resultados (Guenther, 1997; Pastore, 2001).

A interpretação é reforçada por Grabowski (2004), já que os cursos básicos de qualificação têm sido objetos de parcerias entre o chamado Sistema ‘S’ e as escolas

profissionalizantes da área agrícola, possibilitando à Escola desempenhar suas ações de extensão junto às populações rurais e permitindo ao aluno desenvolver esta habilidade.

No **quarto ponto** 69,5% da categoria AC considera as atividades práticas desenvolvidas nas Unidades Educativas de Produção (UEPs) como o fator que mais contribui para inserir o profissional no âmbito da realidade regional; 14% considera o estágio curricular; 5,5% de AC julga ser as visitas técnicas; 5,5% considera a vocação familiar e a experiência pessoal de vida; e os 5,5% restantes da categoria assinala todas as alternativas (Figura 4.1).

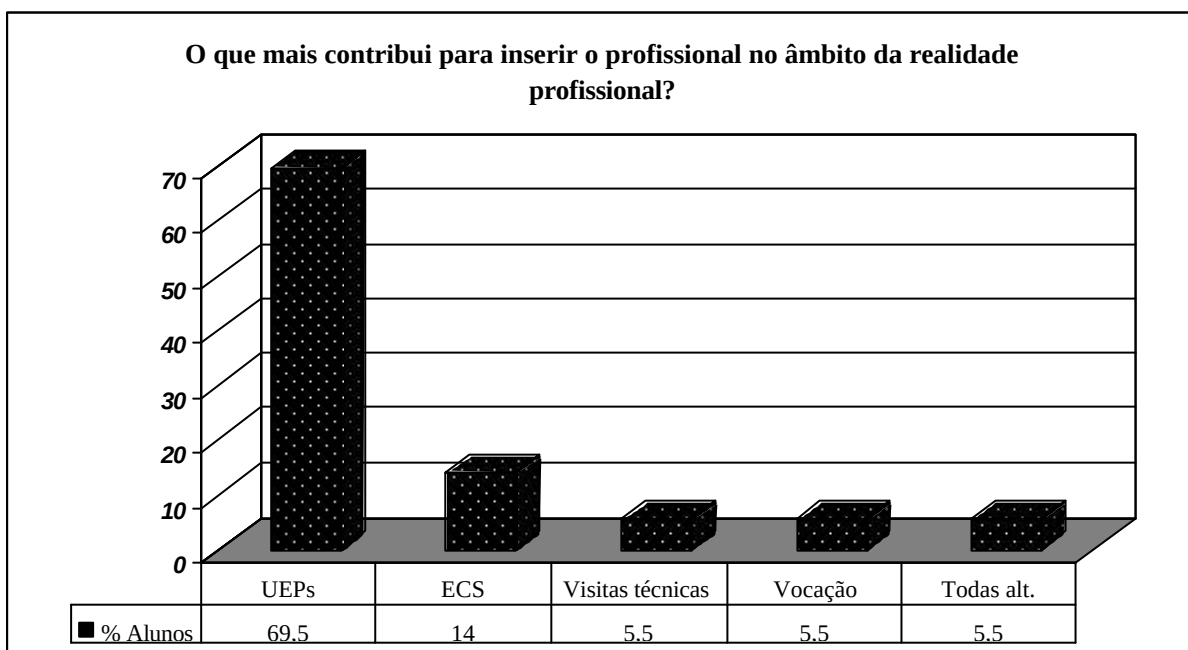


Figura 4.1 - O fator que mais contribui para inserir o aluno como profissional

A resposta à questão mostra a necessidade dos alunos em estar inseridos nas atividades de execução e acompanhamento dos projetos nas UEPs, deixando de acontecer com a mudança do Plano de Curso. Depoimentos nas entrevistas não estruturadas alertam que a mudança ocorreu sem uma consulta à comunidade escolar, e meramente tratada como estratégia política.

No **quinto ponto** para a categoria AC, 30,5% considera importante a realização do estágio curricular na região de influência da Escola, pois aproxima das informações recebidas na Escola; 25% de AC avalia que o sucesso do ECS depende da empresa onde se realiza o estágio, independentemente de ser ou não realizado na região da Escola; 16,5% considera que a realização do ECS depende do interesse e do perfil do estagiário; e os 28% restantes de AC não fazem distinção a este respeito (Figura 4.2).

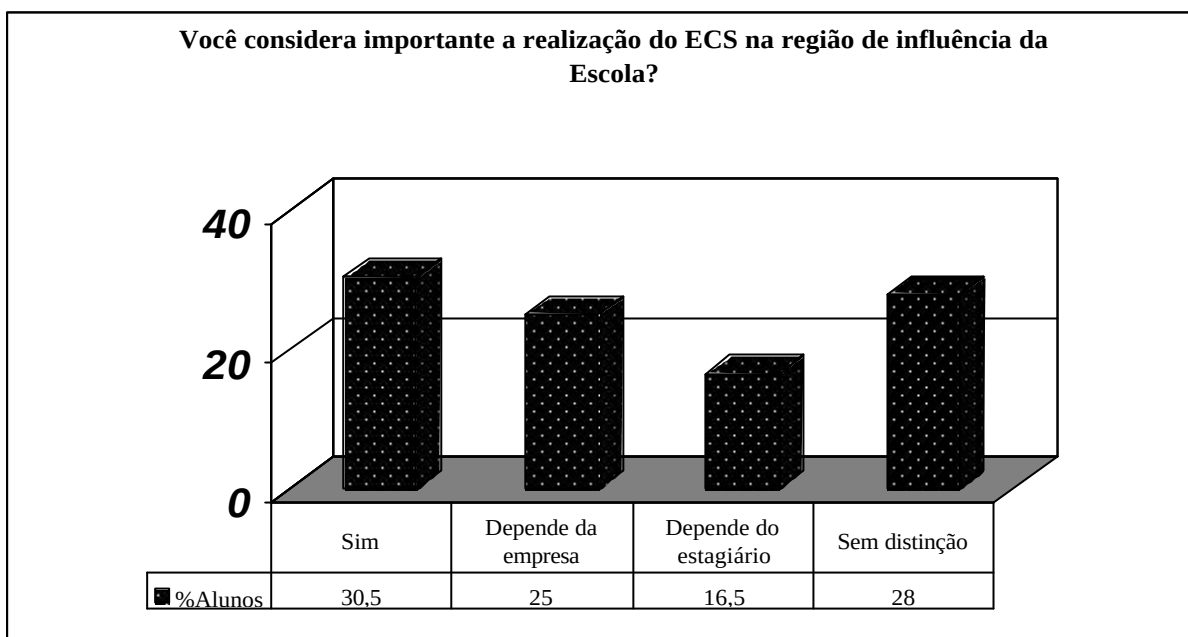


Figura 4.2 - Realização do estágio na região de influência da Escola

Percebem-se opiniões bem divididas em relação a este ponto o que pode ser interpretado como algo positivo, pois mostra o vasto campo de estágio, no qual os alunos-estagiários podem se inserir de acordo com o perfil individual (Jasinski, 1999).

Alunos que consideram importante a realização do estágio curricular na região de influência da Escola comentam:

“A maioria dos professores, ou seja, a maioria das informações vem de pessoas que têm ou já teve experiências da matéria vivenciadas na região de influência da escola”. (AC 30)¹³.

“Porque na região as práticas que foram realizadas na Escola vão ser basicamente as mesmas no campo da região”. (AC 14).

“Sim, porque se tivermos alguma dúvida fica mais fácil procurar alguma informação”. (AC 04).

De maneira contraditória um aluno, assinalando que considera interessante a realização do estágio curricular na região de influência da Escola, exprime:

“É legal fazer em outras regiões para estar por dentro dos diferentes manejos adotados”. (AC 10).

Alunos que conferem a maior responsabilidade à Empresa onde se realiza o estágio:

“Dependendo da Empresa, pode mudar seus conceitos de aprendizagem que seja mais sofisticados ou mais rudimentares; ou mais sofisticados dependente da renda”. (AC 12).

“A Escola conhece empresas sérias, que nos possa passar bons conhecimentos e mais aprendizagem, sem falar que o CEFET Bambuí é uma instituição respeitada e procurada pelas melhores empresas no setor agropecuário”. (AC 11).

¹³ AC corresponde à sigla para a categoria aluno em curso.

A numeração corresponde ao elemento consultado.

“Muitas empresas valorizam o que o estagiário sabe e não onde ele foi formado”. (AC 05).

Segue os depoimentos de alunos que consideram o interesse e o perfil do estagiário como sendo o ponto mais importante:

“Acho que é importante sim, não adianta só saber a teoria, é importante praticar o que foi aprendido em sala de aula”. (AC 20).

“Porque às vezes as pessoas fazem estágio em uma área que não tem muita afinidade de trabalho e acaba ficando desinteressado”. (AC 03).

“Pode acontecer de termos uma maior afinidade por um certo setor”. (AC 06).

Os alunos que não fazem distinção quanto à região onde se realiza o estágio, exprimem:

“O aluno, **mais do que um profissional**, deve mostrar seus conhecimentos, sua vontade de aprender, tanto na região de influência, tanto como mostrar nas regiões onde a escola não tem influência o valor de seus alunos e conhecimentos”. (AC18, grifo nosso).

“Como essas regiões têm os mesmos costumes e tradições da região de Bambuí e nossas regiões, seria bom conhecermos novas regiões o que poderia acrescentar muito na nossa vida pessoal e profissional”. (AC 09).

“Pois aquele aluno preparado para o mercado de trabalho não terá dificuldade de estagiar em qualquer lugar do Brasil”. (AC 17).

Sexto ponto: Investiga como os AC percebem a maioria dos colegas antes do estágio curricular, em relação ao mesmo. Dos 36 alunos que responderam à pergunta 78% percebe a maioria dos alunos bem motivados com o estágio curricular a ser desenvolvido, enquanto 22% considera os alunos indiferentes frente ao estágio que será desenvolvido por eles próprios.

Os alunos que percebem os colegas motivados justificam suas respostas:

“Pois será uma experiência e eles irão colocar em prática o que aprenderam”. (AC 34).

“Querem ingressar no mercado de trabalho”. (AC 26).

“Motivados, pois eles buscam no estágio uma forma de aprimorar seus conhecimentos”. (AC 19).

“A maioria dos alunos vê no estágio uma grande oportunidade de emprego logo após o estágio, e isso é o que a maioria busca após o término do curso técnico”. (AC 11).

“Percebe-se a curiosidade de uns aos outros em saber onde se realizará o estágio”. (AC 06).

“Muitos dos que estão aqui quer sair sabendo trabalhar e isso motiva a realizar o estágio curricular”. (AC 20).

“Acredito que todos aqueles que se dispuseram a realizar este curso tinha em mente o futuro profissional e o estágio curricular é o primeiro passo para uma profissão”. (AC 17).

Os alunos que percebem os colegas indiferentes não sabem claramente justificar suas repostas.

A questão aponta diretamente para a capacidade e para a responsabilidade da pessoa que estará desenvolvendo a função de Coordenador de Relações Institucionais.

O Regulamento Geral de Estágios de Alunos (2008) no Capítulo IV - Art. 16 trata da estrutura organizacional e didática para realização do estágio, onde o Coordenador de Relações Institucionais estará envolvido em todo o processo de gerenciamento das atividades de estágio e deverá ter, entre outras, as atribuições específicas de:

- I – estruturar, coordenar, supervisionar, avaliar e deliberar sobre estágio;
- II – promover reuniões com alunos, Professor Orientador, Coordenadores de Curso e membros da Diretoria de Ensino para deliberar sobre estágios;
- III – orientar os alunos, juntamente com o Coordenador de Estágio do curso, a respeito da operacionalização dos estágios, informando normas, procedimentos e critérios de avaliação.

No **sétimo ponto** em discussão, objetivando tranquilizar os alunos frente à necessidade de migração de profissionais para os outros estados brasileiros, a percepção dos alunos em curso revela que 61% acredita que a escola deve agir incrementando programas de parcerias com empresas e colocando um número cada vez maior de alunos em contato com as mesmas; 22% optou pela alternativa sugerindo que a Escola deve atuar promovendo intercâmbio com outras Escolas do País, onde os alunos possam descobrir novas potencialidades; 14% acredita que o IFMG - Campus de Bambuí pode atuar revigorando a cultura e a valorização do Estado por parte dos professores e alunos; e 3% dos AC assinalaram todas as alternativas (Figura 4.3).

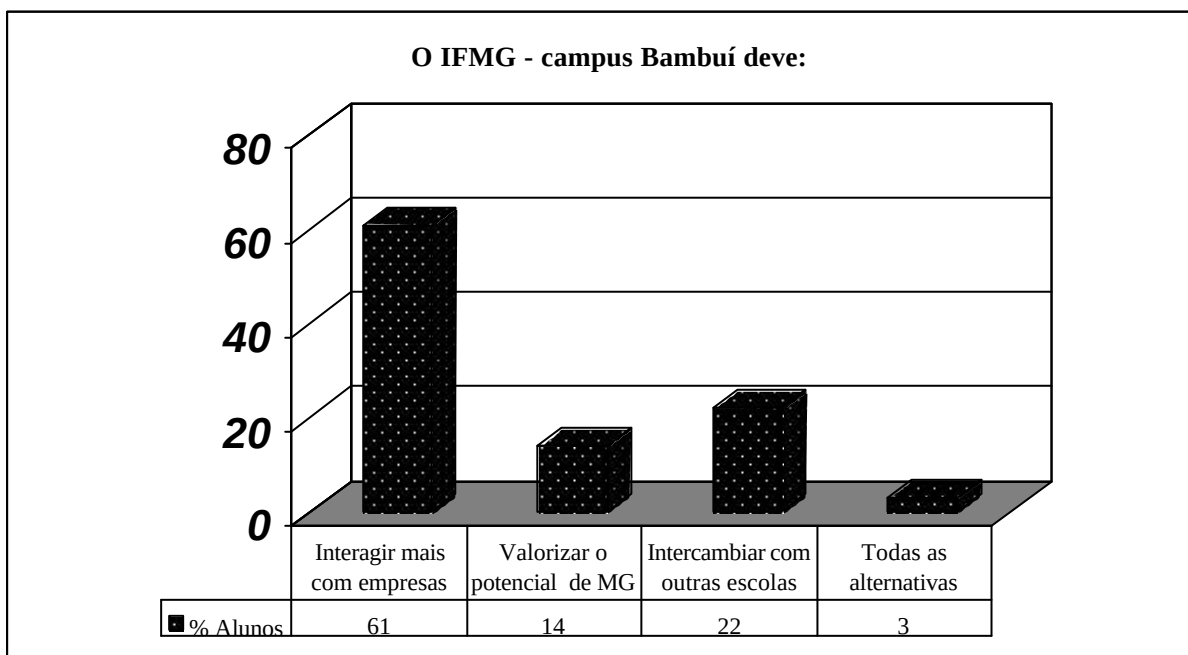


Figura 4.3 - Estratégias adotadas pelo Campus Bambuí no sentido de promover os alunos ao trabalho – Ótica dos alunos

Nas respostas encontradas à questão, reforçadas por depoimentos das entrevistas não estruturadas e pelas observações durante as bancas de defesa de estágio, está colocado que o IFMG - campus Bambuí pode contribuir diretamente para a consecução do primeiro emprego pelos recém formados.

4.3 Percepções dos Alunos Quanto a Importância, Conteúdo Programático e Validação do Estágio Curricular

O segundo eixo construído com as percepções dos alunos após o estágio (AP), pretende verificar a análise feita a respeito do programa de estágio desenvolvido.

As questões utilizadas para este eixo são:

- Após a realização do estágio curricular, e estando concluindo o Curso Técnico Agrícola, o que você considera mais importante, dentro do Curso, para inserir o aluno no mercado de trabalho?
- A duração do estágio realizado.
- A programação inicial das atividades.
- Como você considera o desenvolvimento das atividades programadas durante o estágio acontecido? Justifique.
- A supervisão e a orientação recebidas na empresa.
- O relacionamento dos funcionários da empresa com o estagiário.
- Como você avalia a organização da empresa onde estagiou? Justifique.
- Como você se sentiu em relação à segurança pessoal e profissional na realização das atividades? Por quê?
- O estágio desenvolvido correspondeu / superou as expectativas? Por quê?
- A oportunidade de emprego na empresa graças ao estágio.
- Você recomendaria um estágio curricular semelhante ao realizado? Por quê?

No **primeiro ponto** 50% da categoria AP considera as atividades práticas desenvolvidas nas Unidades Educativas de Produção como o fator que mais contribui para inserir o profissional no trabalho, enquanto 50% considera o estágio curricular (Figura 4.4).

A resposta para esta questão, anteriormente colocada para a categoria AC, apresenta um maior número de assinalações para o estágio curricular na categoria em evidência (AP). O fato é creditado ao sucesso no ECS desenvolvido pelos alunos, vindo de encontro à valorização e ao constante aperfeiçoamento propostos para o ECS e para a educação geral (Saviani, 1996).

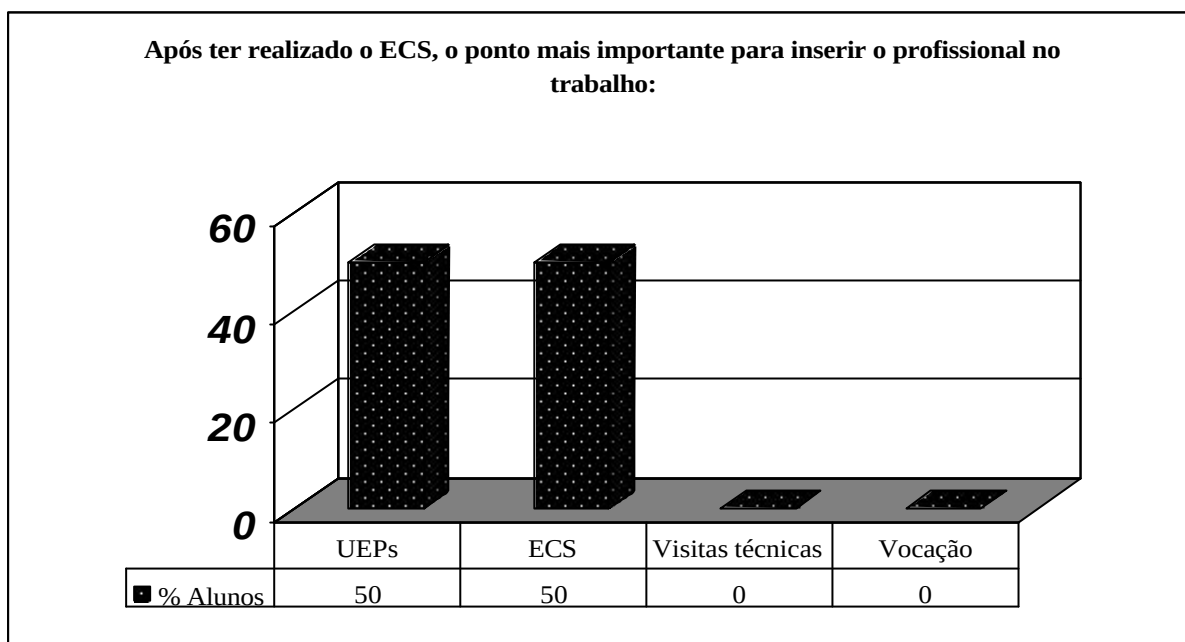


Figura 4.4 - O fator que mais contribui para inserir o aluno como profissional no trabalho

No **segundo ponto** levantado, 87,5% da categoria AP considera a duração do estágio, em 240 horas, adequada para alcançar seus objetivos; o restante de 12,5% considera como razoável a duração do estágio realizado.

O ECS do Curso Técnico Agrícola do IFMG - Campus de Bambuí possui duração mínima de duzentas e quarenta horas (CEFET Bambuí / Plano de Curso Técnico Agrícola 2008-2010, 2008).

Apesar de um valor significativo, apontado pelas respostas do questionário aprovando a carga horária do ECS, percebe-se uma diferença entre os níveis de satisfação dos alunos após o estágio. As entrevistas não estruturadas, realizadas durante a defesa de estágio, revelam que os alunos já inseridos no mercado de trabalho sugerem a necessidade de um maior período de estágio como forma de maior aprendizagem.

No **terceiro ponto** pesquisado, para 75% da categoria de AP foi desenvolvida uma programação inicial de atividades para o estágio; para 25% dos alunos não foi elaborada a programação de atividades.

Estes resultados são extrapolados para o **quarto ponto** (Figura 4.5), onde respondem somente os alunos que tiveram a programação inicial de atividades, e apontam que o trabalho de encaminhamento dos alunos estagiários não tem sido feito da maneira correta.

Trata-se de um trabalho delicado que compreende desde a triagem e a seleção dos candidatos até a elaboração, em conjunto com a entidade concedente, da documentação necessária ao encaminhamento do estagiário, sendo atribuições pertinentes à Coordenadoria de Relações Institucionais.

Niskier e Nathanael (2006, p. 151) alerta que “raros candidatos desconhecem que relacionamento e negociação são dois importantes quesitos avaliados durante o processo seletivo para preenchimento de vagas de estágio, *trainee* ou emprego formal”.

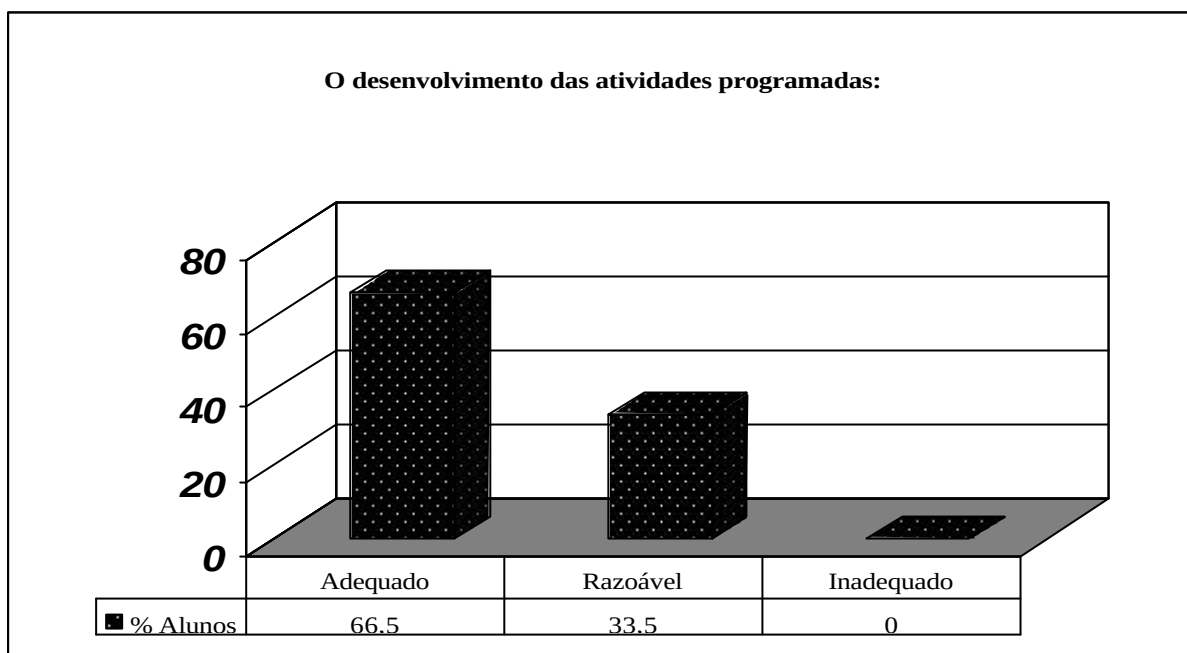


Figura 4.5 - O desenvolvimento das atividades programadas para o estágio

A exigência da programação inicial do ECS para os alunos está disposta no Capítulo VII, Art. 21 do Regulamento Geral de estágios de alunos do IFMG - Campus Bambuí (CEFET Bambuí, 2008): “No período em que antecede a efetiva realização do estágio, o discente deverá [...] elaborar, juntamente com o orientador de estágio e o supervisor da empresa, o planejamento das atividades de estágio”.

Os alunos justificam suas respostas a respeito da forma de desenvolvimento da programação de estágio:

“Devido a orientação escolar a empresa busca orientar e facilitar o entendimento do estagiário junto com as exigências do CEFET Bambuí”. (AP 12) ¹⁴.

“Porque foi uma área legal, onde foi seguida uma sequência de serviço”. (AP 05).

“Havia repetição de serviços”. (AP 26).

“Pois as atividades eram programadas, mas nem sempre era seguida esta programação”. (AP 14).

No **quinto ponto**, para 75% da categoria de AP a supervisão e a orientação recebidas na empresa são consideradas ótimas; para 25% estes aspectos são considerados bons.

A representação das relações interpessoais no campo de estágio é avaliada no **sexto ponto**, quando 75% avalia serem ótimas e 25% declara serem boas.

De acordo com o disposto no Capítulo III, Art. 9 da Lei nº 11.788 (BRASIL, 2008) a parte concedente deve observar as seguintes obrigações:

¹⁴ AP corresponde à sigla para a categoria aluno após o estágio.

A numeração corresponde ao elemento consultado.

[...] II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente; [...].

Apesar da subjetividade nos pontos apresentados, o nível de satisfação entre os alunos (AP) é interpretado como o resultado positivo de uma experiência no mercado de trabalho. Notadamente o exercício profissional amadurece a pessoa humana, melhora o nível dos relacionamentos e mostra diferentes faces para uma mesma questão.

As entrevistas não estruturadas com os alunos revelam depoimentos surpreendentes. Os alunos do Campus Bambuí, de um modo geral, apresentam muita espontaneidade e são dados para amizades, contribuindo para a boa imagem da Escola.

Sétimo ponto: O nível de organização das empresas concedentes de estágio tem sua avaliação distribuída pela categoria AP: 50% ótimo; 37,5% bom; e 12,5% ruim.

Os alunos justificam suas opções:

“Existe um supervisor geral e vários técnicos para cada setor”. (AP 07).

“É uma empresa extremamente capitalista, não levando em conta as necessidades dos clientes”. (AP 22).

“A empresa tem setores bem divididos, funcionários competentes [que] gostam de trabalhar na empresa”. (AP 14).

“Eles seguem todos regulamentos e leis de uma empresa agrícola” (AP 26).

“É feita de qualquer jeito, sem organização”. (AP 05).

As justificativas chamam a atenção para a seleção criteriosa das empresas que concedem estágio curricular. Demonstram a tentativa de cumprimento da atribuição pela Coordenadoria de Relações Institucionais em realizar o cadastramento das empresas, órgãos, entidades e instituições aptas a receberem os estagiários, bem como estabelecer convênio formal com as empresas ou instituições para a realização dos respectivos estágios (CEFET Bambuí, 2008).

Oitavo ponto: Na categoria AP, 87,5% respondeu à pergunta como se sentindo seguro ao realizar as atividades profissionais durante o estágio curricular; 12,5% respondeu à pergunta sentindo-se como inseguro.

De um modo geral, assim comentam os alunos que se sentiram seguros:

“Fui instruído de todos os riscos para que pudesse realizar da maneira mais segura possível”. (AP 15).

“Porque tive orientações a todo momento por pessoas capacitadas que me acompanharam durante todos os dias”. (AP 06).

“Devido a atividades já realizadas em campo no CEFET [IF campus Bambuí] e por práticas extracurriculares, a dificuldade foi amena em relação à segurança na realização dos trabalhos”. (AP 17).

“Pois eu busquei por meu ponto de vista e escutando o de meu supervisor, tendo segurança do que dizer e da hora de dizer”. (AP 30).

De outra forma comentam os alunos que se sentiram inseguros:

“Porque às vezes os alunos pegavam máquinas (tratores), sem ter habilidades adequadas para manipulá-los”. (AP 21).

“Porque na época do estágio não havia tido aulas sobre a área que estagiei”. (AP 24).

“Devido à falta da prática, onde não me aprofundei na escola”. (AP 03).

“Devido à falta de experiência na área do estágio”. (AP 32).

“Muitas coisas não tinha visto na escola”. (AP 13).

As colocações apresentadas pelos estagiários mostram o nível de percepções para as seguranças profissional e pessoal, demonstrando a sinceridade em relação às suas capacitações para o desenvolvimento das atividades profissionais.

São sustentadas por Perreló (1998) destacando o estágio curricular como uma forma de descobrimento dos significados sociais existentes na empresa, oriundos nas relações de produção. Nesta direção Frigotto (1998) dá uma importante contribuição ao definir a educação como desenvolvimento de potencialidades e apropriação de saber social.

O **nono ponto** investiga o alcance das expectativas iniciais para o ECS (Figura 4.6).

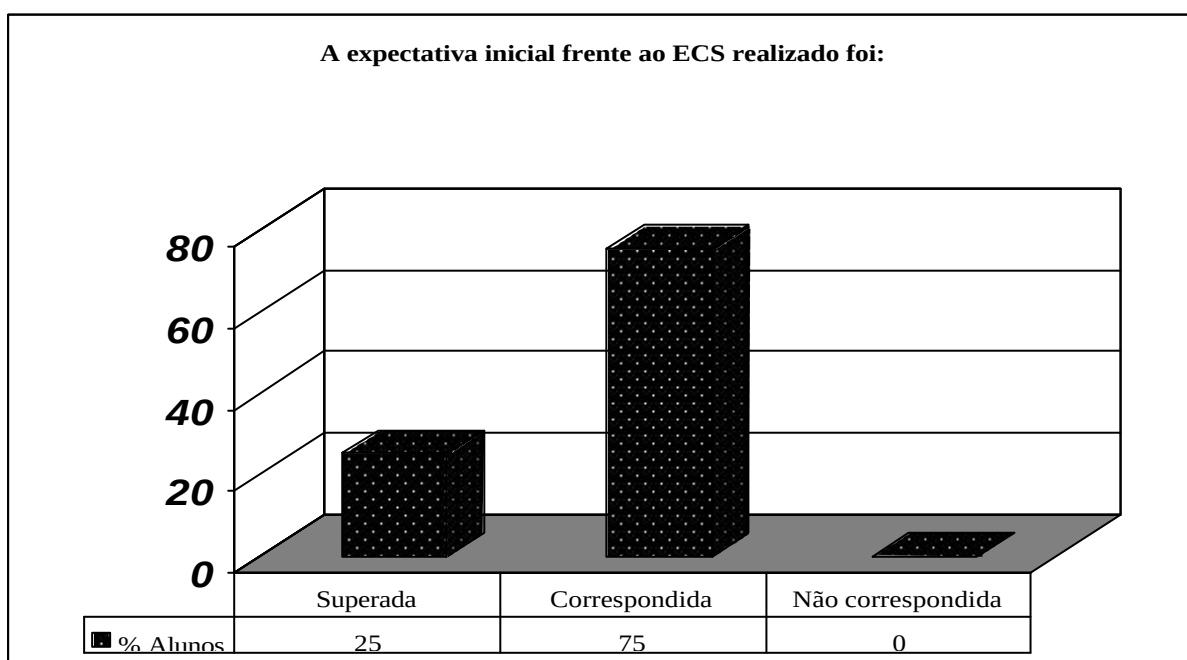


Figura 4.6 - O alcance da expectativa inicial para o ECS

Merecem destaque as colocações de alunos que tiveram suas expectativas superadas:

“Pelo fato de, onde realizei o estágio, a tecnologia dentro dos setores e as medidas profiláticas serem primordiais na realização dos trabalhos em todos os setores de produção animal”. (AP 03).

“Aprendi mais do que eu pensava que iria aprender, aumentando assim meus conhecimentos”. (AP 06).

“Houve uma boa recepção [...] e bom relacionamento com a equipe”. (AP 07).

Comentam os alunos que tiveram as expectativas correspondidas:

“Porque participei de um estágio onde a produção e o trabalho é sério”. (AP 15).

“Na realidade tenho muita prática no ramo da agricultura, mas tudo o que se aprende é vantagem neste e em qualquer outro ramo estudantil”. (AP 17).

“Foi exatamente como eu imaginava”. (AP 21).

“Pude colocar em prática tudo aquilo que foi adquirido por mim em termos de conhecimento, e tive a oportunidade de estar aprendendo mais e com qualidade”. (AP 24).

“Aprendi coisas que só tinha visto teoricamente [...]”. (AP 32).

“[...] já conhecia a empresa”. (AP 05).

Pessoas diferentes projetam expectativas distintas dentro de uma escala de valores materiais e sociais.

As diferentes opiniões são compreendidas já que à medida que a pessoa encontra solução para suas necessidades, ela caminha no seu processo de auto-realização e adequação pessoal (Guenther, 1997).

Essa avaliação do estágio tem um enorme valor adicional, ao possibilitar que o estudante aprimore seu autoconhecimento, confira sua opção de carreira e colete uma série de informações que o ajudaram a definir seu plano existencial [...]e com o desafio de se inserir, como profissional, no mercado d trabalho. (NISKIER e NATHANAEL, 2006, p. 164).

O **décimo ponto** trata da oportunidade de emprego na empresa onde o estágio foi realizado, com a investigação balizada por três alternativas: o emprego concretizado; a possibilidade de emprego levantada; e a não existência da oportunidade de emprego (Figura 4.7).

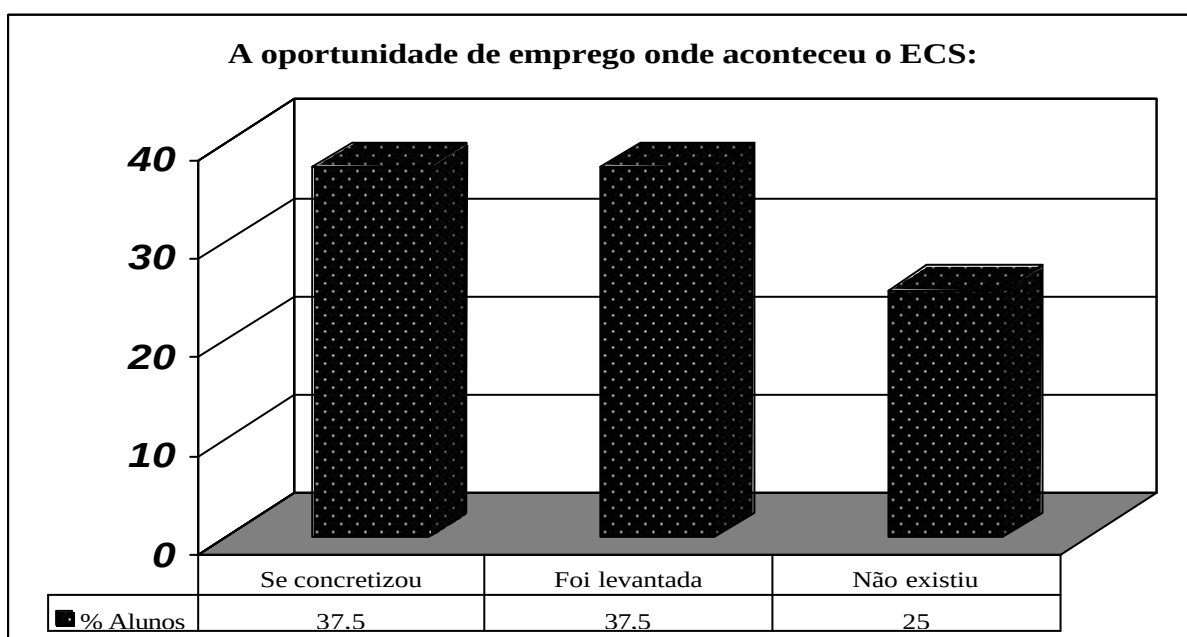


Figura 4.7 - A oportunidade de emprego em função do ECS

A contratação do profissional após o estágio é circunstancial. O momento econômico, sinalizado pelos mercados de produtos e serviços, tem sido o maior determinante deste sucesso (Faria Filho, 2003).

Depoimentos obtidos nas entrevistas com os alunos elucidam a prerrogativa: ‘sendo aluno do Colégio Agrícola de Bambuí...’, como um diferencial positivo para a contratação.

O **décimo primeiro ponto** investiga se o aluno recomendaria, a outro aluno, um estágio semelhante ao que realizou, obtendo-se como resultados: 87,5% dizem que sim; e 12,5% têm dúvidas a este respeito.

Comentam os alunos que recomendam um estágio semelhante ao que realizou:

“Porque o estágio é feito com atendimento nas fazendas tendo a chance de ver tudo”. (AP 02).

“Porque são profissionais capazes de suprir as necessidades do conhecimento do estagiário. Desde que [o estagiário] demonstre interesse”. (AP 08).

“Pois é uma empresa rural bem conceituada, oferece todo apoio ao estagiário e todos os funcionários respeitam e contribuem para que se sinta motivado no trabalho”. (AP 16).

“Porque sem estágio, nenhum aluno sairá um técnico capacitado. O estágio é fundamental”. (AP 23).

“Porque o que eu aprendi nesse pouco tempo de estágio eu quero que outros alunos também aprendam”. (AP 29).

“Através do estágio tive mais conhecimento e prática sobre um determinado assunto”. (AP 17).

“Aprende muita coisa nova que não vê na escola”. (AP 13).

“Sim pois através dele eu mudei meu pensamento sobre várias coisas, e tive a oportunidade de aprender várias coisa novas”. (AP 30).

“A empresa trabalha em consultorias técnicas e também treinamento específico. A empresa também possui campos de produção”. (AP 12).

Comentam os alunos que têm dúvida em recomendar um estágio semelhante ao que realizou:

“Os supervisores não eram tão adequados e experientes para ser supervisor”. (AP 18).

“Talvez, se as atividades realizadas fornecessem mais conhecimentos ao estagiário”. (AP 09).

“Não tem um suporte adequado de serviços programados para passar para o estagiário”. (AP 25).

“É uma excelente empresa e o aprendizado é muito bom, mas a relação de amizade com os membros da empresa deixa muito a desejar”. (AP 22).

O estágio curricular é o componente que mais contribui para inserir o profissional no âmbito da realidade regional. Os alunos têm conhecimento da importância do estágio, considerando-o como elemento fundamental no processo de formação curricular.

As justificativas das respostas encontradas permitem muitas reflexões. Valendo-se de muita sensibilidade a equipe pedagógica e todo o corpo funcional da Escola podem buscar novos direcionamentos a serem conferidos ao programa de estágio curricular supervisionado (Machado, 1993; Francisco, 1999; Neubauer, 2000; Faria Filho, 2003).

4.4 Percepções das Empresas Quanto ao Contexto do IFMG - Campus de Bambuí

Pretende-se verificar como a Instituição é percebida pelas empresas concedentes de estágio aos alunos do IFMG - Campus de Bambuí, atuando como formadora de profissionais em uma região geográfica e economicamente agrícola.

As questões utilizadas têm um enfoque direto para com o mercado de trabalho do Técnico Agrícola e seus resultados devem ser pensados pelos professores no âmbito da formação do profissional:

- Diante de uma formação cultural tipicamente interiorana, com a agricultura e a pecuária respondendo pela riqueza econômica, o que pode ser considerado como a maior contribuição do IFMG - Campus de Bambuí para esta região e para a sociedade?
- O que mais contribui para inserir o profissional no âmbito da realidade regional?
- Em relação à necessidade de migração de profissionais recém formados para os outros estados brasileiros, e até mesmo para tranquilizar os alunos, de que forma o IFMG - Campus de Bambuí deve se posicionar?

Os resultados da **primeira questão** da pesquisa com as Empresas são mostrados na Figura 4.8.

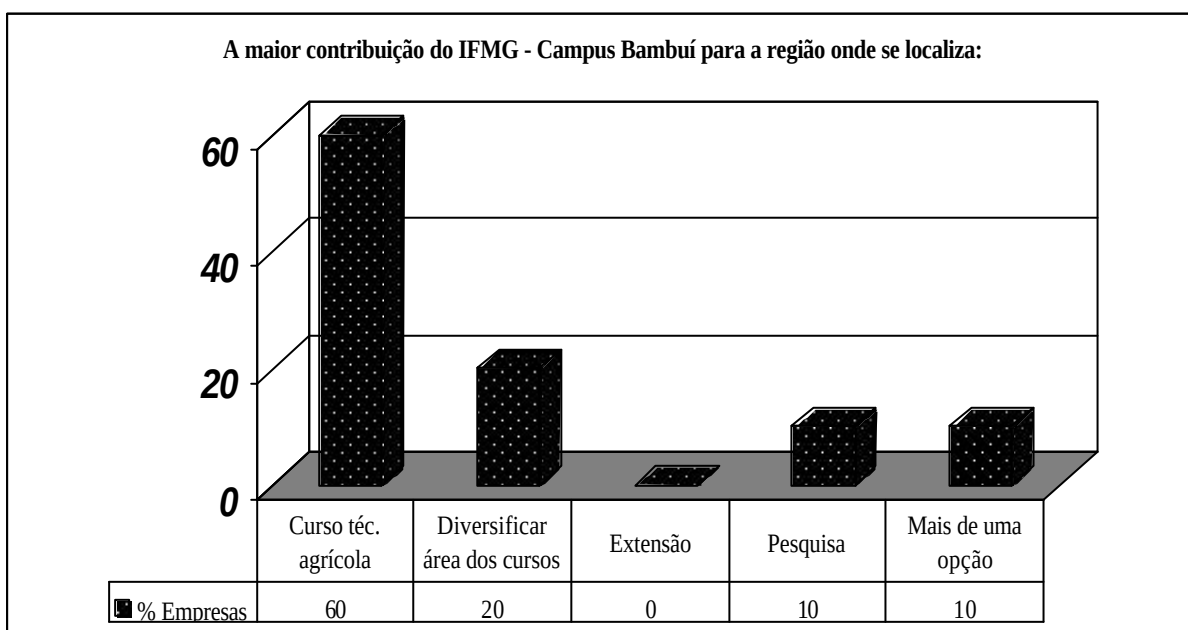


Figura 4.8 - A maior contribuição do IFMG - Campus de Bambuí para a sociedade

Ainda que o atual projeto pedagógico se volte para o ensino, a pesquisa e a extensão, a maioria das Empresas acredita que a maior contribuição da Escola é ainda a formação técnica na área agrícola.

As respostas à **segunda questão** consideram as atividades práticas de campo desenvolvidas nas UEPs, retratando o dia-a-dia da cadeia produtiva agrícola, como a forma

que mais contribui para inserir o aluno na realidade profissional. Sob a ótica das empresas a resposta vai de encontro ao pensamento dos alunos colocando as atividades como o grande diferencial dos alunos do ‘Colégio Agrícola de Bambuí’.

A mudança do plano de curso, acontecida em janeiro de 2008, trouxe implicações sobre este pensamento, com parte da comunidade escolar (pais, professores, empresários, produtores rurais, alunos) repudiando fortemente a decisão diretiva.

O estágio curricular aparece como ponto forte na formação profissional, confirmando-se como importante para o trinômio: empresa, escola e estagiário.

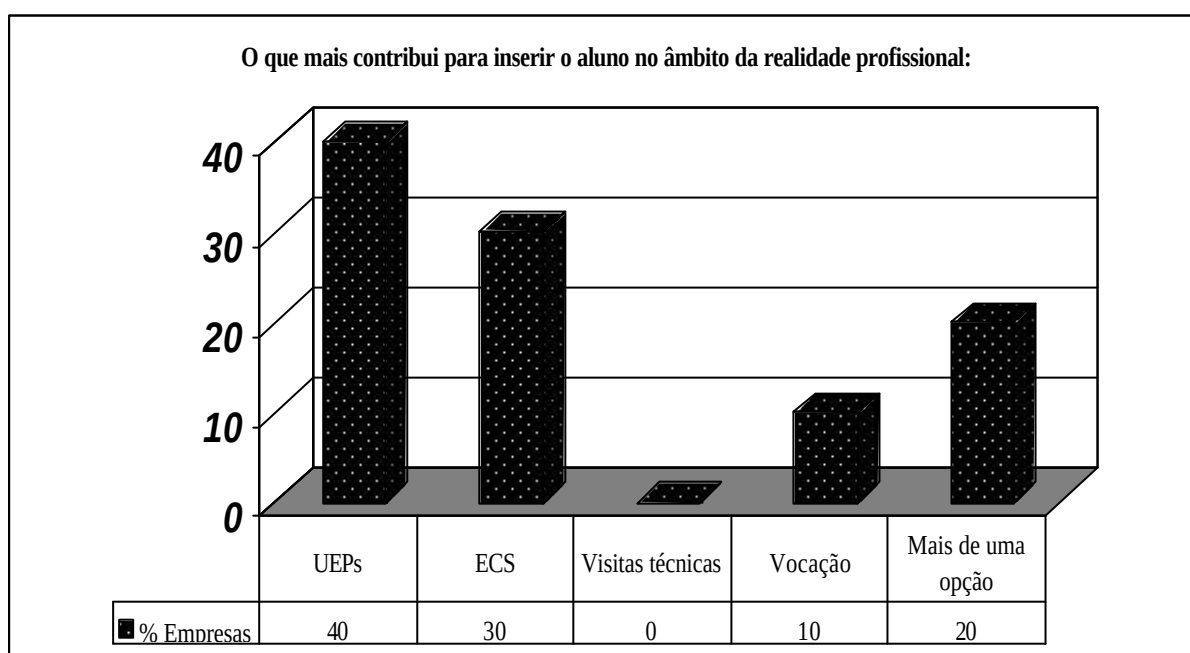


Figura 4.9 - Fatores de inserção do aluno na profissão

A **terceira questão**, abordada neste eixo, está ligada ao contexto do IFMG e trata da necessidade de migração de profissionais recém formados para os outros estados brasileiros em busca de emprego (Figura 4.10).

Nas respostas à questão as empresas concedentes de estágio, e campos promissores de trabalho, fazem um apelo para que educação dos futuros profissionais coloque-os preparados para enfrentar a nova realidade, em empresas que são obrigadas a buscar novos padrões de qualidade, para atender a clientela cada vez mais exigente na qualidade de produtos e serviços. Cabe à Escola atender ao chamado.

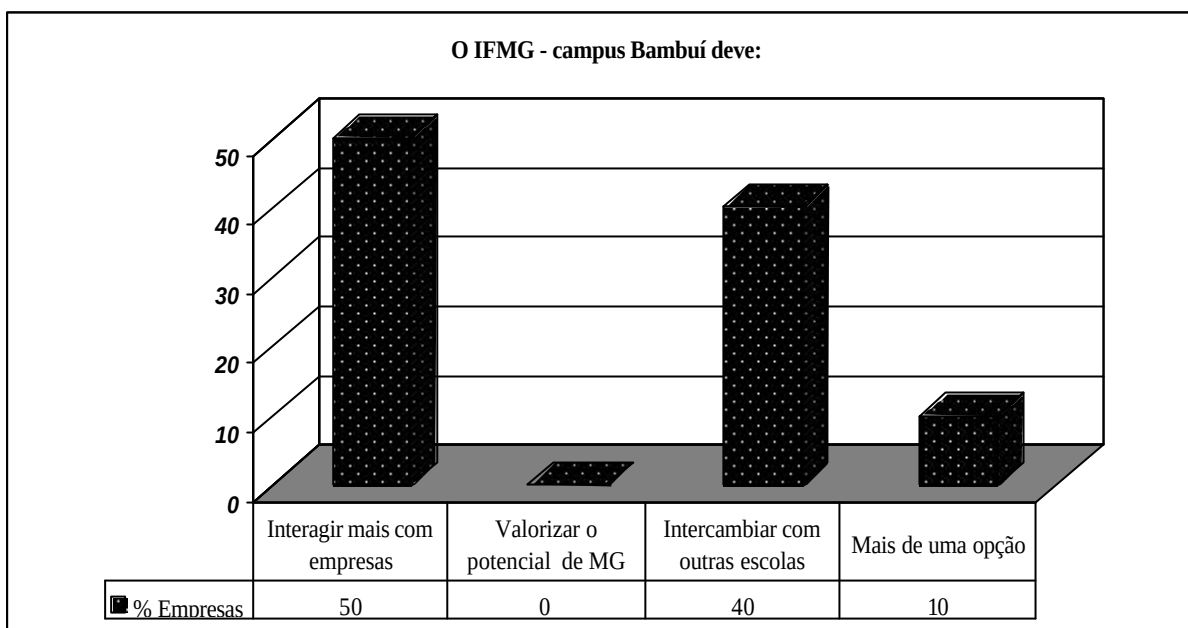


Figura 4.10 - Estratégias adotadas pelo Campus Bambuí no sentido de promover os alunos ao trabalho – Ótica das empresas

4.5 Percepções das Empresas Quanto a Importância, Conteúdo Programático e Validação do Estágio Curricular

As questões utilizadas:

- A duração do ECS.
- A motivação dos alunos.
- A apresentação do relatório de estágio.
- A satisfação dos alunos após o ECS.
- A competência dos alunos.
- A oportunidade do emprego.

A **questão duração do ECS** aponta que 70% das empresas considera duzentas e quarenta horas de estágio suficientes para alcançar sua finalidade; 30% não faz uso deste pensamento e sugere a necessidade de um maior período de estágio como forma de maior aprendizagem:

“[o estágio] É o principal elemento para a inserção [...], o que possibilita uma visão melhor do mercado no qual o aluno quer posicionar para trabalhar”. (EM 05)¹⁵.

“[existe a] Necessidade de mais ou menos dois anos para que atinja alto nível profissional”. (EM 08).

“[é um] Período curto para ver todas as atividades” (EM 12).

¹⁵ EM corresponde à sigla para a categoria empresa concedente de estágio.

A numeração corresponde ao elemento consultado.

Niskier e Nathanael (2006, p. 157) chamam a atenção para “esse cenário um tanto caótico de desorganização e tarefas não realizadas tem relação direta com uma competência cada vez mais valorizada no ambiente de trabalho: a gestão de tempo”.

Segunda questão: A motivação dos alunos nos momentos em que precede o ECS é detectada por 80% das empresas. A afirmativa foi reforçada pela observação participante nas reuniões promovidas pela Coordenadoria de Relações Institucionais com os alunos, verificando-se o empenho dos pretendentes ao estágio: a busca incessante pela conquista da vaga, o preparo da documentação, a definição do período, as condições para deslocamento e alojamento, as diretrizes...

Terceira questão: aparece sustentada pelo Capítulo I, Art.3º do Regulamento Geral de estágios de alunos do IFMG - Campus Bambuí (CEFET Bambuí, 2008) onde apresenta os objetivos do ECS: “[...] levar à comunidade os resultados obtidos nas atividades de estágio, tendo em vista o papel das Instituições de Ensino, no sentido da disseminação do conhecimento produzido”.

As empresas foram unânimes em aceitar, como importante, a apresentação do relatório pelo aluno a uma banca examinadora da Escola, e revelam na **quarta questão** perceberem 100% dos alunos, ao término do ECS, satisfeitos com o estágio desenvolvido.

A Diretoria de Ensino tem a atribuição de convocar os docentes indicados pelo coordenador de estágio / coordenador de curso para avaliar as apresentações dos estágios em datas previamente definidas.

A observação participante durante as apresentações dos alunos teve destaque positivo como parte da pesquisa de campo. Algumas situações inusitadas foram presenciadas e são descritas:

- 1ª situação: Em data e hora previamente definidas a banca examinadora, estando reunida, recebeu a informação de que o estagiário abandonou o campo de estágio por entender que ‘não possuía conhecimentos para desenvolver o estágio de forma satisfatória’.
- 2ª situação: Um aluno relata: “No final do estágio a Empresa me disse que ‘não recebe mais outros estagiários de Bambuí por causa da mudança do curso’ [pelo fato de abolir as práticas nas UEPs]”.
- 3ª situação: A banca examinadora considerando o baixo desempenho de um estagiário ‘propõe a compensação’ sob a forma de um trabalho de pesquisa bibliográfica.

A **quinta questão** aborda a obtenção das competências necessárias para os alunos do Curso Técnico Agrícola oferecido pelo Campus de Bambuí. A Figura 4.11 representa a visão das Empresas.

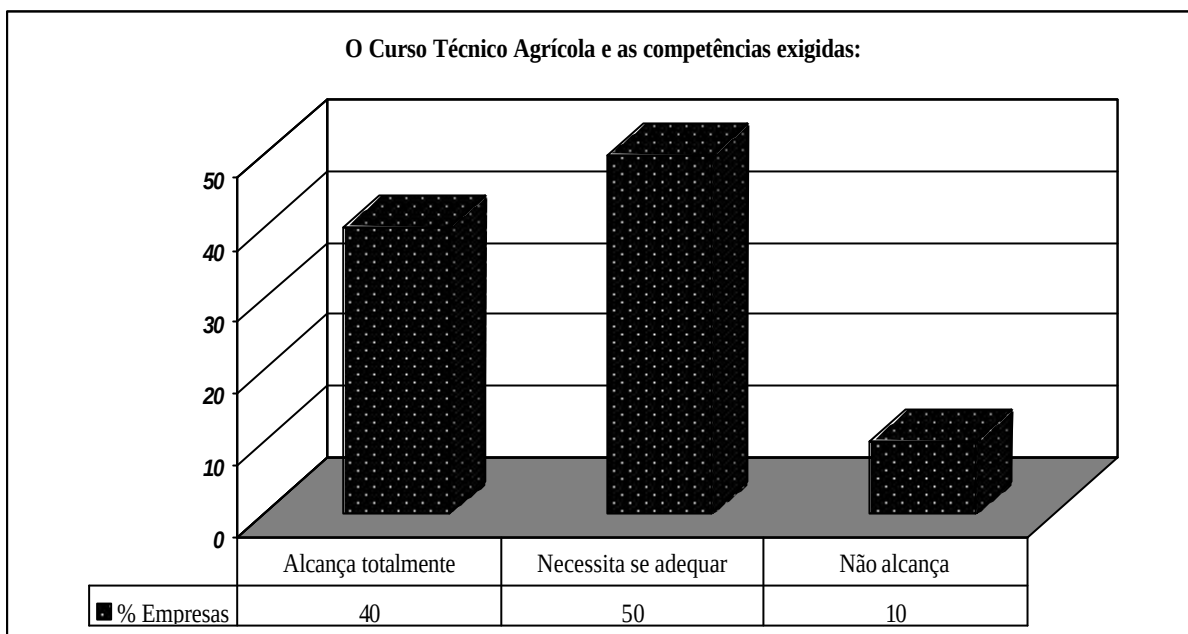


Figura 4.11 - As competências necessárias e o Curso Técnico Agrícola do campus Bambuí

A questão levantada vem do pressuposto de que o estágio curricular possibilita para as Instituições de Ensino avaliar a efetividade com que se está desenvolvendo o processo de ensino e aprendizagem (Francisco, 1999).

Para Ramos (2001) o redimensionamento pelo qual passa o conceito de qualificação traz implicações sobre os parâmetros de formação profissional, de acesso ao emprego, de classificação e de remuneração. Em um sentido prático testemunha-se um movimento generalizado de reformulação dos sistemas de educação profissional aplicados.

A função da educação profissional não é substituir a educação básica. Para a melhoria da educação profissional é indispensável uma educação básica de qualidade (Brasil, 1996).

A oportunidade de emprego é percebida na **questão de número seis** como **o sucesso do processo escolar** (Figura 4.12).

Saviani (1996) destaca a apropriação e a sistematização de um saber não apenas teórico, mas também prático, sobre o modo de como o saber se articula com o processo produtivo. Isto resulta em profissional qualificado e habilitado para o trabalho.

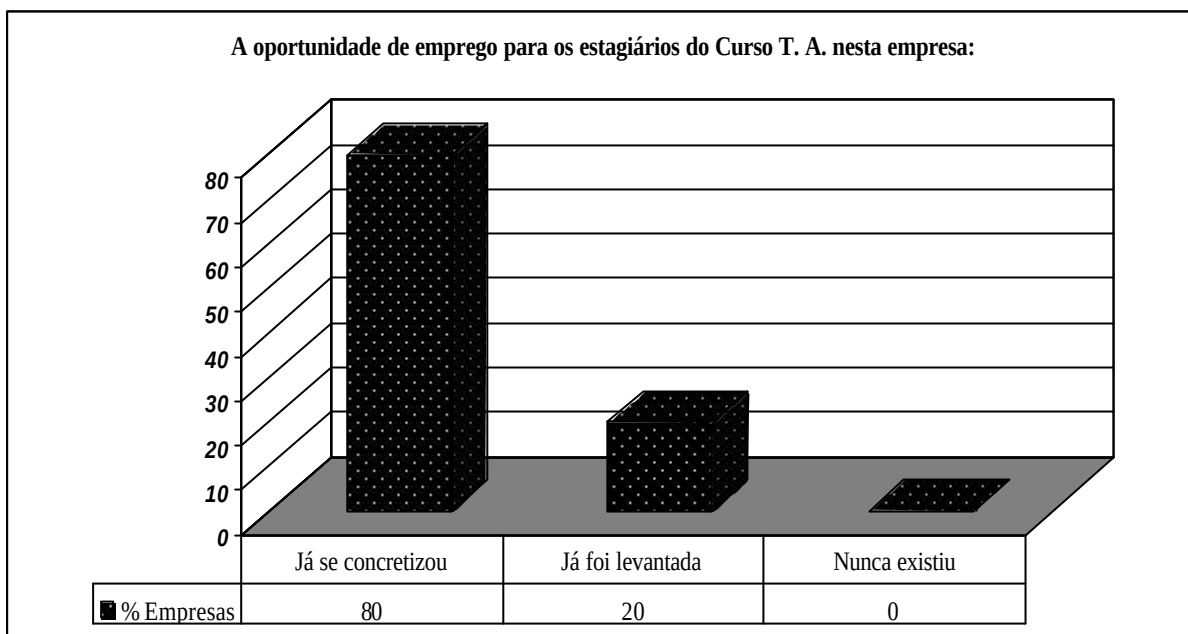


Figura 4.12 - A oportunidade de trabalho

4.6 Pontos que se destacaram nos referenciais teórico e conceitual

Os depoimentos dos entrevistados, validados pela Escola e amparados pela teoria, são considerados os maiores contribuintes para o aperfeiçoamento do programa de estágio curricular supervisionado. A validação dos resultados alcançados passa então a depender da diversidade de fontes que foi possível cruzar ao ‘tecer’ o texto que descreve, interpreta e explica a realidade. Isso pressupõe a existência de um olhar profundo e extenso sobre a realidade investigada permitindo a articulação interpretativa entre o discurso, a ação e o sentido que imprimem ao que dizem e fazem (Lima e Olivo, 2007).

- A Interação Escola Empresa pode acontecer por meio de vários mecanismos. Por parte da empresa geralmente são oferecidos investimentos e desenvolvimento de tecnologia, enquanto a Escola oferece informação tecnológica, o desenvolvimento de novos produtos e processos, educação continuada, cursos extraordinários, consultorias e mão-de-obra capacitada (Jasinski, 1999; Francisco, 1999; CIEE, s/d).
- Na verdadeira Interação Escola Empresa o aprendizado é fundamental para ambas, pois esta compreensão mostra as reais necessidades da sociedade. O setor produtivo passa a receber novos conhecimentos, obtendo com isto recursos para resolução de problemas, além de melhor capacitação.
- É elevado o número de empresas conveniadas que oportunizam a realização de estágios aos alunos do Campus Bambuí e potencializa a região para o ‘agronegócio’.
- O estágio apresenta-se como elo entre a vida acadêmica e o mercado de trabalho, procurando respostas e sugerindo novas práticas para uma verdadeira adequação à realidade de mundo. Argumenta-se no texto que os avanços tecnológicos e a globalização proporcionam novas oportunidades de emprego, mas por outro lado exigem qualificação da mão-de-obra, além de novos

conhecimentos e informações para atenderem os objetivos da empresa na produtividade e no crescimento da sociedade.

- Os desafios e as necessidades impostas pelos avanços tecnológicos constantes exigem profissionais com visão sistêmica, habilitada e evoluída, com sólida formação básica, multidisciplinar e atualizada, com qualidades suficientes para atender as constantes transformações no mercado de trabalho e na sociedade (Machado, 1993).
- A posição de alunos estagiários enquadra-se nos diferentes conceitos de estágio, assim como mostra o entendimento da Interação Escola Empresa em relação a benefícios e dificuldades. O estágio não pode ser apreciado apenas por sua interface pedagógica, como se pudesse separar o pedagógico do vivencial (Niskier e Nathanael, 2006).
- A importância de criar uma metodologia de avaliação, adequando-a aos objetivos da Instituição e motivando os responsáveis pela elaboração do programa de estágio, a fim de evitar frustrações e avaliações desacreditadas ou que deixem de acontecer (Jasinski, 1999).

4.7 Pontos que se destacaram na observação participante e nas entrevistas não estruturadas

- O reconhecimento pela sociedade e pelos meios estudantis da posição ocupada pelo IFMG - Campus de Bambuí como uma Instituição promotora de Educação Profissional.
- O maior número de parcerias com instituições e empresas como uma reivindicação dos alunos.
- A inexistência do professor orientador de estágio deixa de contribuir para o entendimento de situações e de dificuldades vivenciadas pelos estagiários. A orientação formal aos alunos tem sido exclusiva da Coordenadoria de Relações Institucionais.
- A defesa pública do estágio, enquanto componente curricular, existe para avaliar o aluno em termos de formação geral e profissional.

5 CONCLUSÕES

O trabalho de pesquisa desenvolvido possibilita a geração de conhecimento organizacional e permite ao IFMG - Campus de Bambuí agregar valor à vida profissional futura do Técnico Agrícola.

A mudança organizacional decorre do compromisso de diagnosticar a realidade para intervir sobre ela, orientando-se por planos de ação coletivamente elaborados. Dessa forma, ampliam-se as chances de oferecer ao mercado um profissional com sólida competência técnica e gerencial, sendo capaz de tomar decisões com reduzida margem de erro.

A pesquisa investigou uma modalidade de ensino já existente e que, com a implantação de novas diretrizes para a educação e para o estágio curricular, ganhou uma nova dimensão.

Como os conceitos envolvidos, de certa forma, são abstratos foi necessário operacionalizá-los, dando-lhes um sentido prático facilmente observável e contemplando assim os objetivos gerais e específicos e dando resposta ao problema da pesquisa.

Com o suporte do método de pesquisa-ação foi proposto retratar uma situação singular, no contexto de uma situação precisa concernente ao lugar, às pessoas, ao tempo, às práticas e aos valores sociais.

As variáveis de análise - O contexto do IFMG - Campus de Bambuí; A importância, o conteúdo programático e a validação do estágio curricular - foram levantadas com base no referencial teórico oportunizando um caminho a ser percorrido para a validação da pesquisa, bem como para o seu desenvolvimento. O caminho foi o da construção de eixos de análises de dados.

As variáveis de análise mostraram-se válidas e adequadas e, por extensão, produziram respostas adequadas ao problema da pesquisa.

Por meio da análise dos dados, distribuída nos eixos de análise com seus objetivos, tem-se uma visualização das variáveis, dos eixos e dos instrumentos de investigação que propiciaram um direcionamento para se obter as posições dos sujeitos pesquisados, atingindo totalmente os objetivos da investigação e confirmando a hipótese.

O desenvolvimento da investigação trouxe as seguintes conclusões quanto à questão central:

- Das preparações que cabem à escola uma das formas mais efetivas é o Estágio Curricular Supervisionado, pois ele se diferencia dos demais estágios, estando inserido na estrutura curricular do curso.
- Um estágio de qualidade ideal para os segmentos Escola, Empresa e Aluno, não deve parecer impossível. O Estágio Curricular Supervisionado é exclusivo, único na formação curricular do aluno. A formação do profissional merece ser tratada de forma muito especial ao se buscar o momento, o local e as circunstâncias onde acontece o estágio.
- Os dois momentos, antes e após, colocam o ECS do Curso Técnico Agrícola como a principal ligação entre a formação profissional e o mundo empresarial. O estágio é um processo, algo contínuo, que implica e aceita melhorias.

- A proposta de estágio curricular supervisionado pode apresentar melhores resultados ao contar com o auxílio dos professores orientadores de estágio.
- A interação Escola - Empresa torna-se um conjunto de processos também sujeito a modificação. Espera-se que a Interação Escola - Empresa esteja sempre direcionada para uma estratégia voltada à inovação positiva.
- Cada ponto pesquisado tornou-se um referencial para muitas inovações. As questões levantadas apontam nesta direção. Um aluno estagiário consciente de sua responsabilidade, evidentemente estará mais preparado e terá maior sucesso profissional.

5.1 Recomendações de Pesquisa

Deve-se destacar que este trabalho apresenta limites e permite complementação. Como sugestão para futuros trabalhos aponta-se para a necessidade de mais pesquisas na direção da qualificação profissional dos alunos do Curso Técnico Agrícola, permitindo que o conhecimento avance:

- A importância das atividades práticas desenvolvidas nas unidades educativas de produção como forma de buscar a competência profissional.
- A moradia estudantil e suas condições oportunizando o acesso dos estudantes à formação escolar.
- Por fim deve ser reforçado que são restritos os estudos sobre o estágio curricular. Considerando sua importância no processo de formação e as múltiplas possibilidades de abordagem, pode-se argumentar que é necessário muito mais.

Uma Escola Próspera certamente busca mecanismos de aperfeiçoamento de suas ações e resultados, estando aberta para aceitar mudanças advindas de investigações consistentes.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BARROS, A. J. P. de; LEHFELD. N. A. S. **Um guia para iniciação científica**. São Paulo: Mac Graw-hill, 1986.

BRASIL. Portaria nº 1.002, de 29 de setembro de 1967. Dispõe sobre estágios de alunos nas empresas. **Diário Oficial da União**, Brasília, p. 105, 06 de out. 1967.

_____. Lei nº 5.692, de 11 de agosto 1971. **Legislação Federal**. LEX – 1971 – XXXVII – jul. a set. p. 1114 -1125.

_____. Lei nº 6.494, de 7 de dezembro de 1977. Dispõe sobre os estágios de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º Grau e Supletivo e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 9 dez. 1977.

_____. Decreto nº 87.497, de 18 de agosto de 1982. Regulamenta a lei nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que Dispõe sobre o estágio de estudantes de estabelecimentos de ensino superior e de 2º grau regular e supletivo, nos limites que especifica e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 ago. 1982.

_____. Lei nº 8.859, de 23 de março de 1994. Modifica dispositivos da Lei nº 6.494 de 7 de dezembro de 1977, estendendo aos alunos de ensino especial o direito a participação em atividades de estágio. **Diário Oficial da União**, Brasília, 24 de março de 1994.

_____.Ministério da Educação. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília. [Documento introdutório], 1995.

_____. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 dez.1996.

_____. Decreto-lei nº 2.208, de 17 de abril de 1997. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, 18 abr. 1997.

_____.Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. São Paulo: Saraiva, 1998.

_____.Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº 16/99**. Brasília, 1999.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisa Educacionais Anísio Teixeira. **Censos Escolares**. Brasília, 2002.

_____. Decreto nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 23 jul. 2004.

_____. Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 26 de set. 2008.

_____. Ministério da Educação. **Apresenta informações gerais sobre a instituição**. Disponível em <<http://portal.mec.gov.br/redefederal/reordenamento.php>>. Acesso em: 08 de abr. de 2009.

BRIGGS, D. C. **A auto-estima do seu filho**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA NO PARANÁ. **Legislação de estágio**. Curitiba, s/d.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE BAMBUÍ. **Resolução nº 27**. Dispõe sobre os estágios realizados pelos alunos em cumprimento à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ao art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Bambuí, nov. de 2008.

_____. **Plano de curso técnico agrícola 2008-2010**. Bambuí, 2008.

_____. **Plano de desenvolvimento institucional**. Bambuí, no prelo.

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE URUTAÍ. Unidade de Ensino Descentralizada de Morrinhos. **Planejamento Estratégico Escolar**. Urutaí, julho de 2004.

CHIZZOTTI, A. **Pesquisa em ciências humanas e sociais**. 6ª edição. São Paulo: Cortez, 2003.

COMIS, J.E.J.; CHAVES, T.V. **Investigando possibilidades de tutoria escolar no estágio curricular supervisionado**. Disponível em <<http://www.radiolivre.org/node/1464>> . Acesso em: 10 jun. 2006.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. Instituto Euvaldo Lodi. **Modelo de estágio supervisionado**. Brasília, 1998.

DEMO, P. **Complexidade e aprendizagem**: a dinâmica não linear do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2002.

_____. **Pesquisa participante**: saber pensar e intervir juntos. Brasília: Líber Livro, 2004.

FARIA FILHO, J. A. de. **O estágio curricular supervisionado**: Análise de um mecanismo de ensino aprendizagem e de cooperação Universidade-Empresa do curso superior de tecnologia em mecânica do Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná. 2003. 224 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, PPGEP, UFSC, Florianópolis, 2003.

FRANCISCO, A. C. **Estágio curricular supervisionado nos cursos técnicos do CEFET-PR**: Possibilidades e limitações para a efetivação do estagiário enquanto agente de inovação. 1999. 183 f. Dissertação (Mestrado em Tecnologia) – Programa de Pós-graduação em Tecnologia, Centro Federal de Educação Tecnológica do Paraná - CEFET-PR, Curitiba, 1999.

FRIGOTTO, G. Trabalho, educação e tecnologia: Treinamento polivalente ou formação politécnica. **Educação e Realidade**. Porto alegre, 14 (1): 17-28, jan./jun., 1989.

_____. **Educação e crise do trabalho**: perspectivas de final de século. Petrópolis: Vozes, 1998.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA. **Resolução N° 071/2000**. Florianópolis: UDESC; CONSUNI, set 2000.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GRABOWSKI, G. Dinheiro não é o problema. **Revista Educação Profissional**. São Paulo: Segmento, 2004, p. 5. Edição Especial.

GUENTHER, Z. C. **Educando o ser humano**: uma abordagem da psicologia humanista. Campinas/Lavras: Mercado de Letras/Universidade Federal de Lavras, 1997.

JASINSKI, R. O estágio curricular: análise sob a ótica da empresa, da universidade e do estagiário e possíveis pontos para melhora. In: **MONOGRAFIAS PREMIADAS: 1º concurso de monografias sobre a relação universidade/empresa**. Curitiba/PR: IPARDES: IEL-PR, 1999.

KUENZER, A. Z. **Ensino de 2º grau**: o trabalho como princípio educativo. São Paulo: Cortez, 1988.

LIMA, M. C.; OLIVO, S. (Orgs.). **Estágio supervisionado e trabalho de conclusão de curso**: na construção da competência gerencial do administrador. São Paulo: Thomson, 2007.

LÜDKE, M. e ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em Educação**: abordagens qualitativas. São Paulo: EPU, 1986.

MACHADO, L. R. de S. Sociedade industrial x sociedade tecnizada: mudança no trabalho, mudança na educação. **Universidade e Sociedade**. ANDES. Brasília, ano 3, n.5, jul.1993.

MINAYO, M.C. & SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Caderno de Saúde Pública** 9(3), p. 239-262, 1983.

NEUBAUER, R.. O ensino médio e o estágio de estudantes. **Coleção CIEE**, São Paulo, n.35, 2000.

NISKIER, A.; NATHANAEL, P. **Educação, Estágio e Trabalho**. São Paulo: Integrare, 2006.

PASTORE, J. A Qualidade da Mão-de-Obra da Agricultura. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 24 de abr. 2001, pág. B-2. In: SANTO, B.R.E. Os Caminhos da Agricultura Brasileira. São Paulo: Evoluir, 2001.

PERRELÓ, J. S. **Pedagogia do estágio**: experiências de formação profissional. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1998.

PERRONE, L. **Metodi quantitativi della ricerca sociale**. Milão: Feltrinelli, 1977.

PONCE, A. **Educação e luta de classes**. São Paulo: Cortez, 1994.

PORTELA, G. L. **Abordagens teórico-metodológicas**: pesquisa quantitativa ou qualitativa? Disponível em <http://www.uefs.br/disciplinas/let318/abordagens_metodologicas.rtf>. Acesso em: 14 nov. 2007.

RAMOS, M.N. **A pedagogia das competências**: autonomia ou adaptação. São Paulo: Cortez, 2001.

REVISTA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL. São Paulo: Segmento, 2004, p. 12-14. Edição Especial.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, P. B. **Metodología de la investigación**. México: Mac Graw-hill, mayo de 1997.

SANTO, B.R.E. **Os caminhos da agricultura brasileira**. São Paulo: Evoluir, 2001.

SAVIANI, D. Repensando a relação trabalho-escola. In: DEBATE: **debate na Pontifícia Universidade Católica**. São Paulo: Mimeo, 1996.

SELLTIZ, W. & COOK. **Métodos de pesquisa nas relações sociais**. São Paulo: E.P.U., 1987.

TIBA, I. **Quem ama, educa!** São Paulo: Editora Gente, 2002.

ANEXOS

ANEXO A - Lei Nº 11.788 de 25/09/2008



Presidência da República Casa Civil Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008. Dispõe sobre o estágio de estudantes; altera a redação do art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; revoga as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DA DEFINIÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RELAÇÕES DE ESTÁGIO

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam freqüentando o ensino regular em instituições de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

§ 1º O estágio faz parte do projeto pedagógico do curso, além de integrar o itinerário formativo do educando.

§ 2º O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 2º O estágio poderá ser obrigatório ou não-obrigatório, conforme determinação das diretrizes curriculares da etapa, modalidade e área de ensino e do projeto pedagógico do curso.

§ 1º Estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma.

§ 2º Estágio não-obrigatório é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória.

§ 3º As atividades de extensão, de monitorias e de iniciação científica na educação superior, desenvolvidas pelo estudante, somente poderão ser equiparadas ao estágio em caso de previsão no projeto pedagógico do curso.

Art. 3º O estágio, tanto na hipótese do § 1º do art. 2º desta Lei quanto na prevista no § 2º do mesmo dispositivo, não cria vínculo empregatício de qualquer natureza, observados os seguintes requisitos:

I – matrícula e frequência regular do educando em curso de educação superior, de educação profissional, de ensino médio, da educação especial e nos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional da educação de jovens e adultos e atestados pela instituição de ensino;

II – celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino;

III – compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e aquelas previstas no termo de compromisso.

§ 1º O estágio, como ato educativo escolar supervisionado, deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente, comprovado por vistos nos relatórios referidos no inciso IV do caput do art. 7º desta Lei e por menção de aprovação final.

§ 2º O descumprimento de qualquer dos incisos deste artigo ou de qualquer obrigação contida no termo de compromisso caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 4º A realização de estágios, nos termos desta Lei, aplica-se aos estudantes estrangeiros regularmente matriculados em cursos superiores no País, autorizados ou reconhecidos, observado o prazo do visto temporário de estudante, na forma da legislação aplicável.

Art. 5º As instituições de ensino e as partes cedentes de estágio podem, a seu critério, recorrer a serviços de agentes de integração públicos e privados, mediante condições acordadas em instrumento jurídico apropriado, devendo ser observada, no caso de contratação com recursos públicos, a legislação que estabelece as normas gerais de licitação.

§ 1º Cabe aos agentes de integração, como auxiliares no processo de aperfeiçoamento do instituto do estágio:

I – identificar oportunidades de estágio;

II – ajustar suas condições de realização;

III – fazer o acompanhamento administrativo;

IV – encaminhar negociação de seguros contra acidentes pessoais;

V – cadastrar os estudantes.

§ 2º É vedada a cobrança de qualquer valor dos estudantes, a título de remuneração pelos serviços referidos nos incisos deste artigo.

§ 3º Os agentes de integração serão responsabilizados civilmente se indicarem estagiários para a realização de atividades não compatíveis com a programação curricular estabelecida para cada curso, assim como estagiários matriculados em cursos ou instituições para as quais não há previsão de estágio curricular.

Art. 6º O local de estágio pode ser selecionado a partir de cadastro de partes cedentes, organizado pelas instituições de ensino ou pelos agentes de integração.

CAPÍTULO II DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

Art. 7º São obrigações das instituições de ensino, em relação aos estágios de seus educandos:

I – celebrar termo de compromisso com o educando ou com seu representante ou assistente legal, quando ele for absoluta ou relativamente incapaz, e com a parte concedente, indicando as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade da formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar;

II – avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;

III – indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;

IV – exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 6 (seis) meses, de relatório das atividades;

V – zelar pelo cumprimento do termo de compromisso, reorientando o estagiário para outro local em caso de descumprimento de suas normas;

VI – elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;

VII – comunicar à parte concedente do estágio, no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas.

Parágrafo único. O plano de atividades do estagiário, elaborado em acordo das 3 (três) partes a que se refere o inciso II do caput do art. 3º desta Lei, será incorporado ao termo de compromisso por meio de aditivos à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante.

Art. 8º É facultado às instituições de ensino celebrar com entes públicos e privados convênio de concessão de estágio, nos quais se explicitem o processo educativo compreendido nas atividades programadas para seus educandos e as condições de que tratam os arts. 6º a 14 desta Lei.

Parágrafo único. A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º desta Lei.

CAPÍTULO III DA PARTE CONCEDENTE

Art. 9º As pessoas jurídicas de direito privado e os órgãos da administração pública direta, autárquica e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional, podem oferecer estágio, observadas as seguintes obrigações:

I – celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;

II – ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;

III – indicar funcionário de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar até 10 (dez) estagiários simultaneamente;

IV – contratar em favor do estagiário seguro contra acidentes pessoais, cuja apólice seja compatível com valores de mercado, conforme fique estabelecido no termo de compromisso;

V – por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;

VI – manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;

VII – enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

Parágrafo único. No caso de estágio obrigatório, a responsabilidade pela contratação do seguro de que trata o inciso IV do caput deste artigo poderá, alternativamente, ser assumida pela instituição de ensino.

CAPÍTULO IV DO ESTAGIÁRIO

Art. 10. A jornada de atividade em estágio será definida de comum acordo entre a instituição de ensino, a parte concedente e o aluno estagiário ou seu representante legal, devendo constar do termo de compromisso ser compatível com as atividades escolares e não ultrapassar:

I – 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos;

II – 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular.

§ 1º O estágio relativo a cursos que alternam teoria e prática, nos períodos em que não estão programadas aulas presenciais, poderá ter jornada de até 40 (quarenta) horas semanais, desde que isso esteja previsto no projeto pedagógico do curso e da instituição de ensino.

§ 2º Se a instituição de ensino adotar verificações de aprendizagem periódicas ou finais, nos períodos de avaliação, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, segundo estipulado no termo de compromisso, para garantir o bom desempenho do estudante.

Art. 11. A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

Art. 12. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício.

§ 2º Poderá o educando inscrever-se e contribuir como segurado facultativo do Regime Geral de Previdência Social.

Art. 13. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 1º O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

Art. 14. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

CAPÍTULO V DA FISCALIZAÇÃO

Art. 15. A manutenção de estagiários em desconformidade com esta Lei caracteriza vínculo de emprego do educando com a parte concedente do estágio para todos os fins da legislação trabalhista e previdenciária.

§ 1º A instituição privada ou pública que reincidir na irregularidade de que trata este artigo ficará impedida de receber estagiários por 2 (dois) anos, contados da data da decisão definitiva do processo administrativo correspondente.

§ 2º A penalidade de que trata o § 1º deste artigo limita-se à filial ou agência em que for cometida a irregularidade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. O termo de compromisso deverá ser firmado pelo estagiário ou com seu representante ou assistente legal e pelos representantes legais da parte concedente e da instituição de ensino, vedada a atuação dos agentes de integração a que se refere o art. 5º desta Lei como representante de qualquer das partes.

Art. 17. O número máximo de estagiários em relação ao quadro de pessoal das entidades concedentes de estágio deverá atender às seguintes proporções:

I – de 1 (um) a 5 (cinco) empregados: 1 (um) estagiário;

II – de 6 (seis) a 10 (dez) empregados: até 2 (dois) estagiários;

III – de 11 (onze) a 25 (vinte e cinco) empregados: até 5 (cinco) estagiários;

IV – acima de 25 (vinte e cinco) empregados: até 20% (vinte por cento) de estagiários.

§ 1º Para efeito desta Lei, considera-se quadro de pessoal o conjunto de trabalhadores empregados existentes no estabelecimento do estágio.

§ 2º Na hipótese de a parte concedente contar com várias filiais ou estabelecimentos, os quantitativos previstos nos incisos deste artigo serão aplicados a cada um deles.

§ 3º Quando o cálculo do percentual disposto no inciso IV do caput deste artigo resultar em fração, poderá ser arredondado para o número inteiro imediatamente superior.

§ 4º Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos estágios de nível superior e de nível médio profissional.

§ 5º Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente do estágio.

Art. 18. A prorrogação dos estágios contratados antes do início da vigência desta Lei apenas poderá ocorrer se ajustada às suas disposições.

Art. 19. O art. 428 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 428.

§ 1º A validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social, matrícula e frequência do aprendiz na escola, caso não haja concluído o ensino médio, e inscrição em programa de aprendizagem desenvolvido sob orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica.

.....

§ 3º O contrato de aprendizagem não poderá ser estipulado por mais de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de aprendiz portador de deficiência.

.....

§ 7º Nas localidades onde não houver oferta de ensino médio para o cumprimento do disposto no § 1º deste artigo, a contratação do aprendiz poderá ocorrer sem a frequência à escola, desde que ele já tenha concluído o ensino fundamental.” (NR)

Art. 20. O art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 82. Os sistemas de ensino estabelecerão as normas de realização de estágio em sua jurisdição, observada a lei federal sobre a matéria.

Parágrafo único. (Revogado).” (NR)

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 22. Revogam-se as Leis nºs 6.494, de 7 de dezembro de 1977, e 8.859, de 23 de março de 1994, o parágrafo único do art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e o art. 6º da Medida Provisória nº 2.164-41, de 24 de agosto de 2001.

Brasília, 25 de setembro de 2008; 187ª da Independência e 120ª da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Fernando Haddad

André Peixoto Figueiredo Lima

Este texto não substitui o publicado no DOU de 26.9.2008

ANEXO B - Regulamento geral de estágios de alunos do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí*

Dispõe sobre os estágios realizados pelos alunos do CEFET-Bambuí, em cumprimento à Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e ao art. 82 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

CAPÍTULO I DO CONCEITO, FINALIDADE E OBJETIVOS

Art. 1º - O estágio, regulamentado pela Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, é um componente do projeto pedagógico de um curso, devendo ser inerente à formação acadêmica profissional, como parte do processo de ensinar e aprender, de articulação teórica e prática e como forma de interação entre a Instituição Educativa e as organizações. É uma fase especial da aprendizagem, pois nele o estudante, ao mesmo tempo em que adquire conhecimento teórico convive com o objetivo de seu estudo podendo avaliar sua opção profissional e sua potencialidade.

Art. 2º - A atividade de estágio é de natureza exclusivamente discente e terá como finalidade:
I – aprimoramento discente;
II – preparação profissional.

Art. 3º - São objetivos do estágio:

- I – oportunizar ao discente um contato mais direto e sistemático com a realidade profissional, visando à concretização dos pressupostos teóricos, associados às determinadas práticas específicas;
- II – proporcionar ao estagiário o contato com novas alternativas de trabalho e produção;
- III – aplicação, em contexto profissional, dos conhecimentos advindos da Instituição de Ensino;
- IV – viabilizar a realização de experiências em situações concretas, relacionadas com a área de conhecimento do curso;
- V – possibilitar ao estagiário a construção de suas próprias competências e habilidades a partir da situação em que se encontra, frente a um futuro desempenho profissional;
- VI – treinamento do aluno para facilitar sua futura absorção pelo mercado de trabalho;
- VII – levar à comunidade os resultados obtidos nas atividades de estágio, tendo em vista o papel das Instituições de Ensino, no sentido da disseminação do conhecimento produzido.

CAPÍTULO II DAS MODALIDADES DE ESTÁGIO

Art. 4º - O estágio, realizado pelos alunos do CEFET-Bambuí, pode configurar-se como Curricular e como Extracurricular.

§ 1º - O estágio curricular é parte integrante dos projetos pedagógicos dos cursos ofertados no CEFET-Bambuí, sendo obrigatória sua realização quando previsto.

§ 2º - O estágio é Extracurricular quando realizado voluntariamente pelo discente como busca de complementação profissional.

§ 3º - Somente poderão ser consideradas outras atividades como sendo Estágio Curricular Obrigatório em caso de previsão no projeto pedagógico do curso com especificação de todas as atividades equiparadas.

Art. 5º - As modalidades de estágio poderão ser organizadas de modo a atender a especificidade de cada curso, desde que integrem em si a proposta pedagógica do curso.

CAPÍTULO III DOS ASPECTOS LEGAIS

Art. 6º - O estágio Curricular Supervisionado poderá ser realizado pelo discente de uma das formas seguintes:

- I – como estagiário em empresa legalmente constituída;
- II – como estagiário em atividades desempenhadas por profissionais liberais de nível superior, devidamente registrados em seus respectivos conselhos de fiscalização profissional;
- III – como funcionário de empresa legalmente constituída desde que nela exerça funções administrativas ou técnicas compatíveis com o curso no qual está matriculado;
- IV – como sócio administrador, empresário individual desde que exerça funções administrativas ou técnicas compatíveis com o curso no qual esteja matriculado. Nesta situação a avaliação do estágio, de responsabilidade da empresa, deverá ser feita pelo coordenador de estágio e/ou coordenador de curso;
- V – como estagiário no próprio CEFET-BambuÍ desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos no Artigo 2º deste regulamento e desde que seja observado todas as disposições do projeto pedagógico do curso;
- VI – como monitor, participante de atividades de extensão, participante de projetos de iniciação científica na educação superior desde que a atividade desenvolvida assegure o alcance dos objetivos previstos no artigo 2º deste regulamento e que sejam observadas todas as disposições do projeto pedagógico do curso.

Art. 7º - O estágio somente realizar-se-á depois de cumpridos os seguintes passos:

- I – entrega do cadastro para estágio (curricular e extracurricular), devidamente preenchido, na Coordenadoria de Relações Institucionais;
- II – quando realizados externamente deverão ser precedidos da celebração de convênios para oferta de estágios entre as organizações públicas e/ou privadas e o CEFET-BambuÍ, periodicamente reexaminados, onde estarão acordadas todas as condições para sua realização;
- III – formalização de termos de compromisso assinados pelo discente, concedente e CEFET-BambuÍ através de sua Coordenadoria de Relações Institucionais;
- IV – uso de outros dispositivos formais que garantam a capacidade de realização do estágio.

Parágrafo único – Se o estágio for iniciado pelo aluno sem que a documentação esteja toda preparada, as horas que forem realizadas até a regularização da documentação não serão válidas como carga horária do estágio.

Art. 8º - O termo de compromisso poderá ser rescindido por solicitação do CEFET-BambuÍ, do aluno ou da empresa, caso identifiquem quaisquer irregularidades que justifiquem o procedimento.

Art. 9º - O presente regulamento tem sua base legal na Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008 e nas diretrizes dos Projetos Pedagógicos de todos os cursos ofertados pelo CEFET-BambuÍ.

§ 1º – Conforme redação encontrada no art. 3º da Lei nº 11.788, a realização do estágio (curricular e extracurricular) por parte do discente, não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos descritos em seus incisos.

§ 2º - A eventual concessão de benefícios relacionados a transporte, alimentação e saúde, entre outros, não caracteriza vínculo empregatício conforme descrito no § 1º do art. 12 da referida Lei Federal.

CAPÍTULO IV DOS CAMPOS DE ESTÁGIO

Art. 10 - Constituem campos de estágio as entidades de direito público e privado, os profissionais liberais e os próprios órgãos do CEFET-BambuÍ, desde que apresentem condições para:

I – planejamento e execução conjunta das atividades de estágio;

II – avaliação e aprofundamento dos conhecimentos teórico-práticos de campo específico de trabalho;

III – vivência efetiva de situações concretas de vida e trabalho, dentro de um campo profissional.

Parágrafo único - Cada coordenação de curso deverá enviar para a Coordenadoria de Relações Institucionais, através de memorando, os Campos de Estágios em que os alunos do respectivo curso poderão estagiar.

CAPÍTULO V DO INÍCIO E DURAÇÃO PREVISTA PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 11 – O estágio curricular deverá ser iniciado pelo discente de acordo com as diretrizes previstas no projeto pedagógico do curso em que estiver matriculado.

Parágrafo único – O estágio extracurricular poderá ser realizado durante todo o tempo em que o discente permanecer matriculado e estiver freqüentando regularmente os cursos ofertados pelo CEFET-BambuÍ, desde que sejam realizados em áreas correlatas ao curso.

Art. 12 – Os documentos que estabelecem a realização do estágio deverão constar à jornada de trabalho diária e semanal e o período ao longo do qual se estenderá o estágio. Estes documentos não serão instrumentos legais para o abono de faltas e/ou dispensa de freqüência às aulas.

Parágrafo único – A jornada de trabalho diária e semanal permitida para realização de estágio está regulamentada no art. 10 da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

Art. 13 – A carga horária total para realização de estágios estará prevista nos projetos pedagógicos de cada curso.

Parágrafo único – Somente poderão ser deduzidas da carga horária do estágio as atividades previstas para tal finalidade nos projetos pedagógicos de cada curso.

CAPÍTULO VI DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E DIDÁTICA PARA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 14 – A estrutura de gerenciamento dos procedimentos para realização dos estágios constituir-se-á através da seguinte composição:

I – Coordenadoria de Relações Institucionais;

- II – Diretoria de Ensino;
- III – Coordenador de Curso e/ou Coordenador de Estágio do Curso;
- IV – Professor Orientador;
- V – Bancas de Avaliação de Estágio.

Art. 15 – O coordenador de Relações Institucionais é o responsável pela coordenação geral de todos os estágios, curriculares ou extracurriculares, sendo que cada Coordenador de Curso poderá nomear um Coordenador de Estágio.

Art. 16 – O Coordenador de Relações Institucionais estará envolvido em todo o processo de gerenciamento das atividades de estágio e deverá ter as atribuições específicas de:

- I – estruturar, coordenar, supervisionar, avaliar e deliberar sobre estágio;
- II – promover reuniões com alunos, Professor Orientador, Coordenadores de Curso e membros da Diretoria de Ensino para deliberar sobre estágios;
- III – orientar os alunos, juntamente com o Coordenador de Estágio do curso, a respeito da operacionalização dos estágios, informando normas, procedimentos e critérios de avaliação;
- IV – estabelecer estratégias para ampliar os campos de estágios;
- V – manter atualizado, permanentemente, o cadastro das atividades de estágios referentes aos cursos ofertados pelo CEFET-BambuÍ;
- VI – Preparar a documentação necessária ao encaminhamento do estagiário;
- VII – Proceder com o desligamento do discente do campo de estágio quando se fizer necessário;
- VIII – Preparar documentos a serem utilizados pelas bancas de avaliação nas apresentações dos estágios.

Art. 17 – A Diretoria de Ensino deverá ter conhecimento de todas as atividades referentes aos procedimentos de gestão de estágios do CEFET-BambuÍ, participando diretamente do processo com as atribuições de:

- I – Convocar os docentes indicados pelo coordenador de estágio/coordenador de curso para avaliar as apresentações dos estágios em datas previamente definidas;
- II – analisar, juntamente com o Coordenador de Relações Institucionais, toda e qualquer proposta de alteração na operacionalização dos estágios, alterações nos critérios de avaliação e alterações dos formulários utilizados;
- III – oferecer condições necessárias para atuação dos professores orientadores, coordenadores de estágio e/ou coordenadores de curso;
- VI – manter atualizados os projetos pedagógicos de todos os cursos ofertados pelo CEFET-BambuÍ.

Art. 18 – Caberá aos Coordenadores de Curso e/ou aos Coordenadores de Estágio, conforme o caso, acompanhar e, quando necessário, propor alterações nos procedimentos relativos aos estágios dos respectivos cursos, tendo a responsabilidade de:

- I – agendar reuniões com os alunos que estão no período de início de estágio para, em conjunto com o Coordenador de Relações Institucionais, informar e orientar sobre todos os procedimentos a serem seguidos;
- II – indicar docentes da área para atuarem como Orientadores de Estágio;
- III – conferir com os alunos, antes de saírem para o estágio, se todas as etapas foram realizadas;
- IV – Agendar datas e horários com os alunos para apresentação de trabalhos perante bancas de avaliação;

- V – Solicitar junto à Diretoria de Ensino a nomeação dos membros das bancas para avaliar as apresentações dos estágios;
- VI – Enviar à Coordenadoria de Relações Institucionais, com devida antecedência, a escala de apresentações dos estágios para que a documentação seja preparada;
- VII – Efetuar o lançamento das notas, após o fechamento pela Coordenadoria de Relações Institucionais, no sistema acadêmico;
- VIII – Solicitar emissão de certificados para os membros das bancas de Avaliação.

Art. 19 – Para cumprir as determinações do Inciso III do art. 7º da Lei nº 11.788, todo curso, com estágio curricular obrigatório previsto em seu projeto pedagógico, deverá ter professor(es) orientador(es), da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário e também:

- I – orientar pedagogicamente os estagiários na elaboração e execução do projeto e relatório de estágio;
- II – orientar, acompanhar e avaliar juntamente com o supervisor de estágio da empresa concedente, através dos relatórios de acompanhamento de estágio, o desempenho do estagiário durante o desenvolvimento do estágio;
- III – assegurar a compatibilidade das atividades desenvolvidas no Estágio Curricular Supervisionado com o currículo do curso.
- IV – informar ao estagiário sobre as normas, procedimentos e critérios de avaliação do estágio;
- V – orientar o estagiário na elaboração do seu Plano de Estágio, acompanhando sua execução;

Art. 20 – Concluindo as etapas de realização do Estágio Curricular Supervisionado, serão compostas bancas de avaliação, com três componentes ligados a área de atuação do estágio e áreas pedagógicas, com finalidade de:

- I - avaliar, juntamente com o Professor Orientador, o relatório final do estágio elaborado pelo aluno;
- II – avaliar, em audiência pública, as sustentações dos alunos sobre o relatório final do estágio.

CAPÍTULO VII

DOS DEVERES DO ALUNO ESTAGIÁRIO

Art. 21 – No período em que antecede a efetiva realização do estágio, o discente deverá cumprir todos os procedimentos necessários e especificamente:

- I – participar de todas as atividades de orientação de estágio;
- II – efetuar contatos com empresas, com o apoio da Coordenadoria de Relações Institucionais, para fins de estágio;
- III – efetuar o correto cadastramento da empresa em que irá estagiar junto à Coordenadoria de Relações Institucionais;
- III – elaborar, juntamente com o orientador de estágio e o supervisor da empresa, o planejamento das atividades de estágio;
- IV – providenciar, junto à Coordenadoria de Relações Institucionais, toda a documentação necessária, cumprindo os prazos para retirada e entrega.

Art. 22 – Durante a realização do estágio, o discente deverá reportar constantemente ao professor orientador problemas relativos à instituição, trabalho, etc... e também:

- I – elaborar planilha de acompanhamento de atividades realizadas;
- II – acatar normas estabelecidas pela empresa;

III – cumprir o plano pré-estabelecido;

IV – cumprir o horário estabelecido pelo supervisor de estágio na empresa, dentro do que for permitido pela legislação vigente.

Art. 23 – Ao finalizar o estágio o aluno deverá concluir os trabalhos procedendo com:

I – elaboração do relatório final de estágio em conformidade com modelo e formato adotado pela Coordenadoria de Relações Institucionais;

II – preparação da apresentação e defesa pública do estágio que ocorrerá perante banca nomeada pela Diretoria de Ensino;

III – apresentação de sugestões que contribuam para o aprimoramento do ensino.

CAPÍTULO VIII DA AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO

Art. 24 – O estágio, realizado pelos alunos do CEFET-BambuÍ, será avaliado em três fases distintas conforme abaixo:

I – avaliação pela empresa, feita pelo supervisor de estágio designado para acompanhar o discente;

II – avaliação do relatório final de estágio;

III – avaliação da apresentação oral e defesa do estágio perante banca.

Art. 25 – A avaliação pela empresa será realizada em formulário padrão, elaborado pelo CEFET-BambuÍ e corresponderá a 30 % (trinta por cento) da pontuação total atribuída ao estágio.

Art. 26 – A avaliação referente ao conteúdo e estrutura do relatório final de estágio será feita por bancas nomeadas pela Diretoria de Ensino e corresponderá a 20 % (vinte por cento) da pontuação total atribuída ao estágio. A avaliação será realizada no mesmo dia e horário que estiverem agendadas a apresentação e defesa do estágio.

Art. 27 - A avaliação da apresentação e defesa do estágio dar-se-á em seção pública, perante uma banca avaliadora, e corresponderá a 50 % (cinquenta por cento) da pontuação total atribuída ao estágio.

§ 1º - Somente estará apto a participar da apresentação e defesa do estágio o discente que estiver com a situação regularizada (notas, monitorias obrigatórias, pendências disciplinares, apresentação de TCC, etc.) junto ao CEFET-BambuÍ.

§ 2º - A apresentação e defesa pública do estágio constará de dois momentos, a saber:

I – exposição das atividades do estágio pelo discente, em no máximo 20 minutos e com auxílio de recursos áudios visuais, com enfoque na apresentação do campo do estágio, relatório crítico das atividades desenvolvidas e relato das potencialidades e limitações encontradas.

II – arguição pela banca avaliadora, pelo prazo máximo de 15 minutos, sobre tópicos da apresentação do estágio.

Art. 28 – Será considerado aprovado no estágio o aluno que comprovar o cumprimento total da carga horária exigida no projeto pedagógico do curso e, acumulativamente, sua nota final for igual ou superior a 60 % (sessenta por cento) da pontuação total atribuída ao estágio.

Parágrafo único – O aluno que obtiver pontuação inferior ao estipulado ou deixar de cumprir qualquer uma das etapas de realização do estágio e/ou sua respectiva apresentação será considerado reprovado e terá que repetir o estágio.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 29 – O estágio curricular supervisionado poderá ser remunerado pela concedente sem prejuízo de sua finalidade acadêmica.

Art. 30 – É vedada à realização do estágio curricular supervisionado em grupo.

Art. 31 – Os discentes menores de 18 (dezoito) anos deverão colher assinatura dos pais ou responsáveis no Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 32 – O discente só poderá participar da cerimônia de colação de grau se tiver apresentado e defendido o estágio em seção pública com antecedência mínima de 07 (sete) dias antes da data da cerimônia.

Art. 33 – Para efeito de colação de grau, o discente deverá concluir o estágio e obter aprovação na sua defesa dentro do prazo previsto na legislação vigente.

Art. 34 – Os casos omissos neste Regulamento Geral serão resolvidos pela Coordenadoria de Relações Institucionais e pelos coordenadores de curso ou serão encaminhados aos órgãos competentes para solução quando exceder o poder de decisão.

Art. 35 – Este Regulamento Geral entrará em vigor na data de sua publicação.

**Este Regulamento Geral foi aprovado pelo Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Bambuí através da Resolução nº 27, de 27 de novembro de 2008.*

ANEXO C - Cadastro para estágio curricular supervisionado

DADOS PESSOAIS:

NOME DO ALUNO: _____		
CURSO: _____	ANO/PERÍODO: _____	
TURMA: _____	MATR.: _____	
DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____		
CPF: _____		
ESTADO CIVIL: _____	D. N: ____ / ____ / ____	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____		

ESTADO: _____	CIDADE _____	CEP: _____
FONE: () _____	CELULAR: () _____	
E-MAIL: _____		
VÍNCULO DO ESTAGIÁRIO COM A EMPRESA: _____		

POSSUI CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA: () SIM () NÃO		
POSSUI CARTEIRA DE HABILITAÇÃO: () SIM () NÃO		
INÍCIO DO CURSO: MÊS: _____	ANO: _____	
FORMATURA: MÊS: _____	ANO: _____	

FOTO

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: _____		
NOME FANTASIA _____		
CNPJ: _____		
ENDEREÇO: _____		

CX.POSTAL: _____	FONE: () _____	CEP: _____
CIDADE: _____		ESTADO: _____
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: _____		
CPF: _____	RG: _____	
FONE PARA CONTATO: () _____	e-mail: _____	
SUPERVISOR DO ESTÁGIO: _____		
ÁREA DE ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO: _____		
PERÍODO DE ESTÁGIO: _____ / _____ / _____ À _____ / _____ / _____		
BENEFÍCIOS OFERECIDOS PELA EMPRESA EM CADA MÊS DO PERÍODO DE ESTÁGIO:		
ALIMENTAÇÃO () ALOJAMENTO () BOLSA AUXÍLIO: () VALOR: R\$ _____		

ORIENTADOR DO ESTÁGIO:

NOME DO PROFESSOR: _____
ÁREA DE PREFERÊNCIA PARA TRABALHO: _____
1ª OPÇÃO: _____
2ª OPÇÃO: _____

TRABALHO ATUAL:

EMPRESA: _____
ATIVIDADE: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____
ESTADO: _____
FONE: () _____
CEP: _____

ANEXO D - Plano para estágio supervisionado

Dados do estagiário	
Nome:	Matrícula:
Curso:	e-mail:
Dados da empresa	
Razão social:	
CNPJ :	Ramo de atividade:
Endereço:	
Supervisor do estágio:	Função:
	Telefone:
Depto / setor de realização do estágio:	e-mail:
Dados do orientador	
Nome:	
e-mail:	
Objetivos do estágio	

Área(s) do conhecimento envolvida(s) no estágio
Atividades a serem desenvolvidas (incluindo a metodologia empregada)
Cronograma de Atividades (em quantidade de horas)

Resultados esperados	
Período do estágio supervisionado	
Período: de ____ / ____ / ____ à ____ / ____ / ____	Qtde de horas/estágio supervisionado:

Assinatura do Estagiário

Assinatura do Supervisor

Assinatura do Orientador

ANEXO E – Ficha de avaliação de estágio

Nome do Estagiário _____ Curso: _____
 Nome da Empresa _____
 Endereço: _____
 Cidade: _____ Fone: _____ CEP: _____ - _____
 Principal Atividade da Empresa: _____

Grupo	Fatores de Avaliação	Conceito				Peso	Parcial
		F (1)	R (2)	B (3)	O (4)		
	Conhecimento técnico nas atividades					3	
I	Interesse em obter novos conhecimentos					1	
	Eficiência na execução das tarefas					2	
	Capacidade para executar tarefas conforme solicitadas					2	
II	Segurança ao executar tarefas					1	
	Segurança na orientação de tarefas					1	
	Adaptação a novas tarefas					2	
	Habilidade para dar explicações					2	
III	Capacidade para solucionar problemas					2	
	Organização e métodos de trabalho					1	
	Capacidade de direção e coordenação					2	
	Responsabilidade					2	
IV	Frequência e pontualidade					2	
	Cooperação e relacionamento humano					2	

Legenda

F = Fraco
 R = Regular
 B = Bom
 O = Ótimo

Avaliação correspondente à:

Período: ____/____/____ a ____/____/____

Total de Horas: _____

Data da Avaliação: ____/____/____

Para uso do Instituto Federal Minas Gerais

Grupo	Total	Avaliação	% Alcançado
I	24		
II	24		
III	28		
IV	24		
Média do % alcançado:			

Carimbo da Empresa

Nota: _____

 Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí

 Empresa Concedente

ANEXO F – Matriz curricular do curso técnico agrícola com habilitação em zootecnia

CURSO TÉCNICO EM ZOOTECNIA		
MATRIZ CURRICULAR		
Área: AGROPECUÁRIA		
Curso: 002 - TÉCNICO EM ZOOTECNIA		
De acordo com Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, Decreto 5154 de 23 de julho de 2004.		
Resolução CNE/CEB nº 04 / 99 de 08 de dezembro de 1999.		
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: PISCICULTOR E AVICULTOR		CH
MÓDULO I	Zootecnia Geral	60
	Piscicultura	60
	Avicultura de corte e postura	80
	Informática	40
	Solos e Fertilidade (Agr)	60
	Desenho Técnico	40
	Práticas Profissionais em Zootecnia I	100
	Total de Horas	440
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: SUINOCULTOR E CAPRINOCULTOR		CH
MÓDULO II	Suinocultura	60
	Caprinocultura/Ovinocultura	40
	Topografia (Agr)	60
	Processamento de Carne	40
	Forragicultura	40
	Administração Rural e Economia Rural	40
	Apicultura	40
	Redação Técnica (Agr)	40
	Práticas Profissionais em Zootecnia II	100
	Total de Horas	460
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL: BOVINOCULTOR		CH
MÓDULO III	Bovinocultura de Leite	60
	Bovinocultura de Corte	40
	Construções e Instalações	60
	Planejamento e Projeto	40
	Administração Rural e Economia Rural II	40
	Comunicações / Relações Humanas (Agr)	40
	Mecanização (Agr)	60
	Conservação do Solo (Agr)	20
	Práticas Profissionais em Zootecnia III	100
	Processamento de Leite e derivados	40
	Total de Horas	500
Sub total		1400
Estágio Supervisionado		240
TOTAL DE HORAS		1640

ANEXO G – Matriz curricular do curso técnico agrícola com habilitação em agricultura

CURSO TÉCNICO EM AGRICULTURA		
MATRIZ CURRICULAR		
Área: AGROPECUÁRIA		
Curso: 004 - TÉCNICO EM AGRICULTURA		
De acordo com Lei 9394 de 20 de dezembro de 1996, Decreto 5154 de 23 de julho de 2004.		
Resolução CNE/CEB nº 04 / 99 de 08 de dezembro de 1999.		
QUALIFICAÇÃO: OLERICULTURA, JARDINOCULTURA e VIVEIRICULTURA		CH
MÓDULO I	Agricultura Geral	80
	Solos e Fertilidade	60
	Agricultura Orgânica	40
	Viveiricultura	40
	Jardinocultura	20
	Desenho Técnico (Zoo)	40
	Olericultura 1 (Horta)	60
	Práticas Profissionais em Agricultura I	100
	Total de Horas	440
QUALIFICAÇÃO: GRAMÍNEAS E LEGUMINOSAS		CH
MÓDULO II	Culturas Anuais	80
	Topografia	60
	Informática (Zoo)	40
	Olericultura 2 (Cultivo Protegido)	40
	Irrigação e Drenagem	60
	Administração Rural e Economia Rural (Zoo)	40
	Redação Técnica	40
	Defesa Fitosanitária	40
	Práticas Profissionais em Agricultura II	100
	Total de Horas	500
QUALIFICAÇÃO: CAFEICULTURA E FRUTICULTURA		CH
MÓDULO III	Cultura do Café	60
	Fruticultura	60
	Silvicultura	20
	Mecanização	60
	Administração Rural e Economia Rural II (Zoo)	40
	Conservação do Solo	20
	Processamento de Prod. Vegetais	40
	Comunicação / Relações Humanas	40
	Construções e Instalações (Zoo)	60
	Planejamento e Projeto (Zoo)	40
	Práticas Profissionais em Agricultura III	100
	Total de Horas	540
Sub total		1480
Estágio Supervisionado		240
TOTAL DE HORAS		1720

ANEXO H – Questionário dirigido aos alunos – Primeira etapa



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

Estimado(a) aluno(a),

Estamos realizando uma pesquisa a respeito da contribuição do programa de estágio curricular supervisionado para a qualificação profissional do Curso Técnico Agrícola do CEFET de Bambuí/ MG, no cumprimento dos objetivos e nas coerências com as necessidades técnicas, sociais e políticas do ensino profissional oferecido por esta Instituição. Neste momento está sendo investigada uma das variáveis relacionadas com o estágio curricular: o contexto onde a Escola está inserida.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Miguel Alves de Faria
Mestrando do PPGEA

Código do pesquisado (favor não preencher): _____

Data da pesquisa: _____

ANEXO I – Questionário dirigido aos alunos – Segunda etapa



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE AGRONOMIA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

Estimado(a) aluno(a),

Estamos realizando a 2ª parte de uma pesquisa a respeito da contribuição do programa de estágio curricular supervisionado para a qualificação profissional do Curso Técnico Agrícola do CEFET de Bambuí/ MG.

Neste momento está sendo investigada a sua percepção após ter cumprido o programa de estágio.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Miguel Alves de Faria
Mestrando do PPGEA

Código do pesquisado (favor não preencher): _____

Data da pesquisa: _____

ANEXO J – Questionário dirigido às empresas



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO INSTITUTO DE AGRONOMIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO AGRÍCOLA

Prezado Empresário / Supervisor de Estágio,

Estamos realizando uma pesquisa a respeito da contribuição do programa de estágio curricular supervisionado para a qualificação profissional do Curso Técnico Agrícola do CEFET de Bambuí/ MG, no cumprimento dos objetivos e nas coerências com as necessidades técnicas, sociais e políticas do ensino profissional oferecido por esta Instituição. Neste momento estão sendo investigadas questões relacionadas ao contexto onde a Escola está inserida, à formação dos alunos e ao seu desempenho nos campos de estágio supervisionado.

Esperamos contar com mais esta sua valiosa colaboração.

Atenciosamente,

Prof. Cláudio Miguel Alves de Faria
Mestrando do PPGEA

Nome da Empresa: _____

Data da pesquisa: _____

Código do pesquisado (favor não preencher): _____